



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

**PROCESSO N.º 669/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2026**

Torna-se público que o **Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG**, realizará licitação visando o REGISTRO DE PREÇOS, conforme modalidade, forma, critério de julgamento e modo de disputa indicados no quadro abaixo, nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#), do [Ato Normativo nº 02/2024](#) do órgão, aplicando, no que couber, subsidiariamente o [Decreto Federal nº 11.462/2023](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

| | |
|---|--|
| Modalidade e Forma | Pregão Eletrônico |
| Apresentação de Proposta | 20/04/2026 as 09:00 horas |
| Abertura da licitação | 04/05/2026 as 09:01 horas |
| Critério de Julgamento | - Menor Preço por Valor Global - Por Item |
| Modo de Disputa | () Aberto (X) Aberto/Fechado () Fechado/Aberto |
| Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances | 1% (um por cento) <i>(incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta)</i> |
| Benefícios ME/EPP | (X) Sim. Vide condições no Edital e Termo de Referência () Não. Valor estimado superior (§1º art. 4º da Lei 14.133/2021) |
| Permitida a participação de consórcio | () Sim (X) Não |
| Garantia de proposta (art. 58 da Lei 14.133/2021) | () Sim (X) Não |
| Sistema Eletrônico | PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS www.portaldecompraspublicas.com.br |
| Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame | Diário Oficial do Estado Site Oficial do Conderg: https://www.conderg.org.br/licitacoes_2026 Plataforma eletrônica de disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br |
| Pedidos de esclarecimentos e impugnações | Sistema eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br , E-mail: licitacaoconderg1@gmail.com |



CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O CONDERG - HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA E FILIAIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo III** deste edital.

1.2. O critério de julgamento será o indicado no quadro acima e quando da licitação dividida em itens, o licitante poderá participar em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇO

2.1. As regras referentes a eventuais órgãos participantes, bem como a possibilidades de futuras adesões, se for o caso, constarão na minuta de Ata de Registro de Preços, conforme Anexo II deste edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital e que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico da www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, através de manifestação de operador formalmente designado.

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. O licitante se compromete a:

3.5.1. Responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.5.2. Acompanhar as operações do sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo órgão promotor da licitação ou de sua desconexão;

3.5.3. Comunicar ao provedor do sistema, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;



CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

3.6. No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta do “**PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**”, utilizar o suporte técnico através do telefone [0800 730 5455](tel:08007305455), [\(48\) 3771-4672](tel:(48)3771-4672), [\(51\) 3103-9615](tel:(51)3103-9615) ou através do e-mail fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br.

3.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.10. Além das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não será permitida a participação do licitante:

3.10.1. Que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

3.10.2. Agente público do órgão licitante nos termos do §1º do art. 9º da Lei 14.133/2021;

3.10.3. Entidades do terceiro setor assim classificadas como Organização da Sociedade Civil - OSC, atuando nessa condição;

3.10.4. Reunido em consórcio, salvo se autorizado no quadro constante do preâmbulo deste edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial o licitante **declarará**, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.2.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o



CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

dispostos nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. Cumpra as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.4.1. No caso de item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “**não**” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “**não**” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2026, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.4.3. Caso o valor estimado da presente licitação seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme informação constante no preâmbulo do edital, não será aplicado as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da LC 123/2006, nos termos do quanto disposto no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.5. As declarações que o sistema não facultar em campo próprio devem ser apresentadas pelo licitante detentor da melhor proposta juntamente com seus documentos de habilitação.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a (s) proposta (s) inserida (s) no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Se o sistema assim permitir, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo,



CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço e percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11.1. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão promotor da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

5.1.1. Valor unitário do item;

5.1.2. Quantidade;

5.1.3. Marca / Fabricante;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações que possam aferir se a marca ofertada é similar às especificações do Termo de Referência;

5.1.5. Poderá ser juntado ainda catálogos, prospectos, manuais, etc, que comprovem que o produto ofertado atende as especificações do edital.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, de acordo com a Súmula 10 do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do



CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

regime de tributação pelo Simples Nacional, desde que observado o disposto na legislação vigente (art. 17 e art. 18 da Lei Complementar nº 123/2006).

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contar da data de sua apresentação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do pregoeiro em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos que a acompanha, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e indicado no quadro do preâmbulo deste edital.

6.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

- 6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.11.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço ou maior desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 0, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de



CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

- 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de desconto, conforme o caso.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou desconto, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação e do sistema do pregão.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será identificado pelo sistema as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa



CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.5. Os procedimentos indicados nos itens 6.18 a 6.18.4 não serão levados em consideração quando o certame for exclusivo para participação de Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte e quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.1333/2021 e item 4.4.3 deste Edital.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.19.2. Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. No caso de licitação por lote, a contratação posterior de item específico que compõe o lote, será observada os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

6.20.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo, salvo no caso de situação excepcional a ser indicada no Termo de Referência.

6.20.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas) hora**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, prazo esse que é o mesmo para apresentação dos documentos de habilitação



conforme disposto no item **8.5**.

6.21.1. Poderá ser exigida ainda a decomposição dos custos unitários com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.21.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após o envio da proposta readequada, amostras (quando for o caso) e dos documentos de habilitação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item **3.10** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sistema Apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, disponíveis em <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

7.1.3. Cadastro de fornecedores do CONDERG.

7.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação, ressalvados os casos de suspensão temporária, onde o licitante estará suspenso apenas no âmbito do órgão sancionador.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. Contiver vícios insanáveis;

7.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.3. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.4. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.



CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. A inexequibilidade, neste caso, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e que inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.7. No caso de serviços de engenharia, poderão ser consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução, devendo, contudo, a exequibilidade ser comprovada pela licitante quando da apresentação de sua proposta readequada.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.11.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.11.3. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021, serão exigidos os documentos previstos no Anexo I deste edital.

8.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

8.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.3.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

8.4. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.5. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, juntamente com a proposta readequada conforme disposto no item **6.21**.

8.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021 para:

8.6.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.6.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.7. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.7.1. Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação, conforme o caso, diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.

8.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, ele será inabilitado e o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem **8.5**.

8.9. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no Anexo I, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

8.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação e homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério



CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

8.9.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

8.9.3. O benefício de que trata este item não serão aplicados quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e item 4.4.3 deste Edital.

8.10. Os documentos assinados digitalmente a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado ou com assinatura digital no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil possuem presunção legal de veracidade com os mesmos efeitos da assinatura manuscrita reconhecida em cartório, podendo a qualquer tempo ser solicitado ao licitante os respectivos arquivos para validação, se for o caso.

8.11. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

9.1.1. Juntamente com a Ata de Registro de Preços, a empresa deverá apresentar os Termos de Ciência e Notificação, conforme artigo 2º, inciso III, das Instruções nº 01/2020, acrescido pela Resolução nº 11/2021 e o comprovante de cadastro no CadTCESP nos termos da Resolução 21/2022 do TCE-SP.

9.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada eletronicamente no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil ou através de sistema eletrônico disponibilizado pelo órgão promotor da licitante.

9.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens/lotos constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do (s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.4. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação.

9.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições



estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses legalmente admitidas.

11. DOS RECURSOS

11.1. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata e observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.

11.2. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.2.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor. (INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73)

11.2.2. O prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;

11.2.3. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de



CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.4. O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4. Deixar de apresentar amostra, se for o caso;

12.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, inclusive quanto a documentação visando a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das micro e pequenas empresas;

12.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. Fraudar a licitação;

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;



CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa;

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta do licitante que deu causa a infração, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.3.1. Para as infrações previstas nos itens **12.1.1**, **12.1.2** e **12.1.3**, a multa será de **10%**.

12.3.2. Para as infrações previstas nos itens **12.1.4**, **12.1.5**, **12.1.6**, **12.1.7** e **12.1.8**, a multa será de

30%.

12.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.5. Na aplicação da sanção de multa e advertência será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item **12.1.3.**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação, se for o caso.

12.7. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

12.8. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.9. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

12.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.11. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do próprio sistema eletrônico do pregão ou pelo e-mail indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

13.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no sistema eletrônico do pregão, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do



CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial www.conderg.org.br e na plataforma eletrônico do pregão www.portaldecompraspublicas.com.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Documentos de Habilitação

ANEXO I-A - Modelo de Declaração

ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO II-A - Cadastro Reserva

ANEXO III - Termo de Referência

ANEXO IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Impedimento Legal + Dados Cadastrais

ANEXO V - Termo de Ciência e Notificação

ANEXO VI - Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal

ANEXO VII - Relação de Materiais e Quantitativos

Divinolândia, 17 de abril de 2026.

CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN
Superintendente do CONDERG



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

PROCESSO N.º 669/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

ANEXO I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Comprovante de Inscrição do Microempreendedor Individual – MEI

1.1. Os documentos acima deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados.

2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei 14.133/2021)

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, referente ao I.C.M.S;
- e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

3. HABILITAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei 14.133/2021)

- a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado adquirente de produtos similares, que comprove a entrega e satisfação com os mesmos.



CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

a1) O Atestado, fornecido por empresa privada ou órgão público, deverá ser elaborado em papel timbrado de quem está emitindo; ser assinado pelo responsável da empresa ou órgão emitente (quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu); conter os dados completos do emissor, tais como: razão social, CNPJ, endereço; conter os dados completos da empresa licitante: razão social, CNPJ, endereço; deverá especificar quais foram os produtos que o licitante vendeu; deverá conter as quantidades e também deverá informar a satisfação com a entrega dos produtos ou execução do serviço.

b) Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação;

c) Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal em vigor, com indicação do Responsável Técnico.

d) Certificado de Registro de Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária.

4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei 14.133/2021)

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b1) Na hipótese em que a certidão de recuperação judicial for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial em vigor, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias da apresentação das propostas.

5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

Declaração subscrita pelo representante legal do licitante, conforme modelo **Anexo I – A**, elaborada em papel timbrado, atestando que:

a) Atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);

b) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);

c) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);

d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos



CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

- do art. 7º,XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
 - g) No caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
 - h) No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
 - i) Não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.10 do edital;
 - j) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

ANEXO I – A MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: **PROCESSO N.º 669/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

, inscrita no CNPJ sob o nº , sediada na , por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara ainda que:

- a) Atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) No caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- h) No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021,



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

cujos termos declara conhecer na íntegra;

- i) Não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.10 do edital;
- j) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

, de de .

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

**PROCESSO N.º 669/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .

A , com sede , inscrita no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representada por , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º/ , doravante denominada de CONTRATADA, e o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONDERG, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 52.356.268/0002-45, com sede administrativa na Rua Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, Divinolândia/SP, CEP: 13.780-043, neste ato representado pela Sra. Cristiane de Paiva Trevisan, doravante denominado de CONTRATANTE, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Ato Normativo nº 02/2024 do órgão, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **aquisição futura e não obrigatória de materiais hospitalares, destinado ao CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia e Filiais**, para atender a demanda do CONDERG pelo período de 12 meses, especificado (s) no (s) item (ns) **4** do Termo de Referência, anexo do edital da licitação indicada no preâmbulo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor (*razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante*)



CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

| Item | Especificação | Marc a | Modelo | Unidad e | Quantidad e Máxima | Quantidad e Mínima | Valor Un | Prazo garantia ou validade |
|------|---------------|-----------|--------|-------------|-----------------------|-----------------------|----------|----------------------------------|
| | | | | | | | | |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será o **Hospital Regional de Divinolândia - CONDERG**.

3.2. Os órgãos participantes serão os indicados abaixo:

- CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia - CNPJ: 52.356.268/0002-45;
- CONDERG - SAMU - CNPJ: 52.356.268/0004-07;
- CONDERG - São Sebastião da Gramma - CNPJ: 52.356.268/0007-50;
- CONDERG - Tambaú - CNPJ: 52.356.268/0006-79;
- CONDERG – São João da Boa Vista - CNPJ: 52.356.268/0009-11.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades pertencentes a esfera de governo do CONDERG que não participar do procedimento, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos §3º e §4º do art. 86.

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos



CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Integram esta Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação ou que mantiveram sua proposta original.

5.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.1.

5.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução



dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA acumulado no período de 12 meses a contar da proposta.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item **8.1**,



CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, na legislação aplicável e neste edital.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item **5.6**.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **8.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item **7.2** e no item **7.2.1**, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item **7.2.2** desta Ata; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

9.2. Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a



CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.5. Multa:

9.5.1. Moratória de **0,5 % (meio por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

9.5.2. Compensatória de **15% (quinze por cento)** sobre o valor total da ata de registro, no caso de inexecução total do objeto.

9.6. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

9.7. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

9.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitação e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da lei nº 14.133/21.

9.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que,



CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.12. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item **8.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Sebastião da Gramma/SP.

10.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se for o caso.

, de de .

Identificação e Assinaturas:

Representante legal do órgão gerenciador

Representante (s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)



PROCESSO Nº 669/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

**ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS**

1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo o **registro de preços para aquisição futura e não obrigatória de materiais hospitalares, destinado ao CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia e Filiais**, para atender a demanda do hospital, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os materiais hospitalares são essenciais para a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde, e para o funcionamento eficiente do hospital. Os materiais hospitalares podem ser classificados como aparelhos, produtos, substâncias ou acessórios que são utilizados em procedimentos médicos, com fins diagnósticos, terapêuticos, curativos e preventivos.

2.2. A escolha correta dos materiais hospitalares é fundamental para garantir a segurança do paciente e a eficácia dos procedimentos médicos. O uso de materiais inadequados ou de baixa qualidade pode colocar em risco a saúde do paciente, bem como prejudicar a qualidade e o efeito dos procedimentos médicos.

2.3. Os materiais hospitalares também contribuem para o funcionamento eficiente das operações, ajudando a manter a higiene, a esterilidade e a organização dos ambientes de atendimento. Por exemplo, os equipamentos desempenham um papel indispensável no diagnóstico e tratamento dos pacientes. Os recursos tecnológicos contam com funcionalidades que otimizam o tempo e contribuem para exames e procedimentos mais precisos.

2.4. O objetivo principal é zelar pela saúde dos pacientes, bem como oferecer um atendimento de qualidade à população, proporcionando melhores condições de tratamento a todos que estão sob os cuidados deste hospital.

2.5. Justifica-se ainda a referida aquisição para suprir o fornecimento interno do CONDERG, para dar atendimento de forma satisfatória às constantes demandas dos setores ligados à Administração, na obtenção do desenvolvimento das atividades, haja vista que os materiais elencados são de suma importância para a continuação da prestação dos serviços, o que impacta diretamente na saúde dos cidadãos.

3 – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. Será adotada a Lei nº 14.133/2021, o Ato normativo nº 02/2024 do órgão, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda as normas regulamentares pertinentes aos materiais adquiridos, à Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e, ainda, ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO;

4 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As especificações e os quantitativos dos materiais constam na tabela abaixo:



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| Item | Código | Descrição | Especificação | UN | Quantidade |
|------|--------|--------------------------------|---|-----|------------|
| 1 | 000657 | ABAIXADOR LINGUA | <p>Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, uso unico, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, arredondadas sem rebarbas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão medindo aproximadamente 14 cmx1,5cm x 1,5 mm .</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como THEOTO ou equivalentes</p> | PAC | 21.510 |
| 2 | 002292 | ACIDO PERACETICO 0,2% 5LTS | <p>Acido peracético a 0,2% e inibidor de corrosão com ph entre 5.5 e 7,0; pronto para uso em instrumentais, endoscopios; desinfecção e esterilização de artigos criticos, atóxico, biodegradável, odor avinagrado, em recipiente opaco, data de fabricação, fabricante, nº lote, formula, validade, reg no ms, embalagem c/ 5 litros acompanha tiras (2) indicadoras de potencia da solução em uso, por galão.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como RIOQUÍMICA ou equivalentes</p> | GAL | 486 |
| 3 | 007897 | AFASTADOR DOYEN RETO 70X30 MM | Afastador doyen reto 70x30 mm | UNI | 160.000 |
| 4 | 002852 | AFASTADOR FARABEUF 1,7 X 25 CM | <p>Afastador Farabeuf 1,7x25cm, utilizado para afastar pele, subcutâneo e músculos superficiais em procedimentos.</p> <p>Material: Aço Inox 304; Autoclavável: Sim; Certificados: RDC / ANVISA; Instrumento Cirúrgico Não Articulado e não cortante</p> | UNI | 5 |
| 5 | 000664 | AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1L | <p>Água oxigenada 10 volumes 1l descrição completa: agua oxigenada; categoria p.a., 10 volumes; liquido limpido, incolor, corrosivo; acondicionado em frasco apropriado ao produto; rotulo com data de fabricacao/validade, numero de lote. 01 litro.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como CICLO FARMA- PROLINK- RIOQUÍMICA, ou equivalentes.</p> | LIT | 2.600 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|---|--------|-----------------------|--|-----|---------|
| 6 | 007588 | AGULHA 13X 0,45MM | <p>Agulha hipodérmica descartável, corpo em aço inoxidável, parede fina siliconizada, biselado, trifacetado, canhão em plástico resistente, cor padrão de acordo com calibre, conectável a bico slip e luer lock, provida de protetor, calibre 13x0.45mm, estéril, embalada individualmente em material resistente que garanta a integridade do produto. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na anvisa.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como INJEX-DESCARPACK- SOLIDOR- MEDIX- WILTEX, ou equivalentes.</p> | UNI | 68.500 |
| 7 | 007680 | AGULHA 20X 0.55 MM | <p>Agulha hipodérmica descartável, corpo em aço inoxidável, parede fina siliconizada, biselado, trifacetado, canhão em plástico resistente, cor padrão de acordo com calibre, conectável a bico slip e luer lock, provida de protetor, calibre 20x0.55mm, estéril, embalada individualmente em material resistente que garanta a integridade do produto. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na anvisa.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como INJEX-DESCARPACK- SOLIDOR- MEDIX- WILTEX, ou equivalentes.</p> | UNI | 56.500 |
| 8 | 007679 | AGULHA 25X 0.7 MM | <p>Agulha hipodérmica descartável, corpo em aço inoxidável, parede fina siliconizada, biselado, trifacetado, canhão em plástico resistente, cor padrão de acordo com calibre, conectável a bico slip e luer lock, provida de protetor, calibre 25x0.7mm, estéril, embalada individualmente em material resistente que garanta a integridade do produto. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na anvisa.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como INJEX-DESCARPACK- SOLIDOR- MEDIX- WILTEX, ou equivalentes.</p> | UNI | 109.100 |
| 9 | 007589 | AGULHA 25X 0.8 MM | <p>Agulha hipodérmica descartável, corpo em aço inoxidável, parede fina siliconizada, biselado, trifacetado, canhão em plástico resistente, cor padrão de acordo com calibre, conectável a bico slip e luer lock, provida de protetor, calibre 25x0.8mm, estéril, embalada individualmente em material resistente que garanta a integridade do produto.</p> | UNI | 93.800 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|----|--------|-----------------------|---|-----|---------|
| | | | <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como INJEX-DESCARPACK- SOLIDOR- MEDIX- WILTEX, ou equivalentes.</p> | | |
| 10 | 007590 | AGULHA 30 X 0.7 MM | <p>Agulha hipodérmica descartável, corpo em aço inoxidável, parede fina siliconizada, biselado, trifacetado, canhão em plástico resistente, cor padrão de acordo com calibre, conectável a bico slip e luer lock, provida de protetor, calibre 30x0.7mm, estéril, embalada individualmente em material resistente que garanta a integridade do produto. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na anvisa.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como INJEX-DESCARPACK- SOLIDOR- MEDIX- WILTEX, ou equivalentes.</p> | UNI | 150.200 |
| 11 | 007663 | AGULHA 30X0.8MM | <p>Agulha hipodérmica descartável, corpo em aço inoxidável, parede fina siliconizada, biselado, trifacetado, canhão em plástico resistente, cor padrão de acordo com calibre, conectável a bico slip e luer lock, provida de protetor, calibre 30x0.8mm, estéril, embalada individualmente em material resistente que garanta a integridade do produto. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na anvisa. Caixa com 100 unidades.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como INJEX-DESCARPACK- SOLIDOR- MEDIX- WILTEX, ou equivalentes.</p> | UNI | 141.300 |
| 12 | 007681 | AGULHA 40X1.2MM | <p>Agulha hipodérmica descartável, corpo em aço inoxidável, parede fina siliconizada, biselado, trifacetado, canhão em plástico resistente, cor padrão de acordo com calibre, conectável a bico slip e luer lock, provida de protetor, calibre 40x1.2mm, estéril, embalada individualmente em material resistente que garanta a integridade do produto. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na anvisa.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como INJEX-DESCARPACK- SOLIDOR- MEDIX, ou equivalentes.</p> | UNI | 235.700 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|----|--------|---------------------------------------|---|-----|----|
| 13 | 005751 | AGULHA EPIDURAL 16G 3- 1/2 | <p>Agulha técnica descartável para anestesia regional, agulha com ponta com tipo “toughy” (curva), apirogênico, esterelizado por óxido de etileno, uso único, embalagem unitária bisel tipo epidural, mandril de encaixe anatômico com depressões digitais, acompanha mandril de travagem para encaixe do canhão na agulha. Codificado por cores - 16g 3-1/2 – 1,65 mm/8.89 cm.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como UNISIS, ou equivalentes.</p> | UNI | 60 |
| 14 | 007187 | AGULHA INTRA OSSEA ADULTO 15G | <p>Sistema automático de aplicação agulha intra óssea, composto de dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha e agulha trocar (mandril), corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável, agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo, em conformidade com as normas aisi 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual, utilizado para acesso intra ósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso, tamanho adulto, calibre 15 g, peso 81g, diâmetro 1,70mm comprimento 33,3mm, profundidade ajustável 0,5 a 2,5cm, com indicações na embalagem para aplicação em tíbia, úmero, maléolo e rádio.</p> | UNI | 30 |
| 15 | 007188 | AGULHA INTRA OSSEA INFANTIL 18G | <p>Sistema automático de aplicação agulha intra óssea, composto de dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha e agulha trocar (mandril), corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável, agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo, em conformidade com as normas aisi 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual, utilizado para acesso intra ósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso, tamanho infantil, calibre 18 g, peso 81g, diâmetro 1,25mm comprimento 23,6mm, profundidade ajustável 0,5 a 1,5cm, com indicações na embalagem para aplicação pediátrica de 0 a 3 anos, 3 a 6 anos e 6 a 12 anos</p> | UNI | 60 |
| 16 | 009827 | AGULHA INTRAÓSSEA 15mm | <p>Agulha intraóssea dispositivo de perfuração intraóssea portátil, constituído por driver e conjunto de agulhas com calibre 15mm mais estabilizador, conjunto de extensã, pulseira para paciente e um recipiente para descarte de materiais.</p> | UNI | 20 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|----|--------|---------------------------------------|--|-----|--------|
| | | | <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como SISTEMA EZ-IO®, ou equivalentes.</p> | | |
| 17 | 009955 | AGULHA INTRAÓSSEA 25MM | <p>Agulha intraóssea dispositivo de perfuração intraóssea portátil, constituído por driver e conjunto de agulhas com calibre mais estabilizador, conjunto de extensão, pulseira para paciente e um recipiente para descarte de materiais.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como SISTEMA EZ-IO®, ou equivalentes.</p> | UNI | 20 |
| 18 | 009956 | AGULHA INTRAÓSSEA45 MM | <p>Agulha intraóssea dispositivo de perfuração intraóssea portátil, constituído por driver e conjunto de agulhas calibre 45mm mais estabilizador, conjunto de extensão, pulseira para paciente e um recipiente para descarte de materiais.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como SISTEMA EZ-IO®, ou equivalentes.</p> | UNI | 20 |
| 19 | 006713 | AGULHA PONTA ROMBA | <p>Agulha ponta romba aspiração de medicamentos, dimensão 1,2x25mm - cor canhão vermelha</p> | UNI | 10.000 |
| 20 | 000674 | AGULHA RAQUIANESTESIA 25G 3-1/2 | <p>Agulha de ponta quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. latex free - 25g 3-1/2.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como BD, ou equivalentes.</p> | UNI | 50 |
| 21 | 000673 | AGULHA RAQUIANESTESIA 27G 3-1/2 | <p>Agulha de ponta quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. estilete ajustado à agulha reduz possibilidade</p> | UNI | 2.317 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|----|--------|---------------------------------|--|-----|--------|
| | | | <p>de remoção de tecidos durante a punção. latex free - 27g 3-1/2.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como BD, ou equivalentes.</p> | | |
| 22 | 001025 | ALCOOL 70% 1LT | <p>Álcool etílico solução, concentração/dosagem 70%, frasco 1000ml, com laudo analítico que comprove a concentração.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como CICLOFARMA- SULMAR, ou equivalentes.</p> | LIT | 46.555 |
| 23 | 003190 | ALCOOL GEL 70% 1LT | <p>Álcool etílico de concentração/dosagem a 70% em gel, acondicionado em frascos de 1 litro.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como CICLOFARMA, ou equivalentes.</p> | LIT | 14.150 |
| 24 | 009873 | ÁLCOOL ISOPROPÍLICO/ISOPROPANOL | <p>Álcool isopropílico/isopropanol descrição: aparência: líquido, límpido, incolor odor: característico grau de pureza min 99,5% (peso) água max.:0,1% (peso) solubilidade em água: completa rápida evaporação, não deixa resíduos, não corrosivo. destinado a limpeza de componentes eletroeletrônicos.</p> | LIT | 1.000 |
| 25 | 000677 | ALGODAO HIDROFILO 500 GRAMAS | <p>Algodão hidrófilo, fibra 100% algodão, em camadas (manta) contínuas em forma de rolo 500g, provido de papel apropriado em toda sua extensão, aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brancura.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como POLAR FIX, ou equivalentes.</p> | ROL | 1.908 |
| 26 | 001127 | ALMOTOLIA AMBAR 500ML | <p>Almotolia em plástico atóxico, fotossensível, resistente a desinfecções, quedas; composto por corpo rosqueado a tampa e bico protetor, cor marrom escuro, capacidade para 500 ml</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas</p> | UNI | 2.500 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|----|--------|-------------------------------------|---|-----|-----|
| | | | já utilizadas pela Administração, tais como HITOPLAST, ou equivalentes. | | |
| 27 | 001464 | ALMOTOLIA AMBAR 125ML | Almotolia em plástico atóxico, fotossen-sível, resistente a desinfecções, quedas; composto por corpo rosqueado a tampa e bico protetor, cor marrom escuro, capacidade para 125 ml. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como HITOPLAST, ou equivalentes. | UNI | 320 |
| 28 | 001128 | ALMOTOLIA ÂMBAR 250ML | Almotolia cor âmbar, de polipropileno, volume 250 ml, resistente à desinfecção, composto por corpo rosqueado, bico dosador reto confeccionado em plástico flexível e tampa, todos providos de encaixe perfeito evitando vazamentos, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como HITOPLAST, ou equivalentes. | UNI | 955 |
| 29 | 007423 | ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML | Almotolia cor transparente, de polipropileno, volume 250ml, resistente a desinfecção, composto por corpo rosqueado, bico dosador reto confeccionado em plástico flexível e tampa, todos providos de encaixe perfeito evitando vazamentos, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão | UNI | 810 |
| 30 | 003060 | AMBU ADULTO | Reanimador manual adulto, com balão auto-inflável, sem emendas; com capacidade de insuflar volumes de ar correntes de até 1000 ml, com válvula unidirecional; com conector da válvula de entrada de oxigênio (residente) e ajustável ao latex e ou tubo de pvc nº 204; válvula de segurança para pressões que excedam 30 a 40 cm de água; permitir adaptação de máscara facial em tamanhos diferentes. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como OXIGEL-PROTEC- ADVANTIVE, ou equivalentes. | UNI | 160 |
| 31 | 003059 | AMBU INFANTIL | Reanimador manual infantil, com balão auto-inflável, sem emendas; com válvula unidirecional; com conector da válvula de entrada de oxigênio (residente) e ajustável ao latex e ou tubo de pvc nº 204; válvula de segurança para pressões que excedam 30 a 40 cm de água; permitir adaptação de máscara facial em tamanhos diferentes. | UNI | 130 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|----|--------|---------------------------|--|-----|--------|
| | | | Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como OXIGEL-PROTEC- ADVANTIVE, ou equivalentes. | | |
| 32 | 003685 | AMBU RECEM NASCIDO | Reanimador manual”; recém nascido, com balao auto-inflável, sem emendas; com válvula unidirecional; c/conector da válvula de entrada de oxigênio (residente) e ajustável ao latex e ou tubo de pvc n.204; válvula de segurança para pressões que excedam 30 a 40 cm de água; permitir adaptação de máscara facial em tamanhos diferentes. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como OXIGEL-PROTEC- ADVANTIVE, ou equivalentes. | UNI | 107 |
| 33 | 007424 | APARELHO DE PRESSAO OBESO | Aparelho de pressão para obeso - o esfigmomanômetro aneróide (aparelho de pressão) obeso (grande) com manguito e pêra em pvc, braçadeira em nylon e fecho em velcro. • verificado e aprovado pelo inmetro • manguito com pêra em pvc de alta resistência ou borracha vulconizada • braçadeira em nylon com fecho de velcro • estojo para viagem • obeso • circunferência de braço recomendada para uso - 35 - 51cm • garantia de 1 ano | UNI | 280 |
| 34 | 002105 | APARELHO GLICEMIA CAPILAR | Indicado para pacientes com diabetes; controla e monitora os níveis de glicemia; visor ampliado para melhor visualização; resultados em 5 segundos; fácil utilização. | UNI | 440 |
| 35 | 006701 | ASPIRADOR DE PONTA RIGIDA | Aspirador de ponta rígida - dreno para aspiração cirúrgica - aspirador cirúrgico com ponteira rígida e regulador de fluxo de aspiração. extensão em pvc cristal flexível, com conector flexível na extremidade. | UNI | 70 |
| 36 | 001013 | ATADURA ALGODAO 10CM | Atadura de algodão ortopédico, confeccionada em manta de algodão cru, hidrófobo, com camada de goma em uma das faces, enrolado em papel resistente, tam 10 cm x 1,0 m. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como POLAR FIX- UNITEX, ou equivalentes. | UNI | 35.260 |
| 37 | 001014 | ATADURA ALGODAO 15CM | Atadura de algodão ortopédico, confeccionada em manta de algodão cru, hidrófobo, com camada de goma em uma das faces, enrolado em papel resistente, tam 15 cm x 1,0 m. | UNI | 36.740 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|----|--------|--------------------------------|--|-----|---------|
| | | | <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como POLAR FIX- UNITEX, ou equivalentes.</p> | | |
| 38 | 001015 | ATADURA ALGODAO 20CM | <p>Atadura de algodão ortopédico, confeccionada em manta de algodão cru, hidrófobo, com camada de goma em uma das faces, enrolado em papel resistente, tam 20 cm x 1,0 m.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como POLAR FIX- UNITEX, ou equivalentes.</p> | UNI | 3.416 |
| 39 | 007591 | ATADURA CREPE 10 CM | <p>Atadura de crepe em tecido composto por poliéster até 16%, algodão aproximadamente 83% e elastano aproximadamente 1%, com dimensão de 10cm x 1.8m de comprimento em repouso, 13 fios por cm², conforme abnt/nbr 14056, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, classe tipo i, elasticidade de 50%, enrolada uniformemente de forma cilíndrica, embalada individualmente de acordo com portaria 106/2003 inmetro. Pacote com 12 unidades.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como POLAR FIX- ERIMAX, ou equivalentes.</p> | UNI | 111.000 |
| 40 | 001017 | ATADURA CREPE 15CM | <p>Atadura de crepe em tecido composto por poliéster até 16%, algodão aproximadamente 83% e elastano aproximadamente 1%, com dimensão de 15cm x 1.8m de comprimento em repouso, 13 fios por cm², conforme abnt/nbr 14056, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, classe tipo i, elasticidade de 50%, enrolada uniformemente de forma cilíndrica, embalada individualmente de acordo com portaria 106/2003 inmetro. Pacote com 12 unidades.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como POLAR FIX- ERIMAX, ou equivalentes.</p> | UNI | 137.000 |
| 41 | 001018 | ATADURA CREPE 20 CM X 1.8 M | <p>Atadura de crepe em tecido composto por poliéster até 16%, algodão aproximadamente 83% e elastano aproximadamente 1%, com dimensão de 15cm x 1.8m de comprimento em repouso, 13 fios por cm², conforme abnt/nbr 14056, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, classe tipo i,</p> | UNI | 40.028 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|----|--------|---|---|-----|--------|
| | | | <p>elasticidade de 50%, enrolada uniformemente de forma cilíndrica, embalada individualmente de acordo com portaria 106/2003 inmetro. Pacote com 12 unidades.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como POLAR FIX- ERIMAX, ou equivalentes.</p> | | |
| 42 | 007683 | ATADURA CREPE 6 CM | <p>Atadura de crepe em tecido composto por poliéster até 16%, algodão aproximadamente 83% e elastano aproximadamente 1%, com dimensão de 06cm x 1.8m de comprimento em repouso, 13 fios por cm², conforme abnt/nbr 14056, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, classe tipo i, elasticidade de 50%, enrolada uniformemente de forma cilíndrica, embalada individualmente de acordo com portaria 106/2003 inmetro.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como POLAR FIX- ERIMAX, ou equivalentes.</p> | UNI | 15.500 |
| 43 | 008723 | ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 6 CM | <p>Atadura de algodão ortopédico, confeccionada em manta de algodão cru, hidrófobo, com camada de goma em uma das faces, enrolado em papel resistente, tam 6 cm x 1,0 m.</p> | UNI | 4.500 |
| 44 | 007685 | ATADURA GESSO 10 CM | <p>Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum, o gesso que entra na formação da atadura deveser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma continua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura, tempo de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, medindo 10cm de largura x 3,00m de comprimento, embalada individualmente em invólucro apropriado constando externamente os dados de identificação e procedência. Caixa com 20 rolos.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como POLAR FIX, ou equivalentes.</p> | UNI | 13.190 |
| 45 | 007688 | ATADURA GESSO 15 CM | <p>Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum, o gesso que entra na formação da atadura deveser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua</p> | UNI | 13.300 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|----|--------|---|---|-----|--------|
| | | | <p>superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura, tempo de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, medindo 15cm de largura x 3,00m de comprimento, embalada individualmente em invólucro apropriado constando externamente os dados de identificação e procedência. Caixa com 20 rolos.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como POLAR FIX, ou equivalentes.</p> | | |
| 46 | 007686 | ATADURA GESSO 20 CM | <p>Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum, o gesso que entra na formação da atadura deveser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura, tempo de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, medindo 15cm de largura x 3,00m de comprimento, embalada individualmente em invólucro apropriado constando externamente os dados de identificação e procedência. Caixa com 20 rolos.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como POLAR FIX, ou equivalentes.</p> | UNI | 12.900 |
| 47 | 007687 | ATADURA GESSO 6 CM | <p>Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum, o gesso que entra na formação da atadura deveser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura, tempo de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, medindo 06cm de largura x 3,00m de comprimento, embalada individualmente em invólucro apropriado constando externamente os dados de identificação e procedência. caixa com 20 rolos.</p> | UNI | 1.200 |
| 48 | 009889 | AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA GR60 | <p>Avental descartavel manga longa gr60 avental impermeável de manga longa, na cor branca com gramatura mínima de 60 grs/m2. Produto de uso individual. Atóxico, antialérgico, na cor branca, com elástico nos punho e tiras para amarras nas costas e pescoço. Resistente confeccionado em não tecido tnt laminado polipropileno + polietileno, resistente à penetração de líquidos, acabamento em overloque. embalado em material que garanta a integridade do</p> | UNI | 62.500 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|----|--------|--|--|-----|--------|
| | | | produto e contendo os dados de identificação e procedência. medidas mínimas: comprimento de 120cm-130cm e largura de 120-140cm. | | |
| 49 | 009825 | AVENTAL LAVÁVEL | Avental lavável avental de segurança confeccionado em pvc com manga longa. Tiras para amarração na cintura e pescoço. Material de alta resistência e maleável. De fácil limpeza e higienização. Reutilizável. na cor branco. | UNI | 40.000 |
| 50 | 007583 | BANDAGEM TRIANGULAR | Bandagem triangular com múltiplas funções, sendo essencial no resgate de acidentados, imobilizações provisórias, enfaixamentos, curativos, fixação de talas e até mesmo como tipóia. Tamanho M Confeccionada em tecido cru Lavável | UNI | 300 |
| 51 | 007426 | BISTURI Nº 15 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA | Bisturi nº 15 com dispositivo de segurança | UNI | 25.830 |
| 52 | 007427 | BISTURI Nº 23 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA | Bisturi nº 23 com dispositivo de segurança | UNI | 25.880 |
| 53 | 005574 | BOBINA P/IMPRESSORA IMITANCIOMETR O INTERACOUSTICS MOD.AT235 | Bobina de papel térmico 111mm x 45mm para impressora imitanciometro interacoustics mod at235 | ROL | 250 |
| 54 | 002266 | BOLSA AGUA QUENTE | Bolsa água quente fabricada em borracha, bordas reforçadas, bocal grande e firme facilitando a colocação da água. Comprimento aproximadamente 19,5 cm. largura 4 cm. altura 36 cm. peso 280 gramas. Capacidade 1.400ml. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como GELAKENT- SANITY- UNIQCARE, ou equivalentes. | UNI | 42 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|----|--------|---|---|-----|-------|
| 55 | 006707 | BOLSA APH IMPERMEAVEL | Bolsa aph impermeavel com bolsos laterais e repartições internas - confeccionada em amalfi 300/900, nylon 70, manta hidrorrepelente e termica, alças em polipropileno de 40mm, tela em polietileno, zipper 10mm- costura dupla, pezinhos tipo plaquetas de 5x4 cm, elásticos, cor vermelha -fita refletiva. | UNI | 90 |
| 56 | 007466 | BOLSA AZUL PARA TALAS E COLARES | Bolsa azul para talas e colares | UNI | 90 |
| 57 | 008493 | CABO LARINGOSCOPIO INFANTIL | Cabo laringoscopia infantil cabo de laringoscópio convencional infantil, recartilhado para permitir uma melhor empunhadura e encaixe de padrão internacional. fabricado em latão cromado. obs.: para uso duas pinhas aa. | UNI | 49 |
| 58 | 005527 | CABO P/LARINGOSCOPI O ADULTO | Cabo de laringoscopia adulto, fabricado em latão cromado, com uso de duas pilhas médias. Recartilhado para permitir a melhor empunhadura. convencional adulto, compatível com lâminas oxigel. | UNI | 119 |
| 59 | 002254 | CABO PINÇA BIPOLAR | Cabo para pinça bipolar padrão europeu, 3 metros, reutilizável, autoclavavel, conectores fixo ø 3,97mm para conexão em aparelhos wen bc-11 ou bc 12 | UNI | 60 |
| 60 | 001899 | CADARCO 12MM P/CANULA TRAQUEOSTOMIA | Cadarço 12 mm com 10metros, 90% algodão e 10% poliéster. | UNI | 400 |
| 61 | 009035 | CADARCO SARJADO 10MM X 10M | Cadarco sarjado para fixação de traqueostomia composição 80% a 95% de algodão | UNI | 480 |
| 62 | 002071 | CAMISA ARTROSCOPIO | Capa plástica maleável usada em procedimentos videolaparoscópicos, efetiva barreira de proteção microbiana, impedindo a contaminação de áreas estéreis e assegurando condições de assepsia dentro do ambiente cirúrgico. Produto descartável e de uso único. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como HEALTH QUALITY, ou equivalentes. | UNI | 540 |
| 63 | 001027 | CAMPO OPERATORIO 23X25CM | Compressa p/ campo operatório, não estéril, em gaze hidrófila, com fio radiopaco 100% algodão, quatro camadas, costura dupla tipo tela de algodão presa por friso a cada 10 cm, de cor branca (alvejada), absorvente, macia e isenta de impurezas, c/ cadaço duplo, 23 cm x 25 cm. | PAC | 1.100 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|----|--------|---|--|-----|-------|
| | | | Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como CREMER-AMED, ou equivalentes. | | |
| 64 | 001028 | CAMPO OPERATORIO 45X50CM | Compressa para campo operatório, não estéril com fio radiopaco, 100% algodão, macia, altamente absorvente, isento de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos, quatro camadas de tecido com amarrações evitando que uma camada deslize sobre a outra no uso, possui um cadarço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado externo da cavidade cirúrgica, branca (alvejada), com 38g/ unidade. Tamanho: 45 cm x 50 cm. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como CREMER-AMED, ou equivalentes. | PAC | 1.850 |
| 65 | 007549 | CAMPO OPERATORIO FENESTRADO TNT 50X50 | Campo operatorio fenestrado em nao tecido esteril 50x50 | UNI | 100 |
| 66 | 007548 | CAMPO OPERATORIO NAO FENESTRADO TNT 50X50 | Campo operatorio nao fenestrado em nao tecido esteril 50x50 | UNI | 300 |
| 67 | 002138 | CANETA ES06 CABO FIXO COMANDO PEDAL | Caneta monopolar para eletrocirurgia comando por pedal, reutilizável, autoclavável, cabo fixo/conector pino banana \varnothing 3,97 para conexão em aparelhos wem – es06 | UNI | 30 |
| 68 | 004370 | CANETA MONOPOLAR MANUAL C/ ELETRODO FACA RETA | Caneta monopolar para eletrocirurgia, comando manual, reutilizavel, com eletrodo ponta tipo faca reto, compativel para conexão em aparelhos wen | UNI | 24 |
| 69 | 005605 | CANETA P/MARCACAO DE PELE | Caneta de pele para demarcação cirúrgica e micropigmentação. - secagem rápida; - ponta fina; - não tóxica; - impermeável a água; - resistente ao povidine, álcool e sangue; - cor preta ou azul equivalente ou superior a marca texta fine line 700. | UNI | 45 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|----|--------|--|--|-----|-----|
| 70 | 008831 | CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.2,5 DESCARTÁVEL | <p>Canula endotraqueal, em pvc, descartável, com cuff n. ° 2,5. Sem latex sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como SOLIDOR- GLOMED- MEDICAL- WELLEAD-SEVEN, ou equivalentes.</p> | UNI | 32 |
| 71 | 000687 | CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.3,0 DESCARTAVEL | <p>Canula endotraqueal, em pvc, descartável, com cuff n. ° 3,0. Sem latex sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como SOLIDOR- GLOMED- MEDICAL- WELLEAD-SEVEN, ou equivalentes.</p> | UNI | 147 |
| 72 | 000688 | CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.3,5 DESCARTAVEL | <p>Canula endotraqueal, em pvc, descartável, com cuff n. ° 3,5. Sem latex sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como SOLIDOR- GLOMED- MEDICAL- WELLEAD-SEVEN, ou equivalentes.</p> | UNI | 145 |
| 73 | 000689 | CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.4,0 DESCARTAVEL | <p>Canula endotraqueal, em pvc, descartável, com cuff n. ° 4,0. Sem latex sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado.</p> | UNI | 179 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|----|--------|---|--|-----|-----|
| | | | <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como SOLIDOR- GLOMED- MEDICAL- WELLEAD-SEVEN, ou equivalentes.</p> | | |
| 74 | 000690 | CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.4,5 DESCARTAVEL | <p>Canula endotraqueal, em pvc, descartável, com cuff n. ° 4,5. Sem latex sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como SOLIDOR- GLOMED- MEDICAL- WELLEAD-SEVEN, ou equivalentes.</p> | UNI | 357 |
| 75 | 000691 | CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.5,0 DESCARTAVEL | <p>Canula endotraqueal, em pvc, descartável, com cuff n. ° 5,0. Sem latex sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como SOLIDOR- GLOMED- MEDICAL- WELLEAD-SEVEN, ou equivalentes.</p> | UNI | 366 |
| 76 | 000692 | CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.5,5 DESCARTAVEL | <p>Canula endotraqueal, em pvc, descartável, com cuff n. ° 5,5. Sem latex sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como SOLIDOR- GLOMED- MEDICAL- WELLEAD-SEVEN, ou equivalentes.</p> | UNI | 312 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|----|--------|---|--|-----|-------|
| 77 | 000693 | CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.6,0 DESCARTAVEL | <p>Canula endotraqueal, em pvc, descartável, com cuff n. ° 6,0. Sem latex sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como SOLIDOR- GLOMED- MEDICAL- WELLEAD-SEVEN, ou equivalentes.</p> | UNI | 405 |
| 78 | 000694 | CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.6,5 DESCARTAVEL | <p>Canula endotraqueal, em pvc, descartável, com cuff n. ° 6,5. Sem latex sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como SOLIDOR- GLOMED- MEDICAL- WELLEAD-SEVEN, ou equivalentes.</p> | UNI | 407 |
| 79 | 000695 | CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.7,0 DESCARTAVEL | <p>Canula endotraqueal, em pvc, descartável, com cuff n. °7,0. Sem latex sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como SOLIDOR- GLOMED- MEDICAL- WELLEAD-SEVEN, ou equivalentes.</p> | UNI | 1.000 |
| 80 | 000696 | CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.7,5 DESCARTAVEL | <p>Canula endotraqueal, em pvc, descartável, com cuff n. °7,5. sem latex sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi- montado, transparente, graduado.</p> | UNI | 1.080 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|----|--------|---|--|-----|-----|
| | | | Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como SOLIDOR- GLOMED- MEDICAL- WELLEAD-SEVEN, ou equivalentes. | | |
| 81 | 000697 | CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.8,0 DESCARTAVEL | Canula endotraqueal, em pvc, descartável, com cuff n. ° 8,0. Sem latex sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como SOLIDOR- GLOMED- MEDICAL- WELLEAD-SEVEN, ou equivalentes. | UNI | 860 |
| 82 | 000698 | CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.8,5 DESCARTAVEL | Canula endotraqueal, em pvc, descartável, com cuff n. ° 8,5. sem latex sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi- montado, transparente, graduado. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como SOLIDOR- GLOMED- MEDICAL- WELLEAD-SEVEN, ou equivalentes. | UNI | 530 |
| 83 | 000699 | CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.9,0 DESCARTAVEL | Canula endotraqueal, em pvc, descartável, com cuff n. ° 9,0. Sem latex sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado. | UNI | 220 |
| 84 | 000700 | CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.9,5 DESCARTAVEL | Canula endotraqueal, em pvc, descartável, com cuff n. ° 9,5. Sem latex sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. balão azul de controle com | UNI | 140 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|----|--------|---|--|-----|-----|
| | | | encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado. | | |
| 85 | 000686 | CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N.2,0 DESCARTAVEL | <p>Canula endotraqueal, em pvc, descartável, sem cuff n. ° 2,0. sem latex sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. (Colocar essa descrição em todas as cânulas endotraqueais).</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como SOLIDOR, ou equivalentes.</p> | UNI | 140 |
| 86 | 001229 | CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N.2,5 DESCARTAVEL | <p>Canula endotraqueal, em pvc, descartável, sem cuff n. ° 2,5. sem latexsonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. (Colocar essa descrição em todas as cânulas endotraqueais).</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como SOLIDOR, ou equivalentes.</p> | UNI | 133 |
| 87 | 004778 | CANULA GUEDEL N.0 | <p>Canula guedel n.0 em pvc transparente atóxico , reutilizável.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como PROTEC-MEDICAL- ADVANTIVE, ou equivalentes.</p> | UNI | 102 |
| 88 | 003684 | CANULA GUEDEL N.1 | <p>Canula guedel n.1 em pvc transparentee inodora, atóxico reutilizavel de 5 cm na cor azul para identificação.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como PROTEC-MEDICAL- ADVANTIVE, ou equivalentes.</p> | UNI | 102 |
| 89 | 002205 | CANULA GUEDEL N.2 | <p>Canula guedel n.2 em pvc transparentee inodora, atóxico reutilizavel de 6 cm na cor preta para identificação.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas</p> | UNI | 102 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|----|--------|---|--|-----|-----|
| | | | já utilizadas pela Administração, tais como PROTEC-MEDICAL- ADVANTIVE, ou equivalentes. | | |
| 90 | 002206 | CANULA GUEDEL N.3 | Canula guedel n.3 em pvc transparente e inodora, atóxico reutilizável de 7 cm na cor branca para identificação. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como PROTEC-MEDICAL- ADVANTIVE, ou equivalentes. | UNI | 102 |
| 91 | 002207 | CANULA GUEDEL N.4 | Canula guedel n.4 em pvc transparente e inodora, atóxico, reutilizável de 8 cm na cor verde para identificação. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como PROTEC-MEDICAL- ADVANTIVE, ou equivalentes. | UNI | 122 |
| 92 | 002208 | CANULA GUEDEL N.5 | Canula guedel n.5 em pvc transparente e inodora, atóxico reutilizável de 9 cm na cor amarela para identificação. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como PROTEC-MEDICAL- ADVANTIVE, ou equivalentes. | UNI | 122 |
| 93 | 004258 | CANULA GUEDEL N.6 | Canula guedel n.6 em pvc transparente e inodora, atóxico reutilizável de 10 cm na cor vermelha para identificação. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como PROTEC-MEDICAL- ADVANTIVE, ou equivalentes. | UNI | 52 |
| 94 | 000682 | CANULA TRAQUEOSTOMIA 3.0MM DESCARTAVEL | Canula traqueostomia 3.0mm descartável estéril, formato anatômico e ponta atraumática, embalagem individual em papel grau e filme plástico com tira para fixação. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como MEDICAL- SOLIDOR- SAFER, ou equivalentes | UNI | 47 |
| 95 | 000683 | CANULA TRAQUEOSTOMIA 3.5MM DESCARTAVEL | Canula traqueostomia 3.5mm descartável estéril, formato anatômico e ponta atraumática, embalagem individual em papel grau e filme plástico com tira para fixação. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas | UNI | 47 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|--|-----|----|
| | | | já utilizadas pela Administração, tais como MEDICAL- SOLIDOR- SAFER, ou equivalentes. | | |
| 96 | 000684 | CANULA TRAQUEOSTOMIA 4.0MM DESCARTAVEL | Canula traqueostomia 4.0mm descartavel estéril, formato anatomico e ponta atraumática, embalagem individual em papel grau e filme plastico com tira para fixação. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como MEDICAL- SOLIDOR- SAFER, ou equivalentes. | UNI | 47 |
| 97 | 000685 | CANULA TRAQUEOSTOMIA 4.5MM DESCARTAVEL | Canula traqueostomia 4.5mm - descartavel estéril, formato anatomico e ponta atraumática, embalagem individual em papel grau e filme plastico com tira para fixação Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como MEDICAL- SOLIDOR- SAFER, ou equivalentes. | UNI | 47 |
| 98 | 001232 | CANULA TRAQUEOSTOMIA 5.0MM DESCARTAVEL | Canula de traqueostomia, 5,0 mm, com cuff, descartável, estéril, formato anatômico e ponta atraumática, embalagem individual em papel grau e filme plástico com tira para fixação. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como MEDICAL- SOLIDOR- SAFER, ou equivalentes. | UNI | 47 |
| 99 | 001552 | CANULA TRAQUEOSTOMIA 6.0MM DESCARTAVEL | Canula traqueostomia 6.0mm - descartavel estéril, formato anatomico e ponta atraumática, embalagem individual em papel grau e filme plastico com tira para fixação. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como MEDICAL- SOLIDOR- SAFER, ou equivalentes. | UNI | 67 |
| 100 | 001576 | CANULA TRAQUEOSTOMIA 6.5MM DESCARTAVEL | Canula de traqueostomia, 6,5mm, com cuff, descartavel, estéril, formato anatomico e ponta atraumática, embalagem individual em papel grau e filme plastico com tira para fixação Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como MEDICAL- SOLIDOR- SAFER, ou equivalentes. | UNI | 47 |
| 101 | 001231 | CANULA TRAQUEOSTOMIA | Canula traqueostomia 7.0mm - descartavel estéril, formato anatomico e ponta atraumática, embalagem | UNI | 47 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|---|-----|----|
| | | 7.0MM DESCARTAVEL | individual em papel grau e filme plastico com tira para fixação. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como MEDICAL- SOLIDOR- SAFER, ou equivalentes. | | |
| 102 | 001554 | CANULA TRAQUEOSTOMIA 7.5MM DESCARTAVEL | Canula traqueostomia 7.5mm - descartavel estéril, formato anatomico e ponta atraumática, embalagem individual em papel grau e filme plastico com tira para fixação. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como MEDICAL- SOLIDOR- SAFER, ou equivalentes. | UNI | 47 |
| 103 | 001230 | CANULA TRAQUEOSTOMIA 8.0MM DESCARTAVEL | Canula traqueostomia 8.0mm - descartavel estéril, formato anatomico e ponta atraumática, embalagem individual em papel grau e filme plastico com tira para fixação. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como MEDICAL- SOLIDOR- SAFER, ou equivalentes. | UNI | 67 |
| 104 | 001553 | CANULA TRAQUEOSTOMIA 8.5MM DESCARTAVEL | Canula traqueostomia 8.5mm - descartavel estéril, formato anatomico e ponta atraumática, embalagem individual em papel grau e filme plastico com tira para fixação. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como MEDICAL- SOLIDOR- SAFER, ou equivalentes. | UNI | 47 |
| 105 | 003820 | CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.1 | Canula de traqueostomia em aço inoxidável, nº 1, diâmetro 7,0 mm, comprimento 3,5 cm. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como FRADEL, ou equivalentes. | UNI | 4 |
| 106 | 003821 | CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.2 | Canula de traqueostomia em aço inoxidável, nº 2, diâmetro 8,0 mm, comprimento 4,0 cm. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como FRADEL, ou equivalentes. | UNI | 4 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|---|-----|-----|
| 107 | 003116 | CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.3 | Canula de traqueostomia em aço inoxidável, nº 3, diâmetro 9,0 mm, comprimento 4,5 cm. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como FRADEL, ou equivalentes. | UNI | 4 |
| 108 | 003118 | CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.4 | Canula de traqueostomia em aço inoxidável, nº 4, diâmetro 10,0 mm, comprimento 5,0 cm. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como FRADEL, ou equivalentes. | UNI | 4 |
| 109 | 001947 | CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.5 | Canula de traqueostomia em aço inoxidável, nº 5, diâmetro 11,0 mm, comprimento 5,5 cm. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como FRADEL, ou equivalentes. | UNI | 4 |
| 110 | 003117 | CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.6 | Canula de traqueostomia em aço inoxidável, nº 6, diâmetro 12,0 mm, comprimento 6,6 cm. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como FRADEL, ou equivalentes. | UNI | 4 |
| 111 | 004567 | CAPA PARA COLCHÃO HOSPITALAR | Capa impermeável para colchão tamanho solteiro padrão especial (1,88 x 0,88cm) confeccionada em napa / courvin modelo hospitalar com fechamento por zíper. | UNI | 120 |
| 112 | 007561 | CAPACETE EM ACRILICO CP-1C- 0,152 X 0,152X0,110M | Capacete em acrilico cp-1c-0,152x0,152x0,110m | UNI | 5 |
| 113 | 007562 | CAPACETE EM ACRILICO CP-2C- 0,183X0,183X0,130 M | Capacete em acrilico cp-2c-0,183x0,183x0,130m | UNI | 5 |
| 114 | 007563 | CAPACETE EM ACRILICO CP-3C- 0,230X0,230X0,180 M | Capacete em acrilico cp-3c-0,230x0,230x0,180m | UNI | 5 |
| 115 | 001741 | CAPACETE SEGURANCA | Capacete de segurança com jugular e catraca. Com CA válido. | UNI | 100 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|--|--|-----|--------|
| 116 | 007541 | CARTOES DE TRIAGEM PARA KIT DESASTRE | Utilizados para classificação das vítimas em processos de triagem em situações de desastres com múltiplas vítimas. confeção: com campo de identificação da vítima e cores padronizadas internacionalmente de acordo com a gravidade de cada vítima: vermelha, amarela, verde e prata. pacote com 100 unidades. | UNI | 1.000 |
| 117 | 004459 | CARTUCHO CLIP HEMOSTÁTICO | Cartucho clip hemostático tamanho médio/grande altura clip fechado: 9,0mm altura clip aberto: 7,8mm largura: 8,8mm 6 cliques por cartucho, caixa com 20 cartuchos. Esterilizado por raios gama. produto estéril. | UNI | 750 |
| 118 | 006714 | CATETER CENTRAL VENOSO DUPLO LUMEN 7FRX20CM | Fabricado em poliuretano macio e biocompatível, radiopaco, graduado a cada centímetro, diâmetro externo com 07 fr e comprimento de 20 cm, conectores luer lock e pinças e mcada via do cateter. | UNI | 770 |
| 119 | 009809 | CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 14G | Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à nr 32 do ministério do trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – iso 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual. estéril por gás de etileno; validade de 5 anos. | UNI | 19.000 |
| 120 | 009810 | CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 16G | Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à nr 32 do ministério do trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – iso 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. estéril por gás de etileno; validade de 5 anos. | UNI | 24.000 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|--|-----|--------|
| 121 | 009811 | CATETER INTRA VENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 18G | Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à nr 32 do ministério do trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – iso 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. estéril por gás de etileno; validade de 5 anos. | UNI | 38.000 |
| 122 | 009812 | CATETER INTRA VENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20G | Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à nr 32 do ministério do trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – iso 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. estéril por gás de etileno; validade de 5 anos. | UNI | 63.000 |
| 123 | 009813 | CATETER INTRA VENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 22G | Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à nr 32 do ministério do trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – iso 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. estéril por gás de etileno; validade de 5 anos. | UNI | 45.000 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|--|-----|--------|
| 124 | 009814 | CATETER INTRA VENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 24G | Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à nr 32 do ministério do trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – iso 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. estéril por gás de etileno; validade de 5 anos. | UNI | 50.000 |
| 125 | 004253 | CATETER INTRA VENOSO N.14 PERIFERICO FLEXIVEL | Cateter intravenoso periférico etfe (etileno tetrafluoretileno); sem dispositivo de segurança; radiopaco; agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – iso 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. Estéril por gás de etileno; validade de 5 anos; 14 g. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como DESCARPACK- POLYMED- HEALCATH, ou equivalentes. | UNI | 15.500 |
| 126 | 000658 | CATETER INTRA VENOSO N.16 PERIFERICO FLEXIVEL | Cateter intravenoso periférico etfe (etileno tetrafluoretileno); sem dispositivo de segurança; radiopaco; agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – iso 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. Estéril por gás de etileno; validade de 5 anos; 16 g. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como DESCARPACK- POLYMED- HEALCATH, ou equivalentes. | UNI | 22.400 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|--|---|-----|---------|
| 127 | 000659 | CATETER INTRA VENOSO N.18 PERIFERICO FLEXIVEL | <p>Cateter intravenoso periférico etfe (etileno tetrafluoretileno); sem dispositivo de segurança; radiopaco; agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – iso 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. Estéril por gás de etileno; validade de 5 anos; 18 g.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como DESCARPACK- POLYMED- HEALCATH, ou equivalentes.</p> | UNI | 32.900 |
| 128 | 000660 | CATETER INTRA VENOSO N.20 PERIFERICO FLEXIVEL | <p>Cateter intravenoso periférico etfe (etileno tetrafluoretileno); sem dispositivo de segurança; radiopaco; agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – iso 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. Estéril por gás de etileno; validade de 5 anos; 20 g.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como DESCARPACK- POLYMED- HEALCATH, ou equivalentes.</p> | UNI | 67.700 |
| 129 | 000661 | CATETER INTRA VENOSO N.22 PERIFERICO FLEXIVEL | <p>Cateter intravenoso periférico etfe (etileno tetrafluoretileno); sem dispositivo de segurança; radiopaco; agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – iso 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. Estéril por gás de etileno; validade de 5 anos; 22 g.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como DESCARPACK- POLYMED- HEALCATH, ou equivalentes.</p> | UNI | 117.000 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|--|---|-----|---------|
| 130 | 000662 | CATETER INTRA VENOSO N.24 PERIFERICO FLEXIVEL | <p>Cateter intravenoso periférico etfe (etileno tetrafluoretileno); sem dispositivo de segurança; radiopaco; agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – iso 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. Estéril por gás de etileno; validade de 5 anos; 24 g.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como DESCARPACK- POLYMED- HEALCATH, ou equivalentes.</p> | UNI | 110.900 |
| 131 | 000707 | CATETER PARA ANESTESIA PERIDURAL 19G | <p>Confeccionado em poliamida; ponta romba com 3 orifícios laterais; comprimento 1000 mm; dispositivo facilitador para introdução do cateter; marcas de profundidade em azul; radiopaco.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como BBRAUN, ou equivalentes.</p> | UNI | 70 |
| 132 | 000701 | CATETER TIPO OCULOS | <p>Cateter nasal em pvc atóxico, flexível, transparente, descartável, tipo óculos, com prolongador e regulagem, estéril, embalado em material que garanta sua integridade.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como BIOSANE- MEDICAL- MEDSONDA- BIOBASE, ou equivalentes.</p> | UNI | 46.080 |
| 133 | 000745 | CATETER VENOSO CENTRAL 16 G | <p>Cateter venoso central, de poliuretano, radiopaco, flexível, descartável 16g x 30,5cm de comprimento, conector luer look, com agulha de punção de 14gx 5,1 cm de comprimento, bisel trifacetado, com tampa, com suporte para agulha, mandril em aço inóx, estéril, embalado individualmente, em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como BIOCAT-BD, ou equivalentes.</p> | UNI | 529 |
| 134 | 007430 | CATGUT CROMADO 3-0 | Catgut cromado 3-0 agulha 1/2 circulo 75 cm | UNI | 50 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | AGULHA 1/2 CIRCULO 75 CM | | | |
|-----|--------|--|---|-----|-----|
| 135 | 007431 | CINTO ARANHA | Cinto aranha - conjunto de cintos confeccionados em polipropileno, condicionado em bolsinha com zíper. As fitas laterais devem ser deslizadas, permitindo regulagem de altura. todos os cintos possuem fechos de engate rápido. | UNI | 80 |
| 136 | 009950 | CINTO ESTÁTICO DE SEGURANÇA P/ MACA HOSPITALAR | Cinto regular de segurança para maca, cor preto. Encaixe automático 2 pontos: parte curta com a fêmea. Parte longa com o macho. Em poliéster com tratamento em resina, anti-partículas e fácil de limpar. Produto com alta qualidade e resistência e totalmente testado e aprovado. semelhante a cinto de segurança de veículos comum que garante a proteção e integridade do paciente. | UNI | 160 |
| 137 | 004456 | CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE | Cinto de fixação para prancha de resgate em nylon, com engate rápido macho e fêmea. colorido | UNI | 660 |
| 138 | 011432 | CIRCUITO PARA VENTILAÇÃO RESPIRATÓRIA ADULTO | Traqueia corrugada translúcida de fácil higienização; Todo o conjunto do Circuito Ventilatório é Autoclavável; O Circuito Respiratório é fabricado em silicone de grau médico livre de látex e 100% autoclavável; Traqueia corrugada externamente para evitar dobras; Traqueia totalmente lisa na face interna, facilitando o processo de higienização e secagem do circuito respiratório; Conectores das traqueias com melhor empunhadura, que evita que a traqueia se rompa durante as conexões com os equipamentos e conectores; Quando presentes, os conectores, adaptadores e drenos são confeccionados em Polissulfona ou Policarbonato 100% autoclavável; O circuito respiratório não é fornecido esterilizado, devendo o mesmo passar pela esterilização antes do uso. Conjunto contendo 02 – Traqueias em silicone e 01 – Conector Y reto Compatível com OXYMAG - MAGNAMED | UNI | 10 |
| 139 | 011433 | CIRCUITO PARA VENTILAÇÃO RESPIRATÓRIA INFANTIL | Traqueia corrugada translúcida de fácil higienização; Todo o conjunto do Circuito Ventilatório é Autoclavável; O Circuito Respiratório é fabricado em silicone de grau médico livre de látex e 100% autoclavável; Traqueia corrugada externamente para evitar dobras; Traqueia totalmente lisa na face interna, facilitando o processo de higienização e secagem do circuito respiratório; Conectores das traqueias com melhor empunhadura, que evita que a traqueia se rompa durante as conexões | UNI | 10 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|---|-----|-----|
| | | | com os equipamentos e conectores; Quando presentes, os conectores, adaptadores e drenos são confeccionados em Polisulfona ou Policarbonato 100% autoclavável; O circuito respiratório não é fornecido esterilizado, devendo o mesmo passar pela esterilização antes do uso. Conjunto contendo 02 – Traqueias em silicone e 01 – Conector Y reto Compatível com OXYMAG - MAGNAMED | | |
| 140 | 011434 | CIRCUITO PARA VENTILAÇÃO RESPIRATÓRIA NEONATAL | Traqueia corrugada translúcida de fácil higienização; Todo o conjunto do Circuito Ventilatório é Autoclavável; O Circuito Respiratório é fabricado em silicone de grau médico livre de látex e 100% autoclavável; Traqueia corrugada externamente para evitar dobras; Traqueia totalmente lisa na face interna, facilitando o processo de higienização e secagem do circuito respiratório; Conectores das traqueias com melhor empunhadura, que evita que a traqueia se rompa durante as conexões com os equipamentos e conectores; Quando presentes, os conectores, adaptadores e drenos são confeccionados em Polisulfona ou Policarbonato 100% autoclavável; O circuito respiratório não é fornecido esterilizado, devendo o mesmo passar pela esterilização antes do uso. Conjunto contendo 02 – Traqueias em silicone e 01 – Conector Y reto Compatível com OXYMAG - MAGNAMED | UNI | 10 |
| 141 | 010004 | CIRCUITO RESPIRATÓRIO DESCARTÁVEL PARA RESPIRADOR DRAGER - CIRCUITO ADULTO | Circuito adulto completo descartável para respirador, em pvc descartável com parede interna lisa • comprimento 180 cm • conexões 22 / 15 m • estéril • compatível com respirador drager. composto por duas traquéias lisas na parte interna; 1 peça y e conectores. | UNI | 110 |
| 142 | 010003 | CIRCUITO RESPIRATÓRIO DESCARTÁVEL PARA VENTILADOR INTER 5 - CIRCUITO ADULTO | Circuito adulto completo descartável para respirador, em pvc descartável com parede interna lisa • comprimento 180 cm • conexões 22 / 15 m • estéril • compatível com ventilador inter 5. composto por duas traquéias lisas na parte interna; 1 peça y e conectores. | UNI | 110 |
| 143 | 007566 | CIRCUITO TRAQUEIA | Circuito traqueia adulto em silicone autoclavavel para respirador compatível com ventilador mecânico oxilog 3000 däger | UNI | 120 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|--|--|-----|-------|
| | | ADULTO EM SILICONE AUTOCLAVAVEL PARA RESPIRADOR DRAGER | | | |
| 144 | 004772 | CIRCUITO TRAQUEIA ADULTO SILICONE AUTOCLAVAV.P/R ESPIRADOR INTER 5 | Circuito adulto em silicone autoclavavel: 04 traquéias com 0,60cm camada interna lisa corrugada externa, 01 traquéia com 0,45cm camada interna lisa corrugada externa, 02 drenos purgadores, 01 conector universal tipo "v". compativel com ventilador inter5 | UNI | 110 |
| 145 | 007567 | CIRCUITO TRAQUEIA INFANTIL EM SILICONE AUTOCLAVAVEL PARA RESPIRADOR DRAGER | Circuito infantil em silicone autoclavavel: 04 traquéias com 0,60cm camada interna lisa corrugada externa, 01 traquéia com 0,45cm camada interna lisa corrugada externa, 02 drenos purgadores, 01 conector universal tipo "v". compativel com ventilador inter5. | UNI | 60 |
| 146 | 004771 | CIRCUITO TRAQUEIA INFANTIL SILICONE AUTOCLAV.P/RESPIRADOR INTER 5 | Circuito infantil em silicone autoclavavel: 04 traquéias com 0,60cm camada interna lisa corrugada externa, 01 traquéia com 0,45cm camada interna lisa corrugada externa, 02 drenos purgadores, 01 conector universal tipo "v". compativel com ventilador inter5 | UNI | 60 |
| 147 | 000702 | CLAMP UMBILICAL | Clamp para cordão umbilical estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico. | UNI | 330 |
| 148 | 003465 | CLOREXIDINA 0,2% 1L DERMO SUAVE (CLOREXIDINA AQUOSA) | Digliconato de clorexidina 0,2%, solução aquosa, embalagem c/ 1000 ml Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como RIOQUIMICA- VIC PHARMA, ou equivalentes. | LIT | 1.361 |
| 149 | 003675 | CLOREXIDINA 2% SOLUCAO DEGERMANTE 1L | Digliconato de clorexidina 2%, solução degermante, embalagem c/ 1000 ml Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como RIOQUIMICA- VIC PHARMA, ou equivalentes. | LIT | 922 |
| 150 | 001716 | CLOREXIDINA ALCÓOLICA 0,5%- 1 LITRO | Digliconato de clorexidina 0,5%, solução alcoólica, embalagem c/ 1000 ml Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas | LIT | 1.176 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|----------------------------|--|-----|-----|
| | | | já utilizadas pela Administração, tais como RIOQUIMICA- VIC PHARMA, ou equivalentes. | | |
| 151 | 001985 | COLAR CERVICAL BABY | Colar de resgate (imobilizadores) colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em eva, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. | UNI | 482 |
| 152 | 007435 | COLAR CERVICAL G | Colar cervical convencional estampado em polietileno c/ forração em espuma de eva com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca colar cervical de resgate tipo stifneck velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, material registrado na anvisa | UNI | 509 |
| 153 | 007587 | COLAR CERVICAL INFANTIL | Colar convencional estampado em polietileno c/ forração em espuma de eva com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca colar cervical de resgate tipo stifneck velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, material registrado na anvisa | UNI | 482 |
| 154 | 007434 | COLAR CERVICAL M | Colar cervical convencional estampado em polietileno c/ forração em espuma de eva. com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca colar cervical de resgate tipo stifneck velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, , material registrado na anvisa | UNI | 509 |
| 155 | 007433 | COLAR CERVICAL P | Colar convencional estampado em polietileno c/ forração em espuma de eva. com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca colar cervical de resgate tipo stifneck velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, , material registrado na anvisa | UNI | 559 |
| 156 | 007432 | COLAR CERVICAL PP | Colar convencional estampado em polietileno c/ forração em espuma de eva. com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca colar cervical de resgate tipo stifneck velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, , material registrado na anvisa. | UNI | 535 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|--|---|-----|--------|
| 157 | 007690 | COLCHAO HOSPITALAR EM NAPA/ COURVIN | Colchão densidade da espuma d33; indicado para cama hospitalar; espuma 100% poliuretano; proteção antiácaro, antialérgico e antibactéria; 1,88m comprimento x 0,88 cm largura x 12 cm altura. certificado pelo inmetro. | UNI | 32 |
| 158 | 007436 | COLETE DORSAL KED ADULTO | Colete dorsal ked (imobilizadores) colete de imobilização dorsal (ked) em nylon, oferece imobilização total, desde a cabeça até a região do cócix. Possui três tirantes em cores diferentes (verde, amarela e vermelha) para imobilização do tronco e dois tirantes pretos para fixação, dos membros inferiores, todos com engate rápido em poliacetano, regulagem para fixação da testa e queixo e almofada para apoio da cabeça, com bolsa com zíper para acondicioná-lo. tamanho adulto. | UNI | 47 |
| 159 | 007437 | COLETE DORSAL KED INFANTIL | Colete dorsal ked (imobilizadores) colete de imobilização dorsal (ked) em nylon, oferece imobilização total, desde a cabeça até a região do cócix. Possui três tirantes em cores diferentes (verde, amarela e vermelha) para imobilização do tronco e dois tirantes pretos para fixação, dos membros inferiores, todos com engate rápido em poliacetano, regulagem para fixação da testa e queixo e almofada para apoio da cabeça, com bolsa com zíper para acondicioná-lo. tamanho infantil. | UNI | 47 |
| 160 | 008764 | COLETOR DE URINA ADULTO SACO 2000 ML | Coletor de urina, capacidade para 2 litros, graduado, com cordão para fixação. (Saco) Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como MEDK, ou equivalentes. | UNI | 17.600 |
| 161 | 007195 | COLETOR PERFUROCORTAN TE 13L | Caixa coletora para lixo contaminado de materialpérfuro-cortante com capacidade para 13litros, confeccionado em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança com trava dupla, com sistema de abertura e fechamento pratico e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressa externamente. Fabricado de acordo com a norma ipt nea 55 e as normas abnt nbr 7500 e nbr 13853. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como FLEXPPELL- DESCARBOX- DESCARPACK, ou equivalentes. | UNI | 8.800 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|---|-----|-----------|
| 162 | 006702 | COLETOR PERFUROCORTAN TE 7L | Caixa coletora para lixo contaminado de material perfuro-cortante com capacidade para 07litros, confeccionado em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança com trava dupla, com sistema de abertura e fechamento pratico e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressa externamente. fabricado de acordo com a norma ipt nea 55 e as normas abnt nbr 7500 e nbr 13853. | UNI | 620 |
| 163 | 007176 | COLETOR PERFUROCORTAN TE RIGIDO 1,0L | Material plástico resistente com tampa plástica com orifício para descarte de agulhas e orifício para descarte de seringas. A abertura da tampa não deve ser através de giro e sim dispositivo que permita a abertura levantando a tampa e abaixando para fechar. | UNI | 350 |
| 164 | 007439 | COLETOR UNIVERSAL 70 ML COM TAMPA | Coletor universal destinado a coleta de material Capacidade de 70ml Não estéril Composição: polipropileno Tampa protetora tipo rosca Translúcido Descartável | UNI | 12.700 |
| 165 | 001404 | COLETOR URINA INFANTIL UNISEX | Coletor de urina infantil unisex com fita dupla face hipoalergênica com ficção segura, bordas com selagem de alta resistência que asseguram a integridade do recipiente e evita vazamentos. | UNI | 5.450 |
| 166 | 000703 | COLETOR URINA SISTEMA FECHADO 2000ML | Coletor de urina c/ sistema fechado com dispositivo fechado com pinçamento na extensão. Bolsa com capacidade de 2000 ml, válvula anti-refluxo, extensão em pvc cristal, estrangulador plano, conector crônico universal, alça de sustentação rígida e flexível. clamp na saída regulável. | UNI | 10.700 |
| 167 | 003562 | COMADRE INOX | Comadre; em aço inoxidável; formato anatômico; sem graduação, com alça; de fácil limpeza; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como FORTINOX- FAME, ou equivalentes. | UNI | 110 |
| 168 | 000706 | COMPRESSA GAZE HIDROFILA ESTERIL 13FIOS | Compressa de gaze, estéril, 13 fios, 5 dobras, 8 camadas, alva macia rápida absorção, isenta de impurezas, tamanho uniforme, dobras p/ dentro da compressa (não deixando fios soltos), apirogênica, tam 7,5 cm x 7,5 cm dimensão aberta 15 cm /30 cm Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como NEVE- | UNI | 1.040.600 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|--|---|-----|---------|
| | | | POLAR FIX- DESCARPACK- AMÉRICA MEDICAL, ou equivalentes. | | |
| 169 | 000705 | COMPRESSA GAZE NAO ESTERIL | Compressa gaze nao esteril 7,5 x 7,5 cm (fechada) não estéril; confeccionada com 13 fios de algodão puro, com 8 camadas 5 dobras, embalagem com 500 unidades. Tamanho 20x20x15. De acordo com a legislação atual vigente. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como NEVE-POLAR FIX- AMÉRICA MEDICAL- PÉROLA-CLEAN, ou equivalentes. | PAC | 284.025 |
| 170 | 007440 | COMPRESSA PARA CURATIVO CIRURGICO ESTERIL 15X30 | Produto estéril nas medidas 15 x 30 aberto; esterilizado por óxido de etileno; produto de uso único – proibido reprocessar livre de manchas e impurezas isenta de amido e alvejante óptico. embalado individualmente; tecido de gaze envolto a uma camada de algodão hidrófilo, proporcionando alto poder de absorção; | UNI | 103.100 |
| 171 | 007183 | CONE DE SINALIZAÇÃO | Cone de sinalização laranja de 75cm com faixas refletoras | UNI | 3 |
| 172 | 007528 | CONJUNTO UMIDIFICADOR COM EXTENSAO E MASCARA | Conjunto umidificador co extensao e mascara | UNI | 1.210 |
| 173 | 002645 | CUBA REDONDA INOX 140 ml | Cuba redonda em aço inoxidável, dimensões 8cm x 4cm, capacidade para 140ml Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como FAME, ou equivalentes. | UNI | 74 |
| 174 | 006060 | CUBA REDONDA INOX 220ML 09X5,5 | Cuba redonda em aço inoxidável, dimensões 9cm x 5,5cm, capacidade para 220ml Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como FAME, ou equivalentes. | UNI | 74 |
| 175 | 005713 | CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10CM X 12CM | O filme transparente estéril é um filme que se adapta a qualquer contorno corporal e protege o tecido epitelial de fatores externos, como micro-organismos e líquidos. | UNI | 1.320 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|--|-----|--------|
| 176 | 000710 | DESINCROSTANT E MATERIAL PO | <p>Desincrostante de material, embalagem com 1 kg, com identificação do produto, data de fabricação contendo lote e validade.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como ANORCROS- CINORD, ou equivalentes.</p> | KIL | 300 |
| 177 | 002293 | DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS 5LTS | <p>Detergente desencrostante; neutro enzimático; líquido; 100 graus centígrados; diluído; galão; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente 4 enzimas.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como VICK FARMA- TECPON- CICLOFARMA, ou equivalentes.</p> | GAL | 1.310 |
| 178 | 004686 | DIAFRAGMA VALVULA EXALACAO RESPIRADOR INTER 5 | <p>Diafragma azul para válvula de exalação para ventilador inter5 plus. pacote com 04 unidades.</p> | UNI | 24 |
| 179 | 007692 | DOSADOR ORAL 10 ML | <p>Dosador oral para preparo e administração de medicação oral, com cor azul que permite a proteção para medicamentos fotossensíveis, ajuste de tampa para preparo e aplicação posterior, com adaptadores para diferentes tipos de frascos, com bico de segurança, 10 ml</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como INJEX-DESCARPACK- ADVANTIVE, ou equivalentes.</p> | UNI | 38.190 |
| 180 | 007693 | DOSADOR ORAL 3 ML | <p>Dosador oral para preparo e administração de medicação oral, com cor azul que permite a proteção para medicamentos fotossensíveis, ajuste de tampa para preparo e aplicação posterior, com adaptadores para diferentes tipos de frascos, com bico de segurança, 3 ml</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como INJEX-DESCARPACK- ADVANTIVE, ou equivalentes.</p> | UNI | 3.800 |
| 181 | 007694 | DOSADOR ORAL 5 ML | <p>Dosador oral para preparo e administração de medicação oral, com cor azul que permite a proteção para medicamentos fotossensíveis, ajuste de tampa para preparo e aplicação posterior, com adaptadores</p> | UNI | 20.100 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|-----------------------------|--|-----|-----|
| | | | <p>para diferentes tipos de frascos, com bico de segurança, 5 ml</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como INJEX-DESCARPACK- ADVANTIVE, ou equivalentes.</p> | | |
| 182 | 007441 | DRENO 26 FR | <p>Dreno em silicone calibre 26 fr para sistema de drenagem, flexível, radiopaco, multiperfurado, estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto.</p> | UNI | 130 |
| 183 | 000717 | DRENO PENROSE N.1 | <p>Dreno cirúrgico de penrose, descartável, estéril, látex natural, radiopaco, com pó bio-absorvível – nº 1.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como MADEITEX- CIRÚRGICA BRASIL, ou equivalentes.</p> | UNI | 213 |
| 184 | 000718 | DRENO PENROSE N.2 | <p>Dreno cirúrgico de penrose, descartável, estéril, látex natural, radiopaco, com pó bio-absorvível – nº 2</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como MADEITEX- CIRÚRGICA BRASIL, ou equivalentes.</p> | UNI | 210 |
| 185 | 000719 | DRENO PENROSE N.3 | <p>Dreno cirúrgico de penrose, descartável, estéril, látex natural, radiopaco, com pó bio-absorvível – nº 3</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como MADEITEX- CIRÚRGICA BRASIL, ou equivalentes.</p> | UNI | 210 |
| 186 | 000716 | DRENO SUCCAO C/AGULHA 3,2MM | <p>Sistema de drenagem fechado (sucção), estéril, com agulha 3.2 mm/1/8. Sistema de sucção contínua a vácuo, com reservatório de pvc sanfonado com capacidade de 600 ml e drenos com diferentes diâmetros. Boa visualização por radioscopia; descarga em “v”; fole graduado; drenagem dupla com conector em “y” de pvc, 3 vias, ordenhável; material atóxico e descartável; esterilizado em eto.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como VITAL SUC- BIOTEC- WILTEX, ou equivalentes.</p> | UNI | 66 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|--------------------------------|---|-----|----|
| 187 | 000714 | DRENO SUCCAO C/AGULHA 4,8MM | <p>Sistema de drenagem fechado (sucção), estéril, com agulha 4.8 mm/3/16". Sistema de sucção contínua a vácuo, com reservatório de pvc sanfonado com capacidade de 600 ml e drenos com diferentes diâmetros. Boa visualização por radioscopia; descarga em "v";fole graduado; drenagem dupla com conector em "y" de pvc, 3 vias, ordenhável; material atóxico e descartável; esterilizado em eto.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como VITAL SUC- BIOTEC- WILTEX, ou equivalentes.</p> | UNI | 68 |
| 188 | 000715 | DRENO SUCCAO C/AGULHA 6,4MM | <p>Sistema de drenagem fechado (sucção), estéril, com agulha 6.4 mm/¼". Sistema de sucção contínua a vácuo, com reservatório de pvc sanfonado com capacidade de 600 ml e drenos com diferentes diâmetros. Boa visualização por radioscopia; descarga em "v"; fole graduado; drenagem dupla com conector em "y" de pvc, 3 vias, ordenhável; material atóxico e descartável; esterilizado em eto.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como VITAL SUC- BIOTEC- WILTEX, ou equivalentes.</p> | UNI | 63 |
| 189 | 003447 | DRENO TORAXICO N.30 | <p>Kit para drenagem de tórax, composto de frasco, conector, extensão, dreno, suporte para base, alça para transporte, frasco com tampa rosqueada, com filtro, capacidade 2000 ml, com graduação indelevel, pinça tipo clamp com trava de segurança, conector universal, extensão em material translúcido, medindo 1,20 cm, dreno em silicone calibre 30 fr, flexível, radiopaco, multiperfurado, estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação deverá obedecer à legislação vigente</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como VITAL SUC- BIOTEC- WILTEX, ou equivalentes.</p> | UNI | 70 |
| 190 | 007442 | DRENO TORAXICO N.32 | <p>Uso único; conector escalonado; embalado em papel grau cirúrgico; esterilizado a gás óxido de etileno; graduado com filamento radiopaco; possui 5 furos laterais e um central com comprimento de 45 cm; dreno torácico em pvc cristal atóxico de 10 a 40 com indicador radiopaco.</p> | UNI | 90 |
| 191 | 010569 | DURA-PADZ ELETRODO | <p>Dura-padz pá para desfibrilador externo automático dea em um formato reutilizável. Projetadas para uso com desfibriladores zoll e compatíveis com zoll aed</p> | UNI | 60 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|--------------------------------------|--|-----|---------|
| | | MULTIFUNÇÃO DURÁVEL DEA | plus, projetadas para uso com película adesiva de gel (dura gel) em cada aplicação. | | |
| 192 | 010568 | DURA -PADZ GEL P/ CPR DURA-PADZ | Dura-padz gel, gel para pás duráveis de desfibrilador externo automático dea , compatível com dea zoll aed plus | UNI | 330 |
| 193 | 002678 | ELETRODO AGULHA RETA 75MM | Eletrodo médico, ponteira para cautério monopolar, reutilizável, autoclavável, medindo aproximadamente 75mm, ponta reta tipo faca compatível com conexão em aparelho wem e-130 | UNI | 24 |
| 194 | 007592 | ELETRODO CIRÚRGICO | Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, antialérgico, elaborado com gel sólido condutivo e altamente adesivo evitando resíduos na pele e facilitando a remoção. Garante excelente qualidade do traçado com baixa impedância, promovendo uma rápida estabilização da linha de base. Recomendado para várias aplicações atendendo as especificações para eletrodos de monitorização da aami (associação para desenvolvimento de instrumentos médicos. Impermeável, com formato “gota” (37x42mm) e conector “broche”. Validade de 2 anos. dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de cloreto de prata (agcl) | UNI | 6.000 |
| 195 | 007698 | ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO/INFANTIL | Eletrodo para equipamento médico; descartavel, tamanho adulto/infantil, para monitoração cardíaca, compatível com qualquer monitor; espuma compacta, gel sólido para contato, sistema de fixação por botão de pressão. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como MEDIX, ou equivalentes. | UNI | 271.000 |
| 196 | 001557 | ELETRODO DESCARTAVEL BERA | Eletrodo de gel úmido que garante baixíssimas impedâncias tornando o eletrodo o mais recomendado para o registro de potenciais evocados. Sensor não-polarizável feito de prata/cloreto de prata garantindo qualidade de sinal superior. Adesivo ao mesmo tempo firme e não-irritante garantindo que ele permaneça no local mesmo quando o paciente tem sudorese e faz exames prolongados como a polissonografia. superfície maleável que se acomoda a diferentes sítios anatômicos. Devido ao gel líquido, o eletrodo normalmente não é tão dependente de preparação da pele. O tamanho pequeno também facilita a colocação na área do rosto. O uso de gel líquido altamente | PAC | 60 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|--|---|-----|-------|
| | | | condutivo assegura contato elétrico rápido e sinal instantâneo. Pacote com 25 unidades; | | |
| 197 | 008500 | ELETRODO MODELO CPR - STAT- PADZ CODIGO : ZOLL 8900-0400 UTILIZADO NO DEA ZOLL MODELO AED PLUS | Eletrodo modelo cpr -stat- padz codigo : zoll 8900-0400 utilizado no dea zoll modelo aed plus | UNI | 240 |
| 198 | 009957 | ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTAVEL PARA CARDIOVERSOR | Eletrodo descartável multifunção, para desfibriladores, marcapasso, cardioversor ou monitoração, com conexão medtronic physio control. Dispositivo adesivo descartável para uso em pacientes adultos. compatível com cardioversor/desfibrilador beneheart marca mindray. características-ótima aderência e fixação na pele, mesmo em pacientes com pelos; uniforme distribuição de energia sob a superfície do eletrodo;- compatível com diversos modelos de desfibriladores monofásicos e bifásicos;- gel condutivo que reduz a impedância da corrente elétrica;- segura contra riscos de queimaduras e faíscas na pele;- tamanho adulto. compatibilidade cardioversor/desfibrilador beneheart marca mindray | UNI | 20 |
| 199 | 002137 | ELETRODO REUTILIZÁVEL AUTOCLAVÁVEL | Eletrodo medico, 75 mm, ponta tipo faca reta , reutilizavel autoclavavel, compativel ao modelo wen e-120 | UNI | 24 |
| 200 | 000731 | EQUIPO 2VIAS ARTROSCOPIA | Equipo p/ artroscopia 2 via:extensor para irrigação de soluções em artroscopia,com 2 vias,dotado de tubo flexivel cristal,atóxico grau medio boa flexibilidade e diâmetro uniforme conf.eb 1997,penetradores anatômicos para adaptação em ampolas/bolsa plásticas e frascos.protetor do penetrador adequado para garantir a esterelidade do produto,corta-fluxo tipo clamp de fácil manuseio.esterelizado á óxido de etileno,com camisinha. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas | UNI | 1.250 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|--|--|-----|--------|
| | | | já utilizadas pela Administração, tais como ZAMMI-BIOTECH, ou equivalentes. | | |
| 201 | 003237 | EQUIPO ALIMENTACAO ENTERAL | <p>Equipo macrogotas para alimentação enteral. Ponta perfurante com tampa protetora, respiro de ar com filtro bacteriológico de 0,2μ com tampa reversível localizado na ponta perfurante. Câmara de gotejamento flexível, tubo flexível azul em pvc com 150 cm de comprimento. Pinça rolete de alta precisão, conector escalonado. Estéril, atóxico e apirogênico, embalado de forma a garantir a esterilidade do produto. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na anvisa.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como MEDSONDA- EMBRAMED- DESCARPACK-VITAL GOLD, ou equivalentes.</p> | UNI | 12.560 |
| 202 | 009958 | EQUIPO B BRAUN INTRA FIX COMPACT AIR FOTOSSENSIVEL | <p>Equipo fotossensível, isento de látex para infusão de soluções parenterais em bombas de infusão. Equipo da marca b braun. -ponta perfurante padrão iso n padrão macrogotas (1 ml = 20 gotas) -câmara gotejadora âmbar com filtro de partículas de 15 μ n -entrada de ar com filtro hidrófobo 0,22 μ e tampa reversível -tubo em pvc âmbar com, aproximadamente, 2,85 metros de comprimento - volume aproximado de preenchimento (priming) = 25,8ml - segmento de silicone n pinça rolete n látex free -conector luer lock reversível com o paciente, com filtro hidrófobo para eliminação do ar durante a realização do preenchimento -bolsa protetora para soluções fotossensíveis -em conformidade com as normas: nbr iso 8536-8 (2004) e nbr iso 594-2 (2003) -em conformidade com a portaria inmetro 502 de 29 de dezembro de 2011 - registro anvisa: 80136990743</p> | UNI | 5.900 |
| 203 | 004469 | EQUIPO BOMBA DE INFUSAO | <p>Equipo com câmara de gotejamento flexível com filtro e entrada de ar, pinça rolete, injetor lateral, luer lock rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica.</p> <p>compatível com bomba de infusao samtronic.</p> | UNI | 12.000 |
| 204 | 006314 | EQUIPO BOMBA DE INFUSAO LINEAR - ENTERAL | <p>Equipo com câmara de gotejamento flexível sem filtro, com entrada de ar lateral, pinça rolete, injetor lateral, tubo na cor azul, conector escalonado para alimentação enteral com protetor.</p> | UNI | 11.801 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|-------------------------------------|---|-----|---------|
| 205 | 000722 | EQUIPO DUPLA VIA | <p>Infusor 2 vias com clamp - fabricado em pvc flexível, atóxico e transparente. Possui duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões em pvc dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em “y” unindo as extensões distais à extensão proximal (luer slip); tubo de 18 cm; atóxico e apirogênico; registrado na anvisa.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como SOLIDOR- EMBRAMED- VITAL GOLD-DESCARPACK, ou equivalentes.</p> | UNI | 20.450 |
| 206 | 000721 | EQUIPO IRRIGACAO 4VIAS ARTROSCOPIA | <p>Equipo p/ artroscopia 4 vias: extensor para irrigação de soluções em artroscopia, com 4 vias, dotado de tubo flexível cristal, atóxico grau médico com boa flexibilidade e diâmetro uniforme conf. eb 1997, penetradores anatômicos para adaptação em ampolas/bolsas plásticas e frascos. Protetor do penetrador adequado para garantir a esterilidade do produto, corta-fluxo tipo clamp de fácil manuseio. Esterilizado à óxido de etileno, com camisinha</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como ZAMMI-BIOTECH, ou equivalentes.</p> | UNI | 1.000 |
| 207 | 000723 | EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL | <p>Equipo macrogotas composto de pvc ou similar, atóxico, câmara transparente e flexível, respiro com filtro de ar hidrofobo bacteriológico 0,2 microns, com tampa reversível localizado na ponta perfurante. Ponta biselada com perfeito encaixe em frasco plástico ou tipo bolsa, pinça rolete corta fluxo de alta precisão, injetor lateral resistente a várias punções, conector tipo slip assegurando perfeita conexão, estéril, embalado em grau cirúrgico individualmente. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na anvisa.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como DESCARPACK- LA VITA- PHARMATEX, ou equivalentes.</p> | UNI | 231.000 |
| 208 | 007280 | EQUIPO MICROGOTAS INJETOR LATERAL | <p>Equipo para administração de soluções parenterais em microgotas com cálice maleável ou rígido com respiro, com injetor lateral, com rótulos explicativos.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas</p> | UNI | 21.210 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|--|--|-----|--------|
| | | | já utilizadas pela Administração, tais como TKL, ou equivalentes. | | |
| 209 | 007444 | EQUIPO MULTIFUNÇÃO PHILLIPS | Equipo multifunção - pás eletrodos multifuncionais para desfibrilação adulto plus para aparelho cardioversor philips | UNI | 60 |
| 210 | 007445 | EQUIPO MULTIVIAS | Cateter venoso central, de poliuretano, radiopaco, flexível, descartável 16g x 30,5cm de comprimento, conector luer lock, com agulha de punção de 14gx 5,1 cm de comprimento, bisel trifacetado, com tampa, com suporte para agulha, mandril em aço inóx, estéril, embalado individualmente, em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica. | UNI | 1.250 |
| 211 | 009888 | EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO (PVC FOTOPROTETOR) 2,20 METROS EXTENSÃO | Equipo para bomba de infusão (pvc fotoprotetor) 2,20 metros extensão equipo para bomba de infusão pvc fotosensível com câmara de gotejamento flexível com filtro e entrada de ar, pinça rolete, injetor lateral, luer lock rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica. compatível com bomba de infusão samtronic. | UNI | 10.700 |
| 212 | 000725 | EQUIPO TRANSFUSAO SANGUINEA | Equipo para administração de sangue - composto de luer lock rotatório com tampa hidrofóbica, conjunto pinça rolete, câmara dupla de transfusão com filtro de 200 micra e ponta perfurante trifacetada. Embalado individualmente, com protetores nas extremidades, estéril, apirogênico e atóxico. Isento de látex. Extensão da linha 180 cm de tubo de pvc cristal - diâmetro do tubo: 3.0 x 4.0 mm - produto conforme rdc 16 de 2013 e iso 1135-4. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente que garante a integridade do produto e sua esterilidade. Embalagem que apresenta evidências irreversíveis após abertura. Esterilizado em óxido de etileno. Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como EMBRAMED- BIOSANI- VITAL, ou equivalentes. | UNI | 650 |
| 213 | 002507 | ESCOVA COM CERDAS EM AÇO INOXIDÁVEL - PACOTE C/3UNID. | Escova com cerdas em aço inoxidável suaves e extremamente finas em ambas as extremidades; cabo antiderrapante; comprimento 17.80cm, extremidade fina 2,3 cm extremidade larga 3,5cm. pacote com 03 escovas. | PAC | 24 |
| 214 | 002642 | ESCOVA COM CERDAS NYLON ANTIMICROBIANAS - PACOTE C/3UNID. | Escova com cerdas de nylon antimicrobianas em ambas as extremidades; comprimento da escova 17,8cm; cerdas extremidade fina 2,3cm, extremidade larga 3,5 cm. pacote com 03 unidades | PAC | 24 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|---|-----|-----|
| 215 | 001801 | ESCOVA DE LIMPEZA TIPO UNHA | Escova de limpeza multiuso, tipo unha, reutilizável. aproximadamente 4,5cmx 9,5cmx 2,5cm. | UNI | 130 |
| 216 | 004522 | ESCOVA DE NYLON PARA LIMPEZA CURTA 2,0MM X 22CM - PACOTE C/3UNID. | Escova de nylon para limpeza curta 2,0mm x 22cm com bolinha branca; pacote com 03 unidades. | PAC | 24 |
| 217 | 003979 | ESCOVA DE NYLON PARA LIMPEZA LONGA 5,0MM X 40CM - PACOTE C/3UNID. | Escova de nylon para limpeza longa 5,0mm x 40cm; pacote com 03 unidades. | UNI | 24 |
| 218 | 003308 | ESCOVA LIMPEZA ENDOSCÓPIO DESCARTÁVEL | Escova de limpeza, descartável, ponta dupla, canal de trabalho a partir de 2.8 / 3.2 mm, diâmetro das bainhas de 6 mm e 230 cm de comprimento. | UNI | 150 |
| 219 | 004368 | ESCOVA NYLON PARA LIMPEZA LONGA 10MM X 40CM - PACOTE C/3UNID. | Escova nylon para limpeza longa 10mm x 40cm rosa pacote com 03 unidades; | PAC | 24 |
| 220 | 003674 | ESCOVA NYLON PARA LIMPEZA LONGA 7,0MM X 40,5CM - PACOTE C/3UNID. | Escova de nylon para limpeza - longa 7,0mm x 40cm bolinha amarela. pacote com 03 unidades. | PAC | 24 |
| 221 | 003978 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANULADO CERDAS EM NYLON - PACOTE C/3UNID. | Escova para limpeza de canulado cerdas em nylon antimicrobiana miçanga preta 6mm x 30cm; pacote com 03 unidades; | PAC | 24 |
| 222 | 000678 | ESFIGMOMANOMETRO ADULTO | Esfigmomanometro aneroide; portatil; braceira adulto; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmhg; com resolucao de 1,0 mmhg; com pera de borracha c/ valvula anti-refluxo e registro; manguito de borracha sem emendas com tubo de borracha; l(s) de nylon, com fecho de pinos e talas metálicas. | UNI | 850 |
| 223 | 002755 | ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL | Esfigmomanometro; aneróide; portátil; com braceira infantil (aprox. 13 x 5 cm); trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmhg; com resolução de 2 mmhg; sem emendas; de borracha s/ emenda; em algodão c/fecho em velcro Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas | UNI | 214 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|--|-----|--------|
| | | | já utilizadas pela Administração, tais como SOLIDOR- PREMIUM, ou equivalentes. | | |
| 224 | 000726 | ESPARADRAPO 10X4,5 | <p>Esparadrapo impermeável, dorso do tecido de algodão impermeabilizado em uma das faces, de cor branca, massa adesiva à base de óxido de zinco, resistente, com boa aderência, enrolado em carretel plástico, com capa de proteção, tamanho 10 cmx 4,5m.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como MISSNER- POLAR FIX- DESCARPACK, ou equivalentes.</p> | ROL | 19.000 |
| 225 | 008957 | ESPARADRAPO 5,0 X 4,5 CM | <p>Esparadrapo impermeável medindo 5,0 cm x 4,5 metros de comprimento, cor branca, confeccionada em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva, com boa aparência, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel, com capa. apresentação: embalagem individual, contendo registro junto ao ministério da saúde.</p> | ROL | 1.000 |
| 226 | 008714 | ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO 02 (MÉDIO) | <p>Espéculo vaginal descartável, tamanho no 02 (médio), confeccionado em poliestileno cristal, valvas com bordas anti-traumáticas, sendo largura na parte proximal menor que a largura da parte distal, efeito luminoso na extremidade proximal, atóxico, com abertura em forma de rosca tipo borboleta, embalado em material que garanta a integridade do produto.</p> | UNI | 15.200 |
| 227 | 000727 | ESTETOSCOPIO DUO-SOM ADULTO | <p>Estetoscópio duo-som; auscultador com diafragma de alta sensibilidade, em material resistente; tamanho adulto; conjunto biauricular em metal cromado resistente, flexível na curvatura do tubo "y"; com olivas em plástico sem rebarbas; acondicionado em material que garanta a integridade do produto.</p> <p>Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como ADVANTIVE- PREMIUM, ou equivalentes.</p> | UNI | 280 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|--|--|-----|-----|
| 228 | 002757 | ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO/INFANTI L | Estetoscópio para ausculta cárdio-respiratória não invasiva do organismo. Cor: preto. composição auscultador duo-sonic, fabricado em aço inoxidável. características: auscultador duplo; auscultador duo-sonic, fabricado em aço inoxidável; tubo acústico na configuração y; olivas (protetor auricular) de formato anatômico para ajuste confortável; headset, fabricado em aço inoxidável, recurvado anatomicamente para melhor ajuste, conforto e transmissão de som. acompanha: 01 membrana do diafragma sobressalente; 02 pares de olivas sobressalentes; 01 placa de identificação para estetoscópio; informações adicionais. | UNI | 218 |
| 229 | 011435 | EXTENSÃO DE NYLON | Extensão de aproximadamente 50cm | UNI | 20 |
| 230 | 007585 | EXTENSAO EM NYLON TRAÇADO PARA AR COMPRIMIDO AMARELO | Extensao em nylon traçado para ar comprimido amarelo | UNI | 140 |
| 231 | 007584 | EXTENSAO EM NYLON TRAÇADO PARA OXIGENIO VERDE | Extensao em nylon traçado para oxigenio verde | UNI | 110 |
| 232 | 007653 | EXTENSÃO PLÁSTICA 1,5M PARA OXIGENIO | Extensão plástica 1,5m para oxigenio | UNI | 160 |
| 233 | 004350 | EXTENSOR PERFUSÃO PARA BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGAS | Tubo extensor em pvc cristal, flexível atóxico, 3 fr, contendo 1 mm de diâmetro interno e 2.4 mm de diâmetro externo. conexão em uma extremidade luer fêmea e na outra luer macho para acesso venoso conforme abnt nbr iso 594 1 e 2; ambos com protetores para manter a esterilidade do extensor até utilização. tubo em pvc cristal ou âmbar translúcido com proteção fotossensível para soluções incompatíveis com raios uva-b. 120 cm – prime 0,96ml (cristal e fotossensível). | UNI | 50 |
| 234 | 009822 | FACE SHIELD | Face shield - protetor facial com ótimo acabamento, protege olhos e da face do usuário contra impacto contra respingos, fluídos e partículas. de fácil montagem, que se ajuste para todos os formatos de cranio. Fácil higienização. Reutilizável. Adaptável | UNI | 600 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|--------------------------------------|---|-----|-------|
| | | | com uso de óculos e máscaras. Fabricada em polímero transparente. elástico ajustável. | | |
| 235 | 002320 | FAIXA SMARCH 10CM | Faixa smarch 10cm marrom, confeccionada em borracha de latex natural, sem cortes laterais, que permita elasticidade e compressão uniformes, com registro na anvisa. | UNI | 50 |
| 236 | 003484 | FAIXA SMARCH 15CM | Faixa smarch 15 cm, marrom, confeccionada em borracha de latex natural, sem cortes laterais, que permita elasticidade e compressão uniformes, com registro na anvisa | UNI | 50 |
| 237 | 000728 | FERULAS ALUMINIO 16MM X 1METRO | Tala metálica de alumínio com 1,6 cm de largura x 1 m de comprimento, revestimento de espuma em uma face, flexibilidade bsegura e de fácil manuseio, material resistente. | UNI | 5.000 |
| 238 | 000729 | FERULAS ALUMINIO 19MM X 1METRO | Tala metálica de alumínio com 1,9 cm de largura x 1 m de comprimento, revestimento de espuma em uma face, flexibilidade bsegura e de fácil manuseio, material resistente. | UNI | 5.050 |
| 239 | 000730 | FERULAS ALUMINIO 26MM X 1METRO | Tala metálica de alumínio com 2,6 cm de largura x 1 m de comprimento, revestimento de espuma em uma face, flexibilidade bsegura e de fácil manuseio, material resistente. | UNI | 5.000 |
| 240 | 010195 | FERULAS DE ALUMINIO 16 X 25 cm | Férulas de alumínio com 16 mm de largura por 25 a 30cm de comprimento, com espuma em um dos lados. | UNI | 5.050 |
| 241 | 010053 | FILME TRANSPARENTE EM ROLO: | Curativo de filme totalmente transparente de poliuretano, não estéril, com adesivo acrílico, muito flexível, impregnado com etileno-bis-oleamida permeável ao oxigênio e a vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias conformável complementado por suporte posterior de papel siliconizado quadriculado. Embalado individualmente em rolo. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. tamanho do rolo de 15cmx10m. | UNI | 320 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|-------------|--|-----|-------|
| 242 | 009815 | FILTRO HEPA | <p>Filtro hepa para ventiladores constituído por uma membrana bidirecional, composta por papel de fibra de vidro hidrofóbico e aglutinante orgânico hepa e cápsula de resina plástica (polipropileno). Capaz de remover partículas entre 0,1 e 1 micrômetro, sendo considerado altamente eficaz. com cápsula do filtro que funciona como um water trap, que retém as partículas de água no interior do filtro.com alta eficiência de filtração de bactérias e vírus, possui um componente hidrofóbico com baixa resistência ao fluxo que mantem-se estável tanto com gás seco quanto com a presença de umidificação. características: eficiência de filtração: bfe (bactérias): 99,99999%;</p> <p>vfe (vírus): 99,99999%;</p> <p>resistência ao fluxo: 58.8pa @ 30lpm;</p> <p>área de filtração: 2167,50 cm²;</p> <p>pirogenicidade: < 0,25 eu/ml;</p> <p>autoclavável: não;</p> <p>espaço morto: 135ml;</p> <p>volume interno: 135ml;</p> <p>peso: 19,5g;</p> <p>conexão de entrada: 22m/15f;</p> <p>conexão de saída: 22f;</p> <p>temperatura de operação: 5°c - 40°c.</p> <p>livre de látex;</p> <p>esterilizado por óxido de etileno (eto);</p> <p>embalagem em papel grau cirúrgico, individual;</p> <p>produto de uso único.</p> | UNI | 2.170 |
| 243 | 006406 | FILTRO HME | <p>Filtro hme e composto por capsula de plastico rigido transparente, contendo no interior um disco hme de espuma em poliuretano, cuja a caracterisitca higroscopia retem a umidade do ar expirado pelo paciente. Filtro bi-direcional hidrofobico de alta capacidade como barreira para bacteria/virus, composto de fibras de polipropileno, confere uma filtração eletrostatico acima de 99,7% e retem em sua estrutura particulas acima de 0,1 microns de diametro. utilizado em aparelhos de respiração e anestesia.</p> | UNI | 1.805 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|---|-----|-------|
| 244 | 009996 | FILTRO HMEF | Filtro hmef - dispositivo de utilização em conjunto com respiradores mecânicos e aparelhos de anestesia, para pacientes sob ventilação mecânica artificial. Com função de aquecer e umidificar os gases medicinais, protegendo assim o sistema respiratório do paciente, além de atuar como barreira, filtrando bactérias e vírus. Indicado para controlar a disseminação infecciosa pois evita a infecção cruzada paciente - ventilador. composição: membrana 100% higroscópica - constituída por papel hme – (celulose de baixa densidade), membrana 100% hifrofóbica constituída por algodão eletrostático, acrilonitrila butadieno estireno, polipropileno, etileno vinil acetato.leve e de fácil manuseio;acompanhado traqueia corrugada que facilita o posicionamento do circuito ventilatório, possibilita visualização de obstruções, permite acompanhar o funcionamento do filtro através do contato visual do condensado e conectores iso cônicos;pequeno espaço morto; baixa resistência ao fluxo de ar; capacidade de umidificação acima de 70%; filtração microbiológica de 99,9999% para bactérias e vírus.dados técnicos:eficiência de umidificação 31 mg h ² o/l a vt 600 ml 30 mg h ² o/l a vt 800 ml 30 mg h ² o/l a vt 1000 mlresistência 1,8 cm h ² o a 60 l/min. perda de umidade 6 mg h ² o/lefiência de filtragem bacteriana 99,9999%eficiência de filtragem viral 99,999%. | UNI | 2.715 |
| 245 | 007181 | FILTRO PARA ASPIRADOR PORTATIL DO EQUIPAMENTO ASPIRAMAX | Filtro para aspirador portátil do equipamento aspiramax ns. | UNI | 80 |
| 246 | 007446 | FIO GUIA ADULTO 5,0 A 8,0-335MM | Fio guia adulto 5,0 a 8,0-335mm | UNI | 290 |
| 247 | 007447 | FIO GUIA INFANTIL 2,5 A 4,5-225MM | Fio guia infantil 2,5 a 4,5-225mm | UNI | 90 |
| 248 | 008619 | FIO KIRSCHNER 0,8X300MM | Fio de kirschner liso, em aço inoxidável, diamentro 0,8 mm, comprimento 300 mm, autoclavavel, contendo etiqueta adesiva com os dados de fabricação conforme legislação vigente. | UNI | 30 |
| 249 | 008621 | FIO KIRSCHNER 1,0X300MM | Fio de kirschner liso, em aço inoxidável, diamentro 1,0 mm, comprimento 300 mm, autoclavavel, contendo etiqueta adesiva com os dados de fabricação conforme legislação vigente. | UNI | 30 |
| 250 | 008622 | FIO KIRSCHNER 1,2X300MM | Fio de kirschner liso, em aço inoxidável, diamentro 1,2 mm, comprimento 300 mm, autoclavavel, | UNI | 50 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|---|-----|-------|
| | | | contendo etiqueta adesiva com os dados de fabricação conforme legislação vigente. | | |
| 251 | 008623 | FIO KIRSCHNER 1,5X300MM | Fio de kirschner liso, em aço inoxidável, diâmetro 1,5 mm, comprimento 300 mm, autoclavavel, contendo etiqueta adesiva com os dados de fabricação conforme legislação vigente. | UNI | 37 |
| 252 | 008624 | FIO KIRSCHNER 2,0X300MM | Fio de kirschner liso, em aço inoxidável, diâmetro 2,0 mm, comprimento 300 mm, autoclavavel, contendo etiqueta adesiva com os dados de fabricação conforme legislação vigente. | UNI | 50 |
| 253 | 008625 | FIO KIRSCHNER 2,5X300MM | Fio de kirschner liso, em aço inoxidável, diâmetro 2,5 mm, comprimento 300 mm, autoclavavel, contendo etiqueta adesiva com os dados de fabricação conforme legislação vigente | UNI | 30 |
| 254 | 008626 | FIO KIRSCHNER 3,0X300MM | Fio de kirschner liso, em aço inoxidável, diâmetro 3,0 mm, comprimento 300 mm, autoclavavel, contendo etiqueta adesiva com os dados de fabricação conforme legislação vigente. | UNI | 30 |
| 255 | 007448 | FIO NYLON Nº2 | Monofilamento preto - classe II - estéril cuticular agulha 3/8 circunferência / triangular / 3,0 cm 45 centímetros | UNI | 50 |
| 256 | 007449 | FIO NYLON Nº3 | Monofilamento preto - classe II - estéril cuticular agulha 3/8 circunferência / triangular / 2,0 cm 45 centímetros | UNI | 50 |
| 257 | 007484 | FITA ADESIVA NA COR BRANCA 12MMX10M | Fita adesiva na cor branca 12mmx10m | ROL | 250 |
| 258 | 000732 | FITA CREPE ADESIVA 16X50 | Fita crepe adesiva branca, boa adesão, que não deixe resíduos na superfície onde é aplicado, tamanho 16 mm x 50 m. | ROL | 5.360 |
| 259 | 008712 | FITA CREPE ADESIVA 19X50 | Fita adesiva de papel crepado saturado, coberto com adesivo a base de borracha e resina sintética, com aderência satisfatória, medindo 19mm x 50m. | ROL | 1.700 |
| 260 | 000733 | FITA CREPE AUTOCLAVE 19X30 | Fita adesiva para autoclave, em papel crepado, contendo em um dos lados listras impressas com tinta termoreativa que muda para a cor preto após esterilização, medindo 1.9cm x 30m x 0,18mm. | UNI | 700 |
| 261 | 000734 | FITA MICROPORE 25MM X 10MTS | Fita adesiva cirúrgica microporosa, não confeccionada de tecido, adesivo hipoalergê-nico, leve flexível e resistente, não oclusivo, que não solte ao ser molhado, rádiotrans-parente, tamanho 25 mm x 10 m. | ROL | 5.100 |
| 262 | 000735 | FITA MICROPORE 50MM X 10MTS | Fita adesiva cirúrgica microporosa, não confeccionada de tecido, adesivo hipoalergê-nico, leve flexível e resistente, não oclusivo, que não solte ao ser molhado, rádiotrans-parente, tamanho 50 mm x 10 m. | ROL | 9.200 |
| 263 | 006148 | FITA PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL | Rolo de fita para identificação de instrumental cirúrgico, próprias para esterilização. tamanho 6,35 mm x 7,62 metros aproximadamente, na cor sólida branca. | ROL | 24 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | CIRURGICO BRANCA | | | |
|-----|--------|--|--|-----|----|
| 264 | 006143 | FITA PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO LARANJA | Rolo de fita para identificação de instrumental cirurgico, próprias para esterilização, tamanho 6.35 mm x 7.62 metros aproximadamente, na cor sólida laranja. | ROL | 24 |
| 265 | 006145 | FITA PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO MARROM | Rolo de fita para identificação de instrumental cirurgico, próprias para esterilização, tamanho 6.35 mm x 7.62 metros aproximadamente, na cor sólida marrom. | ROL | 24 |
| 266 | 006147 | FITA PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO PRETO | Rolo de fita para identificação de instrumental cirurgico, próprias para esterilização, tamanho 6.35 mm x 7.62 metros aproximadamente, na cor sólida preto. | ROL | 24 |
| 267 | 006146 | FITA PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO ROXO | Rolo de fita para identificação de instrumental cirurgico, próprias para esterilização, tamanho 6.35 mm x 7.62 metros aproximadamente, na cor sólida roxa | ROL | 24 |
| 268 | 006144 | FITA PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO VERDE | Rolo de fita para identificação de instrumental cirurgico, próprias para esterilização, tamanho 6.35 mm x 7.62 metros aproximadamente, na cor sólida verde | ROL | 24 |
| 269 | 006141 | FITA PARA MARCACAO INSTRUMENTAL CIRURGICO AMARELO | Rolo de fita para identificação de instrumental cirurgico, próprias para esterilização, tamanho 6.35 mm x 7.62 metros aproximadamente, nas cor sólida amarela. | ROL | 24 |
| 270 | 006142 | FITA PARA MARCACAO INSTRUMENTAL CIRURGICO AZUL | Rolo de fita para identificação de instrumental cirurgico, próprias para esterilização, tamanho 6.35 mm x 7.62 metros aproximadamente, na cor sólida azul. | ROL | 24 |
| 271 | 006140 | FITA PARA MARCACAO INSTRUMENTAL CIRURGICO VERMELHO | Rolo de fita para identificação de instrumental cirurgico, próprias para esterilização, tamanho 6.35 mm x 7.62 metros aproximadamente, na cor sólida vermelha. | ROL | 24 |
| 272 | 007485 | FITA PARA SELADORA TEMPORIZADA 2X20 | Fita para seladora temporizada 2x20 | UNI | 90 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|--|-----|--------|
| 273 | 003353 | FITA ZEBRADA PLASTICA P/SINALIZACAO 200MTS | Fita zebrada plastica para sinalizacao rolo com 180 mts | ROL | 140 |
| 274 | 004297 | FLUXOMETRO AR COMPRIMIDO | Fluxometro ar comprimido 0/15 lpm (amarelo) para rede canalizada, indicado para uso medicinal. Função de controlar a vazão do gás, de acordo com volume recomendado. Fabricado em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto e botão para regulagem de fluxo. conexões de entrada e saída padrão abnt nbr 11906. | UNI | 112 |
| 275 | 002454 | FLUXOMETRO O2 | Fluxômetro para oxigênio, construído com corpo em metal cromado, com escala de 0 a 15 lpm, expandida de 0 a 05 lpm. cápsulas interna e externa em material plástico inquebrável, flutuador esférico de aço inoxidável, rosca de saída padrão, com sistema de vedação tipo agulha, evitando desgastes e vazamentos. | UNI | 172 |
| 276 | 007532 | FRALDA GERIATRICA EXG | Máxima absorção que mantem a pele seca através de uma distribuição de urina e menor retorno; ajuste anatômico: cintura elástica que se adapta melhor ao corpo, proporcionando total discrição e conforto; barreira antivazamento: proteção extra contra vazamentos, permitindo mais movimentos para o seu dia a dia; neutralizador de odores: sistema que neutraliza o odor da urina, contribuindo para seu bem-estar. | UNI | 40.600 |
| 277 | 007531 | FRALDA GERIATRICA G | Máxima absorção que mantem a pele seca através de uma distribuição de urina e menor retorno; ajuste anatômico: cintura elástica que se adapta melhor ao corpo, proporcionando total discrição e conforto; barreira antivazamento: proteção extra contra vazamentos, permitindo mais movimentos para o seu dia a dia; neutralizador de odores: sistema que neutraliza o odor da urina, contribuindo para seu bem-estar. | UNI | 40.440 |
| 278 | 007530 | FRALDA GERIATRICA M | Máxima absorção que mantem a pele seca através de uma distribuição de urina e menor retorno; ajuste anatômico: cintura elástica que se adapta melhor ao corpo, proporcionando total discrição e conforto; barreira antivazamento: proteção extra contra vazamentos, permitindo mais movimentos para o seu dia a dia; neutralizador de odores: sistema que neutraliza o odor da urina, contribuindo para seu bem-estar. | UNI | 10.540 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|--|-----|--------|
| 279 | 007529 | FRALDA GERIATRICA P | Máxima absorção que mantem a pele seca através de uma distribuição de urina e menor retorno; ajuste anatômico: cintura elástica que se adapta melhor ao corpo, proporcionando total discrição e conforto; barreira antivazamento: proteção extra contra vazamentos, permitindo mais movimentos para o seu dia a dia; neutralizador de odores: sistema que neutraliza o odor da urina, contribuindo para seu bem-estar. | UNI | 6.140 |
| 280 | 001976 | FRASCO COLETOR 5 LITROS C/TAMPA | Frasco coletor de secreções vias aéreas. Capacidade de 5.000 ml, rígido de pvc cristal ou de vidro, graduado de 100/100 ml. tampa com rosca rápida com válvula de segurança para pressão de aproximadamente 17polhg e válvula com dupla função: antirrefluxo e filtro bacteriológico. Reutilizavel. registrado na anvisa | UNI | 112 |
| 281 | 007438 | FRASCO COLETOR PARA SONDA NASOGASTRICA | Frasco para coleta e mensuração de secreção (gástricas, biliares, salivares) e urina. Características gerais composição básica - frasco em pe de 1200ml graduada com escala de 100ml. - tubo extensor em pvc com retentor gotejador na extremidade distal e adaptador com tampa na extremidade proximal. - alça plástica para movimentação e fixação. | UNI | 310 |
| 282 | 007565 | FRASCO DE VIDRO 500ML COM TAMPA AMARELA PARA REDE AR COMPRIMIDO | Frasco de vidro 500 ml, com tampa amarela para rede de ar comprimido. Aspirador tipo venturi para rede canalizada de gás. Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo. Tampa injetada em nylon com inserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção. Frasco coletor autoclavável. Conexão padrão abnt nbr 11906. com inclusão de 01 aspirador de secreção de 500ml para ar comprimido, com tampa, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção. | UNI | 145 |
| 283 | 009879 | FRASCO DE VIDRO 500ML COM TAMPA VERDE PARA OXIGÊNIO Descrição completa:Frasco de vidro 500 ml, com tampa verde para rede | Frasco de vidro 500ml com tampa verde para oxigênio descrição completa: frasco de vidro 500 ml, com tampa verde para rede de oxigênio. Aspirador tipo venturi para rede canalizada de gás. Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo. Tampa injetada em nylon com inserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção. Frasco coletor autoclavável. Conexão padrão abnt nbr 11906. com inclusão de 01 aspirador de secreção de 500ml para oxigenio, com tampa, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção | UNI | 123 |
| 284 | 008707 | FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML | Frasco para dieta enteral, fabricado em polietileno atóxico, tampa de rosca com saída padrão para adaptar-se ao equipo. alça de fixação na sua base para pendurar o frasco, transparente, capacidade 500ml, graduado nos dois lados a cada 20ml (crescente e decrescente), embalado individualmente em saco | UNI | 20.100 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|-----------------------------------|---|-----|--------|
| | | | plástico, constando externamente os dados de identificação, registro no ms. | | |
| 285 | 009094 | FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML | Frasco para alimentação enteral 300ml. descartável, em polietileno atóxico, com tampa com rosca e lacre de segurança, sendo que a tampa deve possuir membrana perfurável adaptada aos equipos de alimentação enteral. Escala graduada de 50 em 50ml. com dispositivo para fixação em suporte. embalado individualmente em saco plástico | UNI | 83.040 |
| 286 | 007699 | GARROTE LATEX(TORNIQUETE) | Torniquete em borracha sintética sem látex, descartável, não causa alergias, utilizado para visualização preliminar de veias. caixa c/ 25 unidades. | UNI | 460 |
| 287 | 007429 | GARROTE LIVRE DE LATEX | Livre de látex, não talcado. destacável a cada 36 cm. tamanho: 2,5 cm x 36 cm | UNI | 1.380 |
| 288 | 000739 | GEL PARA ECG E ULTRASSON | Gel condutor não gorduroso, inodoro e translúcido, fabricado com matérias-primas qualificadas, especialmente desenvolvido para garantir boa condutividade. É facilmente absorvido por guardanapos de papel ou tecido, favorecendo sua remoção após o procedimento. Por ser isento de sal, não danifica os eletrodos. possui ph neutro. embalagem de 100 gramas | FRA | 880 |
| 289 | 000740 | GELFOAN ESPONJA 8X12CM | Esponja hemostática de gelatina estéril absorvível insolúvel em água, dobrável, porosa, preparada com gelatina liofilizada de origem porcina. esterilizada por raios gama, especialmente tratada, medindo aproximadamente 80x125 mm, embalada individualmente | UNI | 200 |
| 290 | 000742 | GLUTARALDEIDO 2% - GALÃO 5 LITROS | princípio ativo: glutaraldeído 2%. - estabilidade: 30 dias (verificar diariamente com fita teste). - solução pronto uso. - propriedades: possui eficácia comprovada contra trichophyton mentagrophytes, staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa, escherichia coli, salmonella choleraesuis, candida albicans. Esporos: clostridium sporogenes e bacillus subtilis. micobactérias: mycobacterium massiliense, mycobacterium bovis, mycobacterium smegmatis, mycobacterium avium e mycobacterium terrae. - tempo de imersão: 10 minutos. - compatível com diversos tipos de materiais. | GAL | 650 |
| 291 | 007543 | GUIA BOUGIE | Guia para intubação traqueal adulto 15f 70cm comprimento e 5,0mm espessura, estéril. | UNI | 165 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|--|-----|--------|
| 292 | 000708 | HASTE PARA HIGIENE DE POLIPROPILENO FLEXIVEL C/100 UNIDADES | Haste flexível com duas pontas recobertas com algodão em quantidade satisfatória, caixa com 100 unidades. | CAI | 1.345 |
| 293 | 007471 | HEAD BLOCK ADULTO | Red block adultored block adulto - imobilizador de cabeça head block confeccionado em material macio, impermeável e lavável; • utilizado em conjunto com prancha longa; • com fixador exclusivo na região frontal e mentoniana plastificado com regulagem em velcro; • anatômico; • base plastificada com regulagem; • imobilização adulta e infantil. alta qualidade e resistencia. | UNI | 120 |
| 294 | 000743 | HIPOCLORITO SODIO 1% 5LTS | Solução de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo, ação desinfetante e anti-séptica, embalado em frasco escuro, galão 05 litros, constando externamente os dados de identificação, procedência, nr do lote, data de fabricação, validade e laudo analítico quanto a concentração | GAL | 12.575 |
| 295 | 009052 | INDICADOR QUIMICO INTEGRADOR CLASSE 5 | Integrador químico; classe v com leitura por mudança de limite, indicado para monitorizacao do processo de esterilizacao (temperatura, tempo e vapor) em autoclave a vapor, com exaustao a vacuo; a 134 graus por 4 minutos e 121 graus por 20 minutos; colocados no interior de pacotes ou caixas cirurgicas; acondicionado em caixa que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente pacote c/ 500 | CAI | 126 |
| 296 | 006507 | INTEGRADOR BIOLOGICO 3 HORAS | Integrador biológico autocontido para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor, contendo esporos de Geobacillus stearothermophilus. Deve permitir resultado em até 3 horas, por mudança de coloração, após incubação entre 55–60°C. Produto exclusivo para vapor, com indicação de lote, validade e microorganismo no rótulo, validade mínima de 12 meses e compatível com incubadoras apropriadas. | UNI | 360 |
| 297 | 007558 | JUNTA DE VEDAÇÃO EM SILICONE BICO DE PATO | Junta de vedação em silicone bico de pato - peça avulsa do dispositivo bolsa válvula máscara adulto. | UNI | 5 |
| 298 | 007557 | JUNTA DE VEDAÇÃO EM SILICONE DIAMETRO 50 | Junta de vedação em silicone diametro 50 - peça avulsa do dispositivo bolsa válvula máscara adulto. | UNI | 5 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|--|---|-----|--------|
| 299 | 007182 | KIT FILTRO IT 158TS FILTRO PARA INCUBADORA NEONATAL FANEN | Kit filtro IT 158ts filtro para incubadora neonatal fanen | UNI | 40 |
| 300 | 008666 | KIT LONA PVC MULTIPLAS VITIMAS | Kit lona pvc multiplas vitimas, 100% impermeáveis, utilizadas para triagem em acidentes com múltiplas vítimas medida: 4m x 4m lonas de pvc, 100% impermeáveis, utilizadas para triagem em acidentes com múltiplas vítimas. Bainhas reforçadas. Material muito resistente e durável. Fácil armazenagem. cores padrão conforme estado de gravidade das vítimas: vermelha - imediata: vítimas com ferimentos graves, porém com chance de sobrevida. Possuem prioridade elevada para atendimento, retirada da cena e transporte. exemplo: trauma torácico com tórax instável. amarela - pode aguardar: vítimas com ferimentos moderados. podem aguardar um tempo na cena até tratamento definitivo. | UNI | 112 |
| 301 | 008767 | LAMINA BISTURI 21 | Lamina de bisturi; em aço carbono n.º 21; esteril; com perfeito acabamento, sem sinais de oxidação e sem rebarbas; com laudo | UNI | 12.300 |
| 302 | 001009 | LAMINA BISTURI N.10 | Lamina de bisturi; em aço carbono n.º 10; esteril; com perfeito acabamento, sem sinais de oxidação e sem rebarbas; com laudo | UNI | 10.000 |
| 303 | 001010 | LAMINA BISTURI N.11 | Lamina de bisturi; em aço carbono n.º 11; esteril; com perfeito acabamento, sem sinais de oxidação e sem rebarbas; com laudo | UNI | 25.740 |
| 304 | 001011 | LAMINA BISTURI N.15 | Lamina de bisturi; em aço carbono n.º 15; esteril; com perfeito acabamento, sem sinais de oxidação e sem rebarbas; com laudo | UNI | 25.000 |
| 305 | 008877 | LÂMINA BISTURI N.22 | Lamina de bisturi; em aço carbono n.º 22; esteril; com perfeito acabamento, sem sinais de oxidação e sem rebarbas; com laudo | UNI | 10.300 |
| 306 | 008845 | LAMINA BISTURI N.23 | Lamina de bisturi; em aço carbono n.º 23; esteril; com perfeito acabamento, sem sinais de oxidação e sem rebarbas; com laudo | CAI | 15.550 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|--|-----|----|
| 307 | 007569 | LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 0 | Lâmina laringoscópio convencional curva 0 lamina para laringoscópio, indicada para auxilio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. produto com registro na anvisa.compativel com laringoscopia md e oxigel • fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • acabamento acetinado para redução do brilho; • esterilizável e autoclavável; | UNI | 42 |
| 308 | 007571 | LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 1 | Lâmina laringoscópio convencional curva 1 lamina para laringoscópio, indicada para auxilio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. produto com registro na anvisa.compativel com laringoscopia md e oxigel • fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • acabamento acetinado para redução do brilho; • esterilizável e autoclavável | UNI | 42 |
| 309 | 007574 | LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 2 | Lâmina laringoscópio convencional curva 2 lamina para laringoscópio, indicada para auxilio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. produto com registro na anvisa.compativel com laringoscopia md e oxigel • fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • acabamento acetinado para redução do brilho; • esterilizável e autoclavável | UNI | 42 |
| 310 | 007576 | LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 3 | Lâmina laringoscópio convencional curva 3 lamina para laringoscópio, indicada para auxilio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. produto com registro na anvisa.compativel com laringoscopia md e oxigel • fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; | UNI | 42 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|--|-----|----|
| | | | <ul style="list-style-type: none">• acabamento acetinado para redução do brilho;• esterilizável e autoclavável | | |
| 311 | 007578 | LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 4 | Lâmina laringoscópio convencional curva 4 lamina para laringoscópio, indicada para auxilio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. produto com registro na anvisa.compativel com laringoscopia md e oxigel <ul style="list-style-type: none">• fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem;• lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação;• acabamento acetinado para redução do brilho;• esterilizável e autoclavável | UNI | 42 |
| 312 | 007580 | LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 5 | Lâmina laringoscópio convencional curva 5 lamina para laringoscópio, indicada para auxilio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. produto com registro na anvisa.compativel com laringoscopia md e oxigel <ul style="list-style-type: none">• fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem;• lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação;• acabamento acetinado para redução do brilho;• esterilizável e autoclavável | UNI | 42 |
| 313 | 007570 | LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA 0 | Lâmina laringoscópio convencional reta 0 lamina para laringoscópio, indicada para auxilio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. produto com registro na anvisa.compativel com laringoscopia md e oxigel | UNI | 42 |
| 314 | 007572 | LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA 1 | Lâmina laringoscópio convencional reta 1 lamina para laringoscópio, indicada para auxilio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. produto com registro na anvisa.compativel com laringoscopia md e oxigel <ul style="list-style-type: none">• fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem;• lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação;• acabamento acetinado para redução do brilho;• esterilizável e autoclavável; | UNI | 42 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|--|---|-----|----|
| 315 | 007573 | LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA 2 | Lâmina laringoscópio convencional reta 2 lamina para laringoscópio, indicada para auxilio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. produto com registro na anvisa.compativel com laringoscopia md e oxigel • fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • acabamento acetinado para redução do brilho; • esterilizável e autoclavável; | UNI | 42 |
| 316 | 007575 | LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA 3 | Lâmina laringoscópio convencional reta 3 lamina para laringoscópio, indicada para auxilio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. produto com registro na anvisa.compativel com laringoscopia md e oxigel • fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • acabamento acetinado para redução do brilho; • esterilizável e autoclavável; | UNI | 42 |
| 317 | 007577 | LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA 4 | Lâmina laringoscópio convencional reta 4 lamina para laringoscópio, indicada para auxilio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. produto com registro na anvisa.compativel com laringoscopia md e oxigel • fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • acabamento acetinado para redução do brilho; • esterilizável e autoclavável; | UNI | 42 |
| 318 | 007579 | LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA 5 | Lâmina laringoscópio convencional reta 5 lamina para laringoscópio, indicada para auxilio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. produto com registro na anvisa. • fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; | UNI | 42 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|---|-----|---------|
| | | | <ul style="list-style-type: none">• acabamento acetinado para redução do brilho;• esterilizável e autoclavável; | | |
| 319 | 003661 | LAMPADA LAMINA LARINGOSCOPIO 1-07 | Lâmpadas para laminas de laringoscópio convencional compatível com laringo da oxigel | UNI | 124 |
| 320 | 007564 | LAMPADAS PARA LAMINA DE LARINGOSCOPIO | Lâmpadas para laminas de laringoscópio convencional compatível com laringo da macintosh -md | UNI | 164 |
| 321 | 009959 | LAMPADAS PARA LAMINA DE LARINGOSCOPIO INFANTIL | Lâmpadas para laminas de laringoscópio infantil convencional compatível com laringo da oxigel e macintosh -md | UNI | 140 |
| 322 | 007452 | LANCETA CALIBRE 26 | Lanceta para obtenção de sangue capilar; - retrátil, estéril por radiação gama, descartável; - com agulha siliconizada, ponta trifacetada e dispositivo automático de segurança; - não necessita de caneta lancetadora e atende a nr 32. | UNI | 100.000 |
| 323 | 005637 | LANCETA P/EXAME GLICEMIA AUTOMATICA 21G X 1.8MM | Dispositivo indicado para punção superficial da pele. é utilizada com a finalidade de obtenção de amostra (gota) de sangue capilar através da punção superficial da pele, para doseamentos laboratoriais e aferição de glicemia. - agulha retrátil, em aço inoxidável, bisel trifacetado - corpo e tampa em plástico abs e polietileno - uso único, descartável - produto estéril | UNI | 94.700 |
| 324 | 007451 | LANTERNA CLINICA | Lanterna de iluminação led de 2,2v; alimentação através de duas pilhas aaa (palito); na cor preta, confeccionada de plástico de alta resistencia, acionamento por botão liga/desliga, garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. | UNI | 80 |
| 325 | 007538 | LANTERNA PARA USO CABEÇA LED | Ajustável o foco de luz; Autonomia: 3:30 horas de uso contínuo; Cor: preto com elástico ajustável na cabeça; Sistema de bateria recarregável, incluso o carregador; Material: Corpo em resina de policarbonato ABS inquebrável. | UNI | 40 |
| 326 | 007453 | LANTERNA RECARREGAVEL LED | Lanterna recarregável 12 led - botão de acionamento liga e desliga, recarregável. | UNI | 40 |
| 327 | 007455 | LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL 70X50 COR BRANCO | Lençol de papel descartavel 70x50 cor branco | ROL | 10.324 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|--|-----|--------|
| 328 | 007186 | LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT PICOTADO A CADA 50 CM TAMANHO 70X50 COM GRAMATURA 20 | Lençol descartável em tnt picotado a cada 50cm. tamanho 70x50, com gramatura 20. | ROL | 5.003 |
| 329 | 009995 | LONA PARA TRANSFERENCIA | Lona de transferência, produzida em material de primeira qualidade, altamente resistente, com tiras de reforço de 50mm e 08 alças nas laterais que facilitam o transporte, suporta de 180 a 200kg. Fabricada em nylon e pode ser lavada e dobrada. lona desenvolvida para transferência do paciente de um leito para outro, ou para deslocamento do paciente em local de difícil acesso. Informações: produzida em nylon, tiras de reforço 50mm, 08 alças laterais. | UNI | 85 |
| 330 | 000747 | LUVA CIRURGICA ESTERIL N.6,5 NACIONAL | Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28 cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho no punho em tint (6,5). fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte; com sensibilidade tátil e ajuste anatômico. | PAR | 14.200 |
| 331 | 000748 | LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,0 NACIONAL | Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28 cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho no punhoem tint (7,0). fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte; com sensibilidade tátil e ajuste anatômico. | PAR | 25.300 |
| 332 | 000749 | LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,5 NACIONAL | Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28 cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho no punhoem tint (7,5). fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte; com sensibilidade tátil e ajuste anatômico. | PAR | 28.800 |
| 333 | 000750 | LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,0 NACIONAL | Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28 cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho no punhoem tint (8,0). fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte; com sensibilidade tátil e ajuste anatômico. | PAR | 17.100 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|---|-----|-----------|
| 334 | 000751 | LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,5 | Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28 cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho no punho em tint (8,5). fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte; com sensibilidade tátil e ajuste anatômico. | PAR | 2.220 |
| 335 | 007456 | LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX G | Luva para procedimentos, em látex, boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, tamanho grande, punho acabado de 04 a 05 cm, não estéril, embaladas em caixas com 100 unidades, que garanta a integridade do produto. conformidade com rdc 55/2011. | CAI | 15.630 |
| 336 | 000753 | LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX M | Luva para procedimentos, em látex, boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, tamanho médio, punho acabado de 04 a 05 cm, não estéril, embaladas em caixas com 100 unidades, que garanta a integridade do produto. conformidade com rdc 55/2011. | CAI | 17.150 |
| 337 | 000754 | LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX P | Luva para procedimentos, em látex, boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, tamanho pequeno, punho acabado de 04 a 05 cm, não estéril, embaladas em caixas com 100 unidades, que garanta a integridade do produto. conformidade com rdc 55/2011. | CAI | 16.600 |
| 338 | 007457 | LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PP | Luva para procedimentos, em látex, boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, tamanho pp, punho acabado de 04 a 05 cm, não estéril, embaladas em caixas com 100 unidades, que garanta a integridade do produto. conformidade com rdc 55/2011. | CAI | 3.500 |
| 339 | 006160 | LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA G | Luvras de procedimento nitrílicas descartável, não estéreis, sem pó, texturizadas, ambidestras. caixa com 100 unidades no tamanho g. | CAI | 10.374 |
| 340 | 006158 | LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA M | Luvras de procedimento nitrílica descartável, não estéril, sem pó, texturizadas, ambidestras. Caixa com 100 unidades tamanho m . | CAI | 10.817,50 |
| 341 | 006159 | LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA P | Luvras de procedimento nitrílicas descartável, não estéreis, sem pó, texturizadas, ambidestras. Caixa com 100 unidades. tamanho p | CAI | 10.410 |
| 342 | 007559 | LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA PP | Luvras de procedimento nitrílicas descartável, não estéreis, sem pó, texturizadas, ambidestras. Caixa com 100 unidades no tamanho pp. | CAI | 1.420 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|--|---|-----|-------|
| 343 | 000752 | LUVA DESCARTAVEL C/100 | Luva descartável em polietileno, embalada individualmente pct c/ 100 unidades. | PAC | 100 |
| 344 | 010561 | LUVA LATEX PROCEDIMENTOS S/ TALCO - S/PÓ - GRANDE | Luva de látex para procedimentos tamanho grande, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, sem talco ou lubrificada, embalagem externa com dados de identificação e procedência. validade minima de 12 meses. caixa c/50 unidades | CAI | 20 |
| 345 | 009135 | LUVA LATEX PROCEDIMENTOS S/ TALCO - S/PÓ - MEDIA | Luva de látex para procedimentos tamanho medio, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, sem talco ou lubrificada, embalagem externa com dados de identificação e procedência. validade minima de 12 meses. caixa c/50 unidades | UNI | 4.000 |
| 346 | 001858 | LUVA RASPA | Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço externo de costura em raspa entre os dedos polegar e indicador e entre os dedos médio e anelar reforço interno na palma, com elástico no dorso para ajuste e cano longo. Material utilizado: raspa, linha de nylon, viés em TNT e elástico. Comprimento: 23 a 28 cm | PAR | 150 |
| 347 | 000755 | MALHA TUBULAR 10CM X 15MTS | Malha tubular de fios de algodão, tipo punho simples com elasticidade adequada, isenta de defeitos, em rolo, 10 cm x 15m | ROL | 570 |
| 348 | 001284 | MALHA TUBULAR 12CM X 15MTS | Malha tubular de fios de algodão, tipo punho simples com elasticidade adequada, isenta de defeitos, em rolo, 12cm x 15m | ROL | 454 |
| 349 | 008920 | MALHA TUBULAR 15CM X 15 MTRS | Malha tubular de fios de algodão, tipo punho simples com elasticidade adequada, isenta de defeitos, em rolo, 15cm x 15mtrs | UNI | 550 |
| 350 | 000756 | MALHA TUBULAR 20CM X 15MTS | Malha tubular de fios de algodão, tipo punho simples com elasticidade adequada, isenta de defeitos, em rolo, 20cm x 15m | ROL | 462 |
| 351 | 000757 | MALHA TUBULAR 6CM X 15MTS | Malha tubular, de fios de algodão, tipo punho simples com elasticidade adequada, isenta de defeitos, em rolo, tamanho: 6 cm x 15 m. | ROL | 476 |
| 352 | 000758 | MALHA TUBULAR 8CM X 15MTS | Malha tubular de fios de algodão, tipo punho simples com elasticidade adequada, isenta de defeitos, em rolo, 08cm x 15m | ROL | 564 |
| 353 | 007458 | MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10X1,40M | Manta térmica aluminizada para hipotermia tamanho 2,10x1,40 metros. | UNI | 1.200 |
| 354 | 006035 | MASCARA ALTA CONCENTRACAO ADULTO | Mascara alta concentracao adulto, com reservatório adulto não reinalável 100%, transparente e de formato anatômico clip em alumínio. | UNI | 1.860 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|--|---|-----|--------|
| | | | tamanho adulto, tubo de 2,13 mts - bolsa com reservatório | | |
| 355 | 006036 | MASCARA ALTA CONCENTRACAO INFANTIL | Máscara de alta concentração o2 infantil - máscara de alta concentração com reservatório de capacidade de 750ml. extensão e reservatório em pvc, máscara em pvc com presilha em aço e extensão. | UNI | 890 |
| 356 | 007459 | MASCARA DE INALACÃO ADULTO | Mascara de inalação adulto - contendo máscara adulto de silicone com elástico, copinho (micronebulizador) e extensão de 1,60m, ponteira verde para oxigênio, com clip nasal para ajuste. | UNI | 700 |
| 357 | 007460 | MASCARA DE INALACÃO INFANTIL | Máscara hospitalar de proteção, tipo respirador semifacial pff2 (equivalente ao filtro n95), com bico de pato. Composta por camadas filtrantes sintéticas tratadas de forma eletrostática, com clipe nasal para ajuste ao tamanho da face. Com presilhas e tiras ajustáveis, sem válvula. Indicada para proteção das vias respiratórias contra poeiras, nevoas e fumos, e para proteção contra o bacilo da tuberculose. Eficiência mínima de filtragem de 94%, em conformidade com nbr13698/1996. Cor branca ou azul. Com certificado de aprovação (ca) do ministério do trabalho e emprego. validade mínima de 36 meses a contar da data de entrega. | UNI | 310 |
| 358 | 009137 | MASCARA DE PROTEÇÃO COM FILTRO N 95, COM BICO DE PATO (PFF2) | Máscara hospitalar de proteção, tipo respirador semifacial pff2 (equivalente ao filtro n95), com bico de pato. Composta por camadas filtrantes sintéticas tratadas de forma eletrostática, com clipe nasal para ajuste ao tamanho da face. Com presilhas e tiras ajustáveis, sem válvula. Indicada para proteção das vias respiratórias contra poeiras, nevoas e fumos, e para proteção contra o bacilo da tuberculose. Eficiência mínima de filtragem de 94%, em conformidade com nbr13698/1996. Cor branca ou azul. Com certificado de aprovação (ca) do ministério do trabalho e emprego. validade mínima de 36 meses a contar da data de entrega. | UNI | 53.280 |
| 359 | 010427 | MÁSCARA DE VNI TAMANHO G | Máscara de vni- máscara orofacial não ventilada, com almofada de apoio de testa, com camada dupla de silicone, uma camada que envolve a face para formar vedação, e a segunda camada que acompanha o molde do rosto para oferecer segurança e estabilidade ao paciente, a máscara deve acompanhar um fixador com cintas ajustáveis em velcro e presilhas, armação em acrílico, cotovelo sem exalação de ar, conector com válvula exalatória para bipap estrutura para fixação e almofada tamanho g. | UNI | 52 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|--|-----|--------|
| 360 | 000759 | MASCARA DESCART.ELASTI CO C/50 | Máscara descartável retangular com elástico, 100% polipropileno, hipoalérgica, confeccionada em rayon, com filtro bacteriológico, grampo de fixação nasal maleável e resistente, mínimo de 3 pregas, gramatura mínima de 30 gr. caixa com 50 unidades. | CAI | 7.710 |
| 361 | 010191 | MASCARA DESCARTÁVEL ELÁSTICO C/50 | Máscara descartável retangular com elástico, 100% polipropileno, hipoalérgica, confeccionada em tnt, com filtro bacteriológico, grampo de fixação nasal maleável e resistente, mínimo de 3 pregas, gramatura mínima de 30 gr. caixa com 50 unidades. | CAI | 50.000 |
| 362 | 002073 | MASCARA INALACAO COMPLETA OXIGENIO | Micronebulizador, pvc p/ oxigenio tamanho adulto, capacidade 20 ml aprox., confeccionado em povinil, com copo nebulizador, mascara tamanho adulto e chicote, extensão minimo de 1,50m, adaptável a rede de oxigenio; | UNI | 850 |
| 363 | 009663 | MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N 1,5 | Máscara laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (pvc) siliconado, composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico, são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. Isenta de látex e com registro na anvisa. • não apresenta látex; • linha de enchimento do cuff integrado ao tubo; • volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores; • cuff de pvc, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia; • linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; • uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização. | UNI | 552 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|--|-----|-----|
| 364 | 009664 | MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N 2,0 | Máscara laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (pvc) siliconado, composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico, são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. Isenta de látex e com registro na anvisa. • não apresenta látex; • linha de enchimento do cuff integrado ao tubo; • volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores; • cuff de pvc, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia; • linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; • uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização. | UNI | 552 |
| 365 | 009665 | MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N 2,5 | Máscara laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (pvc) siliconado, composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico, são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. Isenta de látex e com registro na anvisa. • não apresenta látex; • linha de enchimento do cuff integrado ao tubo; • volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores; • cuff de pvc, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o | UNI | 552 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|------------------------------------|--|-----|-----|
| | | | aumento de pressão do cuff durante a anestesia; • linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; • uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização. | | |
| 366 | 009666 | MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N 3,0 | Máscara laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (pvc) siliconado, composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico, são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. Isenta de látex e com registro na anvisa. • não apresenta látex; • linha de enchimento do cuff integrado ao tubo; • volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores; • cuff de pvc, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia; • linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; • uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização. | UNI | 552 |
| 367 | 009667 | MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N 4,0 | Máscara laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (pvc) siliconado, composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico, são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. Isenta de látex e com registro na anvisa. • não apresenta látex; • linha de enchimento do cuff integrado ao tubo; • volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos | UNI | 552 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|--|-----|-----|
| | | | instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores; • cuff de pvc, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia; • linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; • uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização. | | |
| 368 | 009864 | MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL N 1 | Máscara laringea descartável nº 1 a máscara laringea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (pvc) siliconado, composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico, são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. Isenta de látex e com registro na anvisa. <ul style="list-style-type: none">• não apresenta látex;• linha de enchimento do cuff integrado ao tubo;• volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores;• cuff de pvc, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia;• linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara;• uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização. | UNI | 552 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|--|-----|-----|
| 369 | 009863 | MÁSCARA LARINGEA DESCARTAVEL N 5 | <p>Máscara laringea descartavel n 5 a máscara laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (pvc) siliconado, composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico, são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. Isenta de látex e com registro na anvisa.</p> <ul style="list-style-type: none">• não apresenta látex;• linha de enchimento do cuff integrado ao tubo;• volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores;• cuff de pvc, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia;• linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara;• uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização. | UNI | 552 |
| 370 | 009967 | MÁSCARA LARINGEA SEGUNDA GERAÇÃO DESCARTAVEL N1 | <p>Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluídos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. número 1 para pacientes com peso <5kg. características:</p> <ul style="list-style-type: none">– aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote;– permite suporte ventilatório com pressão positiva;– permite sucção do conteúdo gástrico;– produto de uso único – látex free;– possui protetor de mordedura;– suporta pressão de vedação de até; 30cmh2o. | UNI | 150 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|--|---|-----|-----|
| 371 | 009968 | MÁSCARA LARINGEA SEGUNDA GERAÇÃO DESCARTAVEL N1.5 | Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluídos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 1.5 para pacientes com peso 5-10kg. Tubo da via aérea com formato anatômico. Um tubo de drenagem independente incorporado. Cuff insuflável com segmentos proximal e distal interligados. Linha de insuflação do cuff. Balão-piloto. um componente proximal moldado rígido que forma portas do tubo da via aérea e de drenagem separadas .aba de fixação .bloco de oclusão integral. pré-aprovado: lma supreme características: <ul style="list-style-type: none">– aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote;– permite suporte ventilatório com pressão positiva;– permite sucção do conteúdo gástrico;– produto de uso único – látex free;– possui protetor de mordedura;– suporta pressão de vedação de até; 30cmh2o. | UNI | 150 |
| 372 | 009969 | MÁSCARA LARINGEA SEGUNDA GERAÇÃO DESCARTAVEL N2 | Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluídos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 2 para pacientes com peso 10-20kg. Tubo da via aérea com formato anatômico. Um tubo de drenagem independente incorporado. Cuff insuflável com segmentos proximal e distal interligados. Linha de insuflação do cuff. Balão-piloto. um componente proximal moldado rígido que forma portas do tubo da via aérea e de drenagem separadas .aba de fixação .bloco de oclusão integral. características: <ul style="list-style-type: none">– aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote;– permite suporte ventilatório com pressão positiva;– permite sucção do conteúdo gástrico;– produto de uso único – látex free;– possui protetor de mordedura;– suporta pressão de vedação de até; 30cmh2o. | UNI | 150 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|---|-----|-----|
| 373 | 009970 | MÁSCARA LARINGEA SEGUNDA GERAÇÃO DESCARTAVEL N2.5 | Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluídos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 2.5 para pacientes com peso 20-30kg. Tubo da via aérea com formato anatômico. Um tubo de drenagem independente incorporado. Cuff insuflável com segmentos proximal e distal interligados. Linha de insuflação do cuff. Balão-piloto. Um componente proximal moldado rígido que forma portas do tubo da via aérea e de drenagem separadas. aba de fixação .bloco de oclusão integral.– aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; – permite suporte ventilatório com pressão positiva; – permite sucção do conteúdo gástrico; – produto de uso único – látex free; – possui protetor de mordedura; – suporta pressão de vedação de até; 30cmh2o. | UNI | 150 |
| 374 | 009971 | MÁSCARA LARINGEA SEGUNDA GERAÇÃO DESCARTAVEL N3 | Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluídos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 3 para pacientes com peso 30-50kg. Tubo da via aérea com formato anatômico. Um tubo de drenagem independente incorporado. Cuff insuflável com segmentos proximal e distal interligados. Linha de insuflação do cuff. Balão-piloto. Um componente proximal moldado rígido que forma portas do tubo da via aérea e de drenagem separadas .aba de fixação .bloco de oclusão integral.características: – aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; – permite suporte ventilatório com pressão positiva; – permite sucção do conteúdo gástrico; – produto de uso único – látex free; – possui protetor de mordedura; – suporta pressão de vedação de até; 30cmh2o. | UNI | 150 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|--|-----|-----|
| 375 | 009972 | MÁSCARA LARINGEA SEGUNDA GERAÇÃO DESCARTAVEL N4 | Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluídos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 4 para pacientes com peso 50-70kg. Tubo da via aérea com formato anatômico. Um tubo de drenagem independente incorporado. Cuff insuflável com segmentos proximal e distal interligados. Linha de insuflação do cuff. Balão-piloto. Um componente proximal moldado rígido que forma portas do tubo da via aérea e de drenagem separadas. Aba de fixação. Bloco de oclusão integral. características: – aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; – permite suporte ventilatório com pressão positiva; – permite sucção do conteúdo gástrico; – produto de uso único – látex free; – possui protetor de mordedura; – suporta pressão de vedação de até; 30cmh2o. | UNI | 150 |
| 376 | 009973 | MÁSCARA LARINGEA SEGUNDA GERAÇÃO DESCARTAVEL N5 | Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluídos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 5 para pacientes com peso 70-100kg. Tubo da via aérea com formato anatômico. Um tubo de drenagem independente incorporado. Cuff insuflável com segmentos proximal e distal interligados. Linha de insuflação do cuff. Balão-piloto. um componente proximal moldado rígido que forma portas do tubo da via aérea e de drenagem separadas .aba de fixação .bloco de oclusão integral.características: – aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; – permite suporte ventilatório com pressão positiva; – permite sucção do conteúdo gástrico; – produto de uso único – látex free; – possui protetor de mordedura; – suporta pressão de vedação de até; 30cmh2o. | UNI | 150 |
| 377 | 007535 | MASCARA PARA AMBU ADULTO | Mascara para ambu adulto | UNI | 130 |
| 378 | 007534 | MASCARA PARA AMBU INFANTIL | Mascara para ambu infantil | UNI | 80 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|--|--|-----|-------|
| 379 | 007533 | MASCARA PARA AMBU NEONATAL | Mascara para ambu neonatal | UNI | 75 |
| 380 | 009140 | MEIO DE CULTURA; PARA UREAS | Meio de cultura; para urease; ensaio determinacao de enzima produzida h.pylori; com meio de cultura próprio; para urease; acondicionado em caixa; com tubos; meio com solucao armazenada e conservada de 2° a 8°c; de acordo com normas tecnicas vigentes; acondicionado em caixa com frascos; rotulo com data de fabricacao, nº de lote, concentracao no rótulo, validade e procedencia, com viragem em até 30 minutos | UNI | 5.000 |
| 381 | 007461 | MICROPORE BRANCO 25MM X 4,5M | Fita hipoalergênica para curativos em geral. dorso de não-tecido e adesivo acrílico, excelente para peles frágeis e sensíveis, cor branca, tamanho 25mmx4,5m. | ROL | 5.300 |
| 382 | 007464 | MOCHILA AZUL | Mochila azul - com divisórias internas e bolso externo. Elásticos para fixação de materiais diversos. tecido nylon 600; -logo samu; -faixa refletiva; -zíper 10 mm; -costura dupla; -alça 50 mm; -acessórios em nylon; -pegador de mão; -cor: azul. | UNI | 30 |
| 383 | 007465 | MOCHILA VERDE | Mochila verde- tecido em nylon 600, na parte inferior da bolsa possui proteção externa em courino, alça resistente de 3,5 mm com regulagem de tamanho para carregar na mão ou nas costas, bolso interno grande com zíper, revestimento interno com manta isotérmica impermeável e hidrorrepelente, faixa refletiva, bolso com identificação lateral, internamente com cinco folhas compostas por nove bolsos transparentes cada folha para armazenamento dos medicamentos, sendo cada compartimento do medicamento com tampa e fechamento por velcro em cada compartimento. compartimento para acondicionar soros. | UNI | 60 |
| 384 | 007463 | MOCHILA VERMELHA | Mochila vermelha | UNI | 30 |
| 385 | 009816 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, AJUSTÁVEL, HASTES FLEXÍVEIS E PROTEÇÃO LATERAL | Óculos de proteção confeccionado em acrílico incolor antialérgico sem aparas, possuindo hastes flexíveis e proteção lateral, ajustável e adaptável ao rosto com conforto podendo ser usado sobreposto sobre óculos de grau, possibilitando ajuste individual e possível de desinfecção em meios químicos. Embalado individualmente. Constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Equipamento | UNI | 1.000 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|--|-----|-----|
| | | | de Proteção Individual (EPI) comumente usada por indústrias no cumprimento de Norma Regulamentadora NR-6; Para proteger os funcionários de lesões no globo ocular, provocados por poeira, produtos químicos ou partículas. | | |
| 386 | 001742 | OCULOS SEGURANCA C/ELASTICO | Óculos de ampla visão com estrutura da armação em PVC maleável, com ventilação direta ou indireta. Fixação na cabeça através de elástico, fixados nas laterais da armação. Lente única incolor em policarbonato com tratamento anti-embaçante. Esta solicitação objetiva suprir a necessidade de fornecer EPI (óculos de proteção) aos colaboradores que usam óculos de grau | UNI | 50 |
| 387 | 002103 | OTOSCOPIO | Otoscópio com cabeçote de metal cromado com regulagem da luminosidade, visor móvel, lâmpada halogena 2,5w, com 5 espéculos (números 1, 2, 3, 4, 5), cabo em metal cromado com capa antiderrapante, para 2 pilhas médias. acondicionado em bolsa ou estojo próprio | UNI | 176 |
| 388 | 006426 | OXIMETRO ADULTO | Dispositivo de monitoramento ou gravação contínua não invasiva da saturação do oxigênio funcional da hemoglobina arterial (spo2), frequência cardíaca e força de pulso. Movido a bateria, ou pilhas. tamanho adulto. | UNI | 662 |
| 389 | 010448 | OXIMETRO INFANTIL | Dispositivo de monitoramento ou gravação contínua não invasiva da saturação do oxigênio funcional da hemoglobina arterial (spo2), frequência cardíaca e força de pulso. Movido a bateria, ou pilhas. tamanho infantil." | UNI | 340 |
| 390 | 010379 | PAPAGAIO DE PLÁSTICO C/ TAMPA | Fabricado em polipropileno de alto impacto; super reforçado; alça de transporte; tampa de vedação; graduado 1000ml. | UNI | 100 |
| 391 | 001338 | PAPAGAIO INOX | Papagaio inox; em aço inox; formato anatômico; sem graduação, com alça; de facil limpeza; a apresentação do produto deverá obedecer a legislacao atual vigente. | UNI | 166 |
| 392 | 007657 | PAPEL DE GRAU CIRURGICO 250X350 C/200 | Papel grau cirúrgico específico para esterilização por vapor úmido, com gramatura de 60 a 80g/m ² para o papel grau cirúrgico e mínimo de 54 g/m ² para o filme plástico laminado, selagem tripla de fábrica (3 linhas alinhadas), nome do fabricante impresso no lado selável do papel em tinta não tóxica e resistente a altas temperaturas, indicador para esterilização a vapor sensível para o reconhecimento do processo de vapor no autoclave (mudança de cor do indicador quando exposto a condições de 15 minutos a 120°C e não mudança de cor em 2 minutos a 110°C), filme plástico laminado sem pregas, podendo ser colorido, desde que mantenha a transparência e a cor durante o processo | UNI | 830 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|---|-----|-------|
| | | | de esterilização, com data de validade e código de lote impressos em cada envelope; armazenados em embalagem c/ 200 envelopes. obrigatório o registro no ministério da saúde envelope, medindo aproximadamente 250mm x 350 mm. com fita auto selante. | | |
| 393 | 000769 | PAPEL ECG C/100 FOLHAS | Papel milimetrado para eletrocardiografo, tipo formulário contínuo, compatível com dixtal ep3. 216mm x 280mm pacote c/ 100 folhas. | BLO | 2.000 |
| 394 | 007469 | PAPEL ECG ROLO 50MMX20M | Papel para monitor cardíaco Papel ECG 50MM Largura x 20Mts, termo-sensível. Registro por cabeçate térmico em contato com o papel. | ROL | 2.050 |
| 395 | 000770 | PAPEL ELETROCARDIOGRAMA | 215mm x 30 metros | ROL | 2.150 |
| 396 | 000764 | PAPEL GRAU CIRURGICO 150X280 C/200 ALTO SELANTE | Papel grau cirúrgico específico para esterilização por vapor úmido, com gramatura de 60 a 80g/m ² para o papel grau cirúrgico e mínimo de 54 g/m ² para o filme plástico laminado, selagem tripla de fábrica (3 linhas alinhadas), nome do fabricante impresso no lado selável do papel em tinta não tóxica e resistente a altas temperaturas, indicador para esterilização a vapor sensível para o reconhecimento do processo de vapor na autoclave (mudança de cor do indicador quando exposto a condições de 15 minutos a 120°C e não mudança de cor em 2 minutos a 110°C), filme plástico laminado sem pregas, podendo ser colorido, desde que mantenha a transparência e a cor durante o processo de esterilização, com data de validade e código de lote impressos em cada envelope; armazenados em embalagem c/ 200 envelopes. obrigatório o registro no ministério da saúde envelope medindo aproximadamente 150mm x 280 mm. com fita auto selante. | CAI | 381 |
| 397 | 000765 | PAPEL GRAU CIRURGICO 190X330 C/200 ALTO SELANTE | Papel grau cirúrgico específico para esterilização por vapor úmido, com gramatura de 60 a 80g/m ² para o papel grau cirúrgico e mínimo de 54 g/m ² para o filme plástico laminado, selagem tripla de fábrica (3 linhas alinhadas), nome do fabricante impresso no lado selável do papel em tinta não tóxica e resistente a altas temperaturas, indicador para esterilização a vapor sensível para o reconhecimento do processo de vapor no autoclave (mudança de cor do indicador quando exposto a condições de 15 minutos a 120°C e não mudança de cor em 2 minutos a 110°C), filme plástico laminado sem pregas, podendo ser colorido, desde que mantenha a transparência e a cor durante o processo de esterilização, com data de validade e código de lote impressos em cada envelope; armazenados em | CAI | 182 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|--|-----|-----|
| | | | embalagem c/ 200 envelopes. obrigatório o registro no ministério da saúde envelope medindo aproximadamente 190mm x 330 mm. com fita auto selante. | | |
| 398 | 000766 | PAPEL GRAU CIRURGICO 55X130 C/200 ALTO SELANTE | Papel grau cirúrgico, específico para esterelização por vapor úmido, com gramatura de 60 a 80g/m para o papel, grau cirúrgico e mínimo de 54g/m para o filme plástico laminado, selagem tripla de fabricação (3 linhas alinhadas), nome do fabricante impresso no lado selável do papel em tinta não tóxica e resistente a altas temperaturas, indicador para esterelização a vapor sensível para o reconhecimento do processo de vapor na autoclave (mudança de cor do indicador quando exposto a condições de 15 min. a 120°C e não mudança de cor em 2 min. a 110°) filme plástico laminado sem pregas, podendo ser colorido, desde que mantenha a transparência e a cor durante o processo de esterelização, com data de validade e código de lote impressos, obrigatório o registro no ministério da saúde, bobina medindo aproximadamente 55mm x 130mm. | CAI | 100 |
| 399 | 000767 | PAPEL GRAU CIRURGICO 90X160 C/200 ALTO SELANTE | Papel grau cirúrgico específico para esterilização por vapor úmido, com gramatura de 60 a 80g/m ² para o papel grau cirúrgico e mínimo de 54 g/m ² para o filme plástico laminado, selagem tripla de fábrica (3 linhas alinhadas), nome do fabricante impresso no lado selável do papel em tinta não tóxica e resistente a altas temperaturas, indicador para esterilização a vapor sensível para o reconhecimento do processo de vapor no autoclave (mudança de cor do indicador quando exposto a condições de 15 minutos a 120°C e não mudança de cor em 2 minutos a 110°C), filme plástico laminado sem pregas, podendo ser colorido, desde que mantenha a transparência e a cor durante o processo de esterilização, com data de validade e código de lote impressos em cada envelope; armazenados em embalagem c/ 200 envelopes. Obrigatório o registro no ministério da saúde envelope medindo aproximadamente 90mm x 160 mm. com fita auto selante. | CAI | 100 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|--|---|-----|-----|
| 400 | 000768 | PAPEL GRAU CIRURGICO 90X260 C/200 ALTO SELANTE | Papel grau cirúrgico específico para esterilização por vapor úmido, com gramatura de 60 a 80g/m ² para o papel grau cirúrgico e mínimo de 54 g/m ² para o filme plástico laminado, selagem tripla de fábrica (3 linhas alinhadas), nome do fabricante impresso no lado selável do papel em tinta não tóxica e resistente a altas temperaturas, indicador para esterilização a vapor sensível para o reconhecimento do processo de vapor no autoclave (mudança de cor do indicador quando exposto a condições de 15 minutos a 120°C e não mudança de cor em 2 minutos a 110°C), filme plástico laminado sem pregas, podendo ser colorido, desde que mantenha a transparência e a cor durante o processo de esterilização, com data de validade e código de lote impressos em cada envelope; armazenados em embalagem c/ 200 envelopes. obrigatório o registro no ministério da saúde envelope medindo aproximadamente 90mm x 260 mm com fita auto selante. | CAI | 193 |
| 401 | 006088 | PAPEL GRAU CIRURGICO AUTO SELANTE 19X37CM C/200 | Papel grau cirúrgico específico para esterilização por vapor úmido, com gramatura de 60 a 80g/m ² para o papel grau cirúrgico e mínimo de 54 g/m ² para o filme plástico laminado, selagem tripla de fábrica (3 linhas alinhadas), nome do fabricante impresso no lado selável do papel em tinta não tóxica e resistente a altas temperaturas, indicador para esterilização a vapor sensível para o reconhecimento do processo de vapor no autoclave (mudança de cor do indicador quando exposto a condições de 15 minutos a 120°C e não mudança de cor em 2 minutos a 110°C), filme plástico laminado sem pregas, podendo ser colorido, desde que mantenha a transparência e a cor durante o processo de esterilização, com data de validade e código de lote impressos em cada envelope; armazenados em embalagem c/ 200 envelopes. obrigatório o registro no ministério da saúde envelope medindo aproximadamente 19mm x 37 mm. com fita auto selante. | UNI | 200 |
| 402 | 002253 | PINÇA BIPOLAR AUTOCLAVÁVEL | Pinça bipolar autoclavável 20 cm, baioneta, ponta reta Ø 1,2 mm. compatível com aparelhos wen bf 500 | UNI | 74 |
| 403 | 001954 | PINÇA DENTE RATO | Pinça cirúrgica tipo dente de rato, confeccionada em aço inox cirúrgico, resistente à corrosão e autoclavável. Comprimento de 14 cm. Ponta anatômica com dente para firme apreensão de tecidos. Acabamento polido, bordas arredondadas, articulação precisa e boa estabilidade. Produto estéril ou passível de esterilização. | UNI | 5 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|---|-----|-------|
| 404 | 008066 | PINCA HEMOSTATICA KELLY CURVA 14 CM | Pinça hemostatica kelly curva 14 cm | UNI | 5 |
| 405 | 008067 | PINCA HEMOSTATICA KELLY CURVA 16 CM | Pinça hemostatica kelly curva 16 cm | UNI | 5 |
| 406 | 004979 | PINCA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 14 | Pinça hemostática kelly reta 14 | UNI | 5 |
| 407 | 007642 | PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 16 | Pinça hemostática kelly reta 16 | UNI | 5 |
| 408 | 001465 | PLACA HIDROCOLOIDE 20CM X 20CM REGULAR | Placa hidrocolóide regular 20x20cm - curativo adesivo hidrocolóide com formula de controle em gel. Os hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica, pectina e gelatina) contidos dentro da matriz de polímeros elastoméricos aumentam a capacidade de conter o exsudato formando um gel coesivo e sobre esta conter uma camada de espuma de poliuretano. características: atuar como barreira protetora; evitar a passagem de bactérias, vírus (incluindo o hiv-1) e outras contaminações externas enquanto o curativo permanecer íntegro; adesivo; fórmula de controle em gel; estéril; produto de uso único; pode ser utilizado durante até 7 dias. | UNI | 500 |
| 409 | 003645 | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM | Porta agulha mayo hegar 15 cm | UNI | 5 |
| 410 | 004216 | PORTA LAMINA C/ROSCA | Estojo porta lâmina tubet para 3 lâminas tampa rosqueável. | UNI | 2.030 |
| 411 | 002129 | PRANCHA DE RESGATE | Prancha de polietileno de resgate prancha de imobilização confeccionada em polietileno com alta resistência a impactos: projetada para transporte manual de vítimas de acidentes; dimensionada para suportar até 180 kg; rígida, leve e confortável; translúcida, para uso em raio-x e ressonância magnética; com aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. acompanha jogo de cinto com engate rápido. | UNI | 63 |
| 412 | 000771 | PRESERVATIVO S/LUBRIFICANTE | Preservativo não lubrificadas para ultrassonografia; embalagem com 48 envelopes. validade minima de 24 meses. | UNI | 5.048 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|--|-----|--------|
| 413 | 007470 | PROTETOR DE EVISCERAÇÃO 100X100CM | Protetor de evisceração - confeccionado em polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente. medidas aproximadas: espessura: 0,025 mm a 0,030 mm. formato quadrado: 100 x 100 cm. | UNI | 200 |
| 414 | 010536 | PROTETOR ESTERIL LUER MACHO- FEMEA | Tampa para cateter e equipo | UNI | 5.000 |
| 415 | 004144 | PROTETOR P/CONE LUER FEMEA | Dispositivo rígido para oclusão de conexões luer fêmea. fechamento luer lock. descartável uso único látex free. esterilizado à óxido de etileno. | UNI | 17.000 |
| 416 | 004430 | PULSEIRA AZUL CL.MEDICA/SOLAR MASCUL.IDENT.PACIENTE ADUL.EM TYVEK | Material tyvek; pulseiras antialérgicas; lacre adesivo inviolável; prova d'agua tamanho da pulseira: 20mm x 245mm; | UNI | 5.000 |
| 417 | 006156 | PULSEIRA CINZA PS IDENTIFICACAO PACIENTE ADULTO EM TYVEK | Material tyvek; pulseiras antialérgicas; lacre adesivo inviolável; prova d'agua tamanho da pulseira: 20mm x 245mm; | UNI | 5.000 |
| 418 | 000772 | PULSEIRA IDENTIFICACAO BEBE BRANCA | Material tyvek; pulseiras antialérgicas; lacre adesivo inviolável; prova d'agua tamanho da pulseira: 20mm x 245mm; | UNI | 100 |
| 419 | 004429 | PULSEIRA LARANJA CL.PEDIATRICA IDENTIFIC.PACIENTE ADULTO EM TYVEK | Material tyvek; pulseiras antialérgicas; lacre adesivo inviolável; prova d'agua tamanho da pulseira: 20mm x 245mm; | UNI | 2.000 |
| 420 | 004428 | PULSEIRA LILAS MATERNID/SOLAR FEMIM.IDENT.PACIENTE ADUL.EM TYVEK | Material tyvek; pulseiras antialérgicas; lacre adesivo inviolável; prova d'agua tamanho da pulseira: 20mm x 245mm; | UNI | 5.000 |
| 421 | 004427 | PULSEIRA VERDE CL.CIRURGICA IDENTIFIC.PACIENTE ADULTO EM TYVEK | Material tyvek; pulseiras antialérgicas; lacre adesivo inviolável; prova d'agua tamanho da pulseira: 20mm x 245mm; | UNI | 5.500 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|--|---|-----|--------|
| 422 | 001080 | PVPI DEGERMANTE 10% | P.V.P.I. degermante, solução de polivinilpirrolidona com 1% de iodo ativo, solução aquosa de uso tópico – frasco escuro com 1 litro | LIT | 596 |
| 423 | 001082 | PVPI TOPICO 10% | P.V.P.I. tópico, solução de polivinilpirrolidona com 1% de iodo ativo, solução aquosa de uso tópico – frasco escuro com 1 litro. | LIT | 680 |
| 424 | 006716 | PVPI TOPICO 100ML | Solução aquosa anti-séptica a base de pvpi a 10%. | UNI | 550 |
| 425 | 000777 | SCALP N.19 | Scalp tipo borboleta bisel curto, trifacetado, cânula de aço inox, atraumática, siliconizada, asa leve flexível, tubo em pvc cristal flexível, conector luer com tampa protetora, cônico rígido, bainha plástica, atóxica, apirogênico, estéril, cal. 19 g. | UNI | 15.000 |
| 426 | 000778 | SCALP N.21 | Scalp tipo borboleta bisel curto, trifacetado, cânula de aço inox, atraumática, siliconizada, asa leve flexível, tubo em pvc cristal flexível, conector luer c/ tampa protetora, cônico rígido, bainha plástica, atóxica, apirogênico, estéril, cal. 21g Serão aceitas marcas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive as marcas já utilizadas pela Administração, tais como biomas- tkl- descarpack- vacuplast- safer, ou equivalentes. | UNI | 66.000 |
| 427 | 000779 | SCALP N.23 | Scalp tipo borboleta bisel curto, trifacetado, cânula de aço inox, atraumática, siliconizada, asa leve flexível, tubo em pvc cristal flexível, conector luer c/ tampa protetora, cônico rígido, bainha plástica, atóxica, apirogênico, estéril, cal. 23g. | UNI | 70.000 |
| 428 | 000780 | SCALP N.25 | Scalp tipo borboleta bisel curto, trifacetado, cânula de aço inox, atraumática, siliconizada, asa leve flexível, tubo em pvc cristal flexível, conector luer c/ tampa protetora, cônico rígido, bainha plástica, atóxica, apirogênico, estéril, cal. 25g. | UNI | 36.150 |
| 429 | 000781 | SCALP N.27 | Scalp tipo borboleta bisel curto, trifacetado, cânula de aço inox, atraumática, siliconizada, asa leve flexível, tubo em pvc cristal flexível, conector luer c/ tampa protetora, cônico rígido, bainha plástica, atóxica, apirogênico, estéril, cal. 27g. | UNI | 30.500 |
| 430 | 009819 | SENSOR DE FLUXO PROXIMAL ADULTO | Sensor de fluxo proximal adulto sensor de fluxo proximal adulto para inter 5 | UNI | 12 |
| 431 | 009817 | SENSOR DE FLUXO PROXIMAL NEONATAL | Sensor de fluxo proximal neonatal sensor de fluxo proximal neonatal para inter 5 | UNI | 12 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|-------------------------------------|---|-----|---------|
| 432 | 009818 | SENSOR DE FLUXO PROXIMAL PEDIÁTRICO | Sensor de fluxo proximal pediátrico sensor de fluxo proximal pediátrico para inter 5 | UNI | 12 |
| 433 | 008776 | SERINGA DESCARTAVEL 1 ML COM AGULHA | Seringa descartável, com cilindro transparente, siliconizada, escala p/ pequenos e médios volumes, com alto grau de precisão, rolha de borracha externa proxima do êmbolo, anel de retenção, estéril, embalagem individual, 1 ml, com agulha 13 x 4,5. | UNI | 38.700 |
| 434 | 007595 | SERINGA DESCARTAVEL 10 ML LUER SLIP | Seringa descartável, sem agulha, com cilindro transparente, siliconizada, escala p/ pequenos e médios volumes, com alto grau de precisão, rolha de borracha externa proxima do êmbolo, anel de retenção, estéril, embalagem individual, 10 ml. | UNI | 400.000 |
| 435 | 007473 | SERINGA DESCARTAVEL 1ML LUER SLIP | Seringa 1ml - seringa descartável, com cilindro transparente, siliconizada, escala p/ pequenos e médios volumes, com alto grau de precisão, rolha de borracha externa proxima do êmbolo, anel de retenção, estéril, embalagem individual, 1 ml, luer slip | UNI | 31.500 |
| 436 | 007596 | SERINGA DESCARTAVEL 20 ML LUER SLIP | Seringa descartável, sem agulha, com cilindro transparente, siliconizada, escala p/ pequenos e médios volumes, com alto grau de precisão, rolha de borracha externa proxima do êmbolo, anel de retenção, estéril, embalagem individual, 20 ml. | UNI | 388.900 |
| 437 | 007593 | SERINGA DESCARTAVEL 3ML LUER SLIP | Seringa descartável, sem agulha, com cilindro transparente, siliconizada, escala p/ pequenos e médios volumes, com alto grau de precisão, rolha de borracha externa proxima do êmbolo, anel de retenção, estéril, embalagem individual, 3 ml. | UNI | 573.000 |
| 438 | 007594 | SERINGA DESCARTAVEL 5 ML LUER SLIP | Seringa 5ml - seringa descartável, sem agulha, com cilindro transparente, siliconizada, escala p/ pequenos e médios volumes, com alto grau de precisão, rolha de borracha externa proxima do êmbolo, anel de retenção, estéril, embalagem individual, 5 ml, luer slip | UNI | 619.500 |
| 439 | 004704 | SERINGA DESCARTAVEL 60ML LUER LOCK | Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico luer lock. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro | UNI | 10.500 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|---|-----|---------|
| | | | no ministério da saúde.oferece melhor leitura na dosagem através de stopper reto e mais fino-êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção.cilindro siliconado, transparente e com escala nítida.flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração. | | |
| 440 | 002443 | SERINGA DESCARTAVEL 60ML SLIP | Seringa descartavel 60ml - confeccionadas em prolipropileno, com siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso para aplicação e aspiração de medicamentos, slip, êmbolo que com antel de retenção. | UNI | 10.200 |
| 441 | 008403 | SERINGA DESCARTÁVEL COM LUER LOCK 10ML | Seringa descartável em plástico atóxico, aprotogênico, íntegro e transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, composta por 3 partes, com borracha atóxica no êmbolo, bico central tipo luer lock, graduação no corpo em ml gravada com tinta resistente, siliconizada, capacidade 10ml, sem agulha, dotada de dispositivo de segurança, conforme nr32. Embalada individualmente em material que garanta a integridade e esterilidade do produto. certificado de boas práticas de fabricação e registro na anvisa e certificação de inmetro. | UNI | 380.000 |
| 442 | 008779 | SERINGA DESCARTAVEL LUER LOCK 5ML | Seringa descartável, sem agulha, luer lock, com cilindro transparente, siliconizada, escala p/ pequenos e médios volumes, com alto grau de precisão, rolha de borracha externa proxima do êmbolo, anel de retenção, estéril, embalagem individual, 5 ml. | UNI | 585.000 |
| 443 | 008928 | SERINGA PARA INSULINA 0,5 ML | Seringa desc/ 0,5 ml (50 ui) grad/ 0 a 50 c/ agulha 8mm x 0,3 p/insulin | UNI | 21.500 |
| 444 | 007472 | SISTEMA DE DRENAGEM | Sistema de drenagem - composto de frasco, conector, extensão, suporte para base, alça para transporte, frasco com tampa rosqueada, com filtro, capacidade 2000ml, com graduação indelevel, pinça tipo clamp com trava de segurança, conector universal, extensão em material translucido, medindo 1.20 cm, a apresentação deverá obedecer a legislação vigente. | UNI | 115 |
| 445 | 008781 | SOLUÇÃO DEGERMANTE PVPI 1% | Solução degermante anti-séptica a base de pvpi contendo tensoativos e agentes umectantes com atividade residual decorrente da liberação continua de 1% de iodo, frasco almotolia 100ml. | FRA | 500 |
| 446 | 000811 | SONDA ALIMENTACAO ENTERAL N.08 | Sonda nasoenteral nº 08, estéril. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. validade mínima 12 meses. | UNI | 4.070 |
| 447 | 000809 | SONDA ALIMENTACAO ENTERAL N.10 | Sonda nasal para alimentação enteral nº 10 fabricada em tubo atóxico de poliuretano, linha radiopaca para rx, comprimento: nº 06/08 0,65m e nº 08/10/12 1,09m, conector superior y, ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, acompanha fio guia em aço inoxidável, | UNI | 4.070 |



CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

| | | | | | |
|-----|--------|-----------------------------------|---|-----|-------|
| | | | embalada em blister ou papel grau cirúrgico, individualmente, esterilizado por óxido de etileno, registro na anvisa. | | |
| 448 | 000810 | SONDA ALIMENTACAO ENTERAL N.12 | Sonda nasoenterica, com fio guia em aço inox, alimentação enteral nº 12, com dupla entrada em y, que permite acesso separado para alimentação e medicação. | UNI | 8.140 |
| 449 | 007502 | SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.04 | Sonda de aspiração nº4 - sonda de aspiração traqueal descartável, esticada, em pvc flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, equidistantes à extremidade, estéril, aprotogênico, embalagem individual, estéril, tam 04 | UNI | 3.230 |
| 450 | 000794 | SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.06 | Sonda de aspiração traqueal descartável, esticada, em pvc flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, equidistantes à extremidade, estéril, aprotogênico, embalagem individual, tam 06. | UNI | 3.280 |
| 451 | 000790 | SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08 | Sonda de aspiração traqueal descartável, esticada, em pvc flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, equidistantes à extremidade, estéril, aprotogênico, embalagem individual, tam 08. | UNI | 3.180 |
| 452 | 000792 | SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.10 | Sonda de aspiração traqueal descartável, esticada, em pvc flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, equidistantes à extremidade, estéril, aprotogênico, embalagem individual, tam 10 | UNI | 6.200 |
| 453 | 000787 | SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12 | Sonda de aspiração traqueal descartável, esticada, em pvc flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, equidistantes à extremidade, estéril, aprotogênico, embalagem individual, tam 12. | UNI | 6.490 |
| 454 | 000791 | SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.14 | Sonda de aspiração traqueal descartável, esticada, em pvc flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, equidistantes à extremidade, estéril, aprotogênico, embalagem individual, tam 14. | UNI | 6.760 |
| 455 | 000793 | SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.16 | Sonda de aspiração traqueal descartável, esticada, em pvc flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, equidistantes à extremidade, estéril, aprotogênico, embalagem individual, tam 16 | UNI | 6.890 |
| 456 | 000788 | SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.18 | Sonda de aspiração traqueal descartável, esticada, em pvc flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, equidistantes à extremidade, estéril, aprotogênico, embalagem individual, tam 18 | UNI | 3.150 |
| 457 | 000789 | SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.20 | Sonda de aspiração traqueal descartável, esticada, em pvc flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, equidistantes à extremidade, estéril, aprotogênico, embalagem individual, tam 20 | UNI | 3.150 |
| 458 | 007503 | SONDA ENDOTRAQUEAL N 2,0 SEM CUFF | Canula endotraqueal, sem pvc, descartável, sem cuff nº 2,0 , estéril. | UNI | 150 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|--|-----|-------|
| 459 | 007504 | SONDA ENDOTRAQUEAL N 2,5 SEM CUFF | Canula endotraqueal, sem pvc, descartável, sem cuff n.º 2,5 , estéril. | UNI | 150 |
| 460 | 007505 | SONDA ENDOTRAQUEAL N 3,0 SEM CUFF | Canula endotraqueal, sem pvc, descartável, sem cuff n.º 3,0 , estéril. | UNI | 150 |
| 461 | 007506 | SONDA ENDOTRAQUEAL N 3,5 SEM CUFF | Canula endotraqueal, sem pvc, descartável, sem cuff n.º 3,5 , estéril. | UNI | 150 |
| 462 | 007507 | SONDA ENDOTRAQUEAL N 4,0 SEM CUFF | Canula endotraqueal, em pvc, descartável, sem cuff n.º 4,0 , estéril. | UNI | 150 |
| 463 | 007508 | SONDA ENDOTRAQUEAL N 4,5 SEM CUFF | Canula endotraqueal, sem pvc, descartável, sem cuff n.º 4,5 , estéril. | UNI | 150 |
| 464 | 007509 | SONDA ENDOTRAQUEAL N 5,0 SEM CUFF | Canula endotraqueal, sem pvc, descartável, sem cuff n.º 5,0 , estéril. | UNI | 150 |
| 465 | 007510 | SONDA ENDOTRAQUEAL N 5,5 SEM CUFF | Canula endotraqueal, sem pvc, descartável, sem cuff n.º 5,5 , estéril. | UNI | 150 |
| 466 | 000795 | SONDA FOLEY N.10 2VIAS BALAO 10ML | Material em látex siliconizado, apirogenico, com ponta distal arredondada e atraumática. Atóxica e de fácil inserção no canal uretral. Drenagem com conexão padrão a coletores. Conexão para insuflação. Válvula de ar. capacidade, balão e calibre marcados na valvula. Esterilizado em oxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirurgico com abertura em petala e protegida por embalagem plastica. registro na anvisa. | UNI | 1.120 |
| 467 | 000796 | SONDA FOLEY N.12 2VIAS BALAO 10ML | Sonda tipo foley 2 vias, número 12, com balão para 10 ml, em látex natural, siliconizada, superfície lisa e arredondada, orifícios lateralizados, largos e arredondados, válvula de borracha que permita o uso de seringas de bico macho (slip), funil de drenagem adaptável à conexões padronizadas dos coletores, diâmetro correspondente e capacidade do balão marcados no funil, embalagem interna picotada nas duas extremidades, estéril, apirogênica, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação. | UNI | 1.250 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|---|-----|--------|
| 468 | 000797 | SONDA FOLEY N.14 2VIAS BALAO 10ML | Sonda tipo foley 2 vias, número 14, com balão para 10ml, em látex natural, siliconizada, superfície lisa e arredondada, orifícios lateralizados, largos e arredondados, válvula de borracha que permita o uso de seringas de bico macho (slip), funil de drenagem adaptável à conexões padronizadas dos coletores, diâmetro correspondente e capacidade do balão marcados no funil, embalagem interna picotada nas duas extremidades, estéril, apirogênica, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação. | UNI | 10.450 |
| 469 | 000798 | SONDA FOLEY N.16 2VIAS BALAO 10ML | Sonda tipo foley 2 vias, número 16, com balão para 10ml, em látex natural, siliconizada, superfície lisa e arredondada, orifícios lateralizados, largos e arredondados, válvula de borracha que permita o uso de seringas de bico macho (slip), funil de drenagem adaptável à conexões padronizadas dos coletores, diâmetro correspondente e capacidade do balão marcados no funil, embalagem interna picotada nas duas extremidades, estéril, apirogênica, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação. | UNI | 11.550 |
| 470 | 005193 | SONDA FOLEY N.16 3VIAS BALAO 30ML | Sonda foley 3 vias n° 16 com balão - material em látex siliconizado, apirogenico, com balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, com ponta distal arredondada e atraumática. Atóxica e de fácil inserção no canal uretral. Drenagem com conexão padrão a coletores. Conexão para insuflação. Válvula de ar. capacidade, balão e calibre marcados na valvula. Esterilizado em oxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirurgico com abertura em petala e protegida por embalagem plastica. registro na anvisa. | UNI | 1.110 |
| 471 | 000799 | SONDA FOLEY N.18 2VIAS BALAO 10ML | Sonda tipo foley 2 vias, número 18, com balão para 10ml, em látex natural, siliconizada, superfície lisa e arredondada, orifícios lateralizados, largos e arredondados, válvula de borracha que permita o uso de seringas de bico macho (slip), funil de drenagem adaptável à conexões padronizadas dos coletores, diâmetro correspondente e capacidade do balão marcados no funil, embalagem interna picotada nas duas extremidades, estéril, apirogênica, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação. | UNI | 10.420 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|--|-----|-------|
| 472 | 003974 | SONDA FOLEY N.18 3VIAS BALAO 30ML | Sonda foley 3 vias, nº 18, com balão, material em látex siliconizado, aprotogênico, com balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, com ponta distal arredondada e atraumática. Atóxica e de fácil inserção no canal uretral. Drenagem com conexão padrão a coletores. Conexão para insuflação. Válvula de ar. capacidade, balão e calibre marcados na válvula. Esterilizado em óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala e protegida por embalagem plástica. registro na anvisa. | UNI | 5.040 |
| 473 | 009183 | SONDA FOLEY N.20 3VIAS BALAO 30ML | Sonda foley 3 vias, nº 20, com balão, material em látex siliconizado, aprotogênico, com balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, com ponta distal arredondada e atraumática. Atóxica e de fácil inserção no canal uretral. Drenagem com conexão padrão a coletores. Conexão para insuflação. Válvula de ar. capacidade, balão e calibre marcados na válvula. Esterilizado em óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala e protegida por embalagem plástica. registro na anvisa. | UNI | 3.020 |
| 474 | 009184 | SONDA FOLEY N.22 3VIAS BALAO 30ML | Sonda foley 3 vias, nº 22, com balão, material em látex siliconizado, aprotogênico, com balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, com ponta distal arredondada e atraumática. Atóxica e de fácil inserção no canal uretral. Drenagem com conexão padrão a coletores. Conexão para insuflação. Válvula de ar. capacidade, balão e calibre marcados na válvula. Esterilizado por óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala e protegida por embalagem plástica. registro na anvisa. | UNI | 1.100 |
| 475 | 007636 | SONDA FOLEY N.24 3VIAS BALAO 30ML | Sonda foley 3 vias, nº 24, com balão, material em látex siliconizado, aprotogênico, com balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, com ponta distal arredondada e atraumática. Atóxica e de fácil inserção no canal uretral. Drenagem com conexão padrão a coletores. Conexão para insuflação. Válvula de ar. capacidade, balão e calibre marcados na válvula. Esterilizado em óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala e protegida por embalagem plástica. registro na anvisa | UNI | 630 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|--|---|-----|-------|
| 476 | 008766 | SONDA FOLEY Nº 22 2VIAS BALÃO 10ML | Sonda tipo foley 2 vias, número 22, com balão para 10ml, em látex natural, siliconizada, superfície lisa e arredondada, orifícios lateralizados, largos e arredondados, válvula de borracha que permita o uso de seringas de bico macho (slip), funil de drenagem adaptável à conexões padronizadas dos coletores, diâmetro correspondente e capacidade do balão marcados no funil, embalagem interna picotada nas duas extremidades, estéril, apirogênica, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação. | UNI | 1.050 |
| 477 | 008765 | SONDA FOLEY Nº20 2VIAS BALÃO 10ML | Sonda tipo foley 2 vias, número 20, com balão para 10ml, em látex natural, siliconizada, superfície lisa e arredondada, orifícios lateralizados, largos e arredondados, válvula de borracha que permita o uso de seringas de bico macho (slip), funil de drenagem adaptável à conexões padronizadas dos coletores, diâmetro correspondente e capacidade do balão marcados no funil, embalagem interna picotada nas duas extremidades, estéril, apirogênica, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação. | UNI | 3.155 |
| 478 | 000806 | SONDA GASTRICA N.04 | Sonda gástrica nº 04. Tubo e conector em pvc, com ponta atraumática. Transparente, flexível, atóxico, confeccionado em pvc em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes, tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado. dispositivo conector universal com tampa. | UNI | 3.120 |
| 479 | 000807 | SONDA GASTRICA N.06 | Sonda gástrica nº 06. Tubo e conector em pvc, com ponta atraumática. Transparente, flexível, atóxico, confeccionado em pvc em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes, tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado. dispositivo conector universal com tampa. | UNI | 3.120 |
| 480 | 000808 | SONDA GASTRICA N.08 | Sonda gastrica nº 08 tubo e conector em pvc; com ponta atraumática. Transparente, flexível, atóxico, confeccionado em pvc; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes tais | UNI | 3.150 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|------------------------|---|-----|-------|
| | | | orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. a extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado; dispositivo conector universal com tampa. | | |
| 481 | 000800 | SONDA GASTRICA N.10 | Sonda gástrica nº 10. Tubo e conector em pvc, com ponta atraumática. Transparente, flexível, atóxico, confeccionado em pvc em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes, tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado. dispositivo conector universal com tampa. | UNI | 3.120 |
| 482 | 000801 | SONDA GASTRICA N.12 | Sonda gastrica nº 12 tubo e conector em pvc; com ponta atraumática. Transparente, flexível, atóxico, confeccionado em pvc; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. a extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado; dispositivo conector universal com tampa. | UNI | 3.120 |
| 483 | 000802 | SONDA GASTRICA N.14 | Sonda gastrica nº 14 tubo e conector em pvc; com ponta atraumática. Transparente, flexível, atóxico, confeccionado em pvc; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. a extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado; dispositivo conector universal com tampa | UNI | 3.150 |
| 484 | 000803 | SONDA GASTRICA N.16 | Sonda gastrica nº 16 tubo e conector em pvc; com ponta atraumática. Transparente, flexível, atóxico, confeccionado em pvc; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. a extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado; dispositivo conector universal com tampa | UNI | 6.150 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|-------------------------------|--|-----|-------|
| 485 | 000804 | SONDA GASTRICA N.18 | Sonda gastrica nº 18 tubo e conector em pvc; com ponta atraumática. Transparente, flexível, atóxico, confeccionado em pvc; em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. a extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado; dispositivo conector universal com tampa. | UNI | 6.550 |
| 486 | 000805 | SONDA GASTRICA N.20 | Sonda gastrica nº 20 tubo e conector em pvc; com ponta atraumática. Transparente, flexível, atóxico, confeccionado em pvc; em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. a extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado; dispositivo conector universal com tampa. | UNI | 6.150 |
| 487 | 008797 | SONDA NASOGÁSTRICA N 08 | Sonda nasogástrica longa tipo levine, número 08, descartável, em pvc atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação | UNI | 3.105 |
| 488 | 008798 | SONDA NASOGÁSTRICA N 10 | Sonda nasogástrica longa tipo levine, número 10, descartável, em pvc atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação | UNI | 3.105 |
| 489 | 007519 | SONDA NASOGASTRICA N 12 | Sonda nasogástrica longa tipo levine, número 12, descartável, em pvc atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação | UNI | 3.205 |
| 490 | 008800 | SONDA NASOGÁSTRICA N 14 | Sonda nasogástrica longa tipo levine, número 14, descartável, em pvc atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação | UNI | 3.180 |
| 491 | 007520 | SONDA NASOGASTRICA N 16 | Sonda nasogástrica longa tipo levine, número 16, descartável, em pvc atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalada em material que garanta a | UNI | 6.400 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|-------------------------------|--|-----|-------|
| | | | integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação. | | |
| 492 | 007521 | SONDA NASOGASTRICA N 20 | Sonda nasogástrica longa tipo levine, número 20, descartável, em pvc atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação. | UNI | 6.340 |
| 493 | 007517 | SONDA NASOGASTRICA N 4 | Sonda nasogástrica longa tipo levine, número 04, descartável, em pvc atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação | UNI | 3.130 |
| 494 | 007518 | SONDA NASOGASTRICA N 6 | Sonda nasogástrica longa tipo levine, número 06, descartável, em pvc atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação | UNI | 3.140 |
| 495 | 008813 | SONDA NASOGASTRICA N18 | Sonda nasogástrica longa tipo levine, número 18, descartável, em pvc atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação | UNI | 6.160 |
| 496 | 000814 | SONDA RETAL N.10 | Sonda retal n.10 confeccionado em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. a sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 à 32 fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 fr. esterilizado pelo processo de raio gama cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de oxido de etileno caso embalada em p.g.c. enviar uma pergunta / dúvida | UNI | 3.030 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---------------------|--|-----|-------|
| 497 | 000812 | SONDA RETAL N.12 | Sonda retal n.12 confeccionado em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. a sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 à 32 fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 fr. esterilizado pelo processo de raio gama cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de oxido de etileno caso embalada em p.g.c. enviar uma pergunta / dúvida | UNI | 3.030 |
| 498 | 000813 | SONDA RETAL N.14 | Sonda retal n.14 confeccionado em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. a sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 à 32 fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 fr. esterilizado pelo processo de raio gama cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de oxido de etileno caso embalada em p.g.c. enviar uma pergunta / dúvida | UNI | 3.030 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---------------------|--|-----|-------|
| 499 | 000815 | SONDA RETAL N.16 | Sonda retal n.16 confeccionado em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. a sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 à 32 fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 fr. esterilizado pelo processo de raio gama cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de oxido de etileno caso embalada em p.g.c. enviar uma pergunta / dúvida | UNI | 3.030 |
| 500 | 001543 | SONDA RETAL N.20 | Sonda retal n.20 confeccionado em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. a sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 à 32 fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 fr. esterilizado pelo processo de raio gama cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de oxido de etileno caso embalada em p.g.c. enviar uma pergunta / dúvida | UNI | 3.040 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|-----------------------|---|-----|--------|
| 501 | 000816 | SONDA RETAL N.30 | Sonda retal nº 30. Confeccionado em pvc (cloreto de polivinila), transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. a sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 a 32 fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 fr. esterilizado pelo processo de raio gama cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de óxido de etileno caso embalada em p.g.c. | UNI | 3.050 |
| 502 | 000823 | SONDA URETRAL N.04 | Sonda uretral; confeccionada em pvc, sem rebarbas de manufatura; atóxica, apirogenica, flexível, transparente; com 35 cm de comprimento, numero 04; com conector universal; não siliconizada; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer alegislacao atual vigente | UNI | 3.300 |
| 503 | 000824 | SONDA URETRAL N.06 | Sonda uretral; confeccionada em pvc, sem rebarbas de manufatura; atóxica, apirogenica, flexível, transparente; com 35 cm de comprimento, numero 06; com conector universal; não siliconizada; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer alegislacao atual vigente | UNI | 3.500 |
| 504 | 000825 | SONDA URETRAL N.08 | Sonda uretral; confeccionada em pvc, sem rebarbas de manufatura; atóxica, apirogenica, flexível, transparente; com 35 cm de comprimento, numero 08; com conector universal; não siliconizada; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer alegislacao atual vigente. | UNI | 13.230 |
| 505 | 000817 | SONDA URETRAL N.10 | Sonda uretral; confeccionada em pvc, sem rebarbas de manufatura; atóxica, apirogenica, flexível, transparente; com 35 cm de comprimento, numero 10; com conector universal; não siliconizada; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. | UNI | 10.680 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|---|-----|--------|
| 506 | 000818 | SONDA URETRAL N.12 | Sonda uretral; confeccionada em pvc, sem rebarbas de manufatura; atóxica, apirogenica, flexível, transparente; com 35 cm de comprimento, numero 12; com conector universal; não siliconizada; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. | UNI | 15.130 |
| 507 | 000819 | SONDA URETRAL N.14 | Sonda uretral; confeccionada em pvc, sem rebarbas de manufatura; atóxica, apirogenica, flexível, transparente; com 35 cm de comprimento, numero 14; com conector universal; não siliconizada; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislacao atual vigente | UNI | 6.300 |
| 508 | 000820 | SONDA URETRAL N.16 | Sonda uretral; confeccionada em pvc, sem rebarbas de manufatura; atóxica, apirogenica, flexível, transparente; com 35 cm de comprimento, numero 16; com conector universal; não siliconizada; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. | UNI | 3.370 |
| 509 | 000821 | SONDA URETRAL N.18 | Sonda uretral; confeccionada em pvc, sem rebarbas de manufatura; atóxica, apirogenica, flexível, transparente; com 35 cm de comprimento, numero 18; com conector universal; não siliconizada; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. | UNI | 3.380 |
| 510 | 000822 | SONDA URETRAL N.20 | Sonda uretral nº 20 curta, estéril embalagem individual com dados de identificação e validade mínima 12 meses | UNI | 3.220 |
| 511 | 010525 | SONDA URETRAL N.22 | Sonda uretral; confeccionada em pvc, sem rebarbas de manufatura; atóxica, apirogenica, flexível, transparente; com 35 cm de comprimento, numero 22; com conector universal; não siliconizada; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. | UNI | 3.080 |
| 512 | 010526 | SONDA URETRAL N.24 | Sonda uretral; confeccionada em pvc, sem rebarbas de manufatura; atóxica, apirogenica, flexível, transparente; com 35 cm de comprimento, numero 24; com conector universal; não siliconizada; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. | UNI | 3.080 |
| 513 | 000826 | SUPORTE COLETOR PERFUROCORTAN TE 13LTS | Suporte coletor perfurocotante 13lts – fabricado em arame btc. cor branca; pode ser usado sob uma bancada ou fixado na parede; itens icnlusos: 02 parafusos e 02 buchas. | UNI | 150 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|--|---|-----|-----|
| 514 | 007525 | TALA ARAMADA EVA G 86X10 VERDE | Tala aramada evag 86x10 verde | UNI | 420 |
| 515 | 007526 | TALA ARAMADA EVA GG 102X12 AMARELA | Tala aramada eva gg 120x12 amarela sem velcro confeccionada com espuma de polietileno e revestida de eva emborrachada | UNI | 420 |
| 516 | 007524 | TALA ARAMADA EVA M 63X9 LARANJA | Tala aramada eva m 63x9 laranja I sem velcro confeccionada com espuma de polietileno e revestida de eva emborrachada | UNI | 320 |
| 517 | 007523 | TALA ARAMADA EVA P 53X8 AZUL | Tala aramada moldavel eva p 53x8 azul sem velcro confeccionada com espuma de polietileno e revestida de eva emborrachada | UNI | 320 |
| 518 | 007522 | TALA ARAMADA EVA PP 30X8 LILAS | Tala aramada eva pp 30x8 lilas | UNI | 320 |
| 519 | 000828 | TELA MARLEX 06X12CM | Tela cirúrgica sintética, não absorvível, sintético, estéril, 100% polypropyleno, com 0,5 mm de espessura e tam - 06 cm x 12 cm. alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar. | UNI | 320 |
| 520 | 000829 | TELA MARLEX 26X36CM | Tela cirúrgica sintética, não absorvível, sintético, estéril, 100% polipropileno, com 0,5 mm de espessura e tamanho 26x36 cm. alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar. | UNI | 300 |
| 521 | 009820 | TERMOHIGRÔME TRO | Medidor de temperatura e umidade relativa do ar através bulbo de sensor com cabo de 2,4m aproximadamente. Registro das máximas e mínimas. Faixa de medição interna: 0°C à 50°. resolução de 0,1°C.precisão: ± 1°C. faixa de medição da umidade: 15% à 95% alimentação: pilhas 1,5v – aaa. | UNI | 105 |
| 522 | 001933 | TERMOMETRO CLINICO DIGITAL | Registra a temperatura em cerca de 1 minuto (para métodos oral e retal) e de 2 a 4 minutos pelo método axilar. Os números do visor devem ser grandes e nítidos. Após ser ligado deve mostrar durante 3 segundos a última temperatura registrada. O termômetro se desligará automaticamente, em caso de esquecê-lo ligado. possui um estojo para proteção e armazenamento. | UNI | 432 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|---|-----|---------|
| 523 | 009175 | TERMOMETRO DE MAX/MIN C/ CABO EXTENSOR - DIGITAL | Termômetro de máxima e mínima digital com cabo extensor e temperatura interna do momento mínima - 10 e máxima +60° c/f. Temperatura externa do momento mínima -50 e máxima +60° c/f. Resolução interna/externa 0,1 c/f°. Precisão interna/externa +/- 1°c/f°. Alimentação 1 pilha de 1,5 volts tipo aaa. cabo sensor externo medindo aproximadamente 1,8 m. dimensões 130x70x18mm. medida aproximada do visor 4,0x3,0 cm. possuir no mínimo 04 botões na parte frontal: °c/°f - alert/setmax/min/reset. garantia mínima de 06 meses a partir da data da compra. | UNI | 70 |
| 524 | 009154 | TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA | Portátil, sem contato com a pele, medição da temperatura corpórea, ambientes e superfícies. infravermelho: medição instantânea. | UNI | 254 |
| 525 | 007646 | TESOURA CIRURGICA 15 | Tesoura cirúrgica ponta fina-fina, em aço inox, com forma reta, comprimento de 15cm. | UNI | 5 |
| 526 | 003211 | TESOURA IRIS RETA 11,5 | Tesoura cirúrgica íris em aço inox, com forma reta, ponta fina, lâmina com espessura fina, comprimento de 11,5cm. | UNI | 5 |
| 527 | 007644 | TESOURA LISTER 14 | Tesoura lister 14 | UNI | 5 |
| 528 | 007645 | TESOURA LISTER 18 | Tesoura lister 18 | UNI | 5 |
| 529 | 003643 | TESOURA METZEMBAUM 18 CURVA | Tesoura metzembraum 18 curva | UNI | 5 |
| 530 | 004980 | TESOURA METZEMBAUM 18 RETA | Tesoura metzembraum 18 reta | UNI | 5 |
| 531 | 001986 | TESTE BOWIE DICK PACOTE PRONTO | Embalagem com 10 folhas, barreiras em papel poroso e 01 folha central com indicador químico, impregnado com tinta termocrômica atóxica, sem presença de chumbo e metais pesados. | CAI | 460 |
| 532 | 001084 | TINTURA BENJOIN | Tintura de benjoim, concentração/dosagem 100%, formafarmaceutica tintura; forma de apresentação frasco 1 litro, validade mínimo 12 meses, via de administração tópica. | LIT | 30 |
| 533 | 007597 | TIRAS DE GLICEMIA | Tiras de glicemiatiras de teste de glicose no sangue. a cada 50 tiras deve-se ser entregue um aparelho . | UNI | 145.000 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|--------------------------------|--|-----|--------|
| 534 | 007560 | TORNEIRINHA 03 VIAS | Torneirinha 03 vias fabricada em polímero policarbonato, atóxica e apirogênica, esteril-esterilizada e a óxido de etileno, corpo incolor, bico luer lock, descartavel e de uso único, | UNI | 24.250 |
| 535 | 008275 | TORNIQUETE TÁTICO APH | Torniquete desenvolvido para o estancamento de hemorragias severas causadas por agentes traumáticos em membros inferiores e superiores, em condições de campo ou emergência pré-hospitalar. indicado para situações de amputação, avulsões e lacerações decorrentes de ferimentos por armas brancas, armas de fogo e explosões. características: comprimento aproximado: 95cm. leve, durável e de fácil manuseio com apenas uma mão. eficaz na oclusão do fluxo de sangue nas extremidades dos membros superiores e inferiores. reutilizável após desinfecção. ajuste de liberação rápida ou lenta. ponta vermelha elíptica para auxiliar o usuário na localização e durante a aplicação. prático e versátil, sendo excelente para compor kits de primeiros socorros especificações: tamanho aproximado: 95cm de comprimento e 4cm de largura peso: 60g material: plástico abs e cinta velcro de alta resistência. | UNI | 55 |
| 536 | 000830 | TOUCA DESCARTAVEL C/100 | Touca descartável - gorro descartável fabricado em polipropileno hidrofílico, tamanho único, com elastico. cor branco | PAC | 5.520 |
| 537 | 007658 | TOUCA DESCARTAVEL COR VERMELHA | Touca descartável - gorro descartável fabricado em polipropileno hidrofílico, tamanho único, com elastico. cor vermelha. | UNI | 100 |
| 538 | 007454 | TUBO DE SILICONE N204 | Tubo de silicone 204, altamente translúcido, biocompatível, reesterilizável por diversas vezes em autoclave ou eto, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrofóbico, estável a temperatura de -60°C à 250°C, utilizável em drenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos. diâmetro int./ext. 6x12mm.15 metros comprimento | MET | 950 |
| 539 | 002453 | UMIDIFICADOR | Umidificador de oxigênio composto de tampa e corpo boca larga, frasco plástico de 250ml com níveis de máximo e mínimo, conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão 9/16 x 18fios. adaptável a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada. | UNI | 1.330 |



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

| | | | | | |
|-----|--------|---|---|-----|-------|
| 540 | 005795 | VACUTAINER 3,5ML P/COLETA SANGUE | Tubo coleta de sangue vácuo tampa amarela ativador de coágulo + gel fabricado em plástico pet transparente e fechado à prova de vazamento com borracha auto selante, tampa fabricada em polietileno codificada por cor, estéreis por óxido de etileno. tamanho do tubo: 13x75 mm. volume: 3,5 ml. | UNI | 1.000 |
| 541 | 007582 | VALVULA REGULADORA DE AR COMPRIMIDO PARA TORPEDO | Valvula reguladora de ar comprimido para torpedo | UNI | 50 |
| 542 | 002530 | VALVULA REGULADORA PRESSAO O2 | Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com 01 saída, corpo em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 kgf/cm ² , uma saída com pressão fixa de 3,5kg/cm ² . saída 9/16" x 18 fios, padrão oxigênio, onde se adapta a qualquer tipo de inalador ou umidificador, dispõe de válvula de segurança para a câmara de pressão. | UNI | 132 |
| 543 | 001125 | VASELINA LIQUIDA 1000ML | Vaselina líquida, concentrada, frasco com 1000 ml, incolor, inodora e insípida, isenta de resíduos e impurezas, em embalagem resistente e segura, contendo identificação do produto | LIT | 370 |

OBS.: A indicação das marcas não tem finalidade restritiva, sendo permitida a apresentação de produtos equivalentes ou superiores.

4.2. DAS AMOSTRAS

Caso seja exigida a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme estipulado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

I. A (s) amostra (s) deverá (ão) ser entregue (s) no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após a solicitação do Pregoeiro no endereço Rua Leonor Mendes de Barros, 626 – Centro – Divinolândia/ SP – CEP: 13.780-043, direcionado ao setor de Licitações do Conderg-Hospital Regional de Divinolândia;

II. Os resultados das avaliações das amostras serão divulgados por meio de mensagens no sistema;

III. O licitante que não apresentar amostra (s) solicitada (s) terá sua proposta desclassificada para o item em que a amostra fizer parte;

IV. No caso de não haver entrega da amostra; ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada;

V. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguirá com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma amostra que atenda às especificações mencionadas no Termo de Referência;

VI. As amostras apresentadas deverão ser do mesmo produto ofertado neste processo e devem vir



CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

acompanhadas de documento assinado, identificação do fornecedor, contendo descrição dos produtos, número do item, quantidades enviadas, marca e fabricante;

VII. As amostras devem estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa, proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa;

VIII. As amostras apresentadas que forem consumíveis/eliminadas para a realização da análise, não serão devolvidas ao final do processo e também não poderão ser descontadas no processo de entrega dos materiais dos empenhos;

IX. As amostras apresentadas que forem não consumíveis/eliminadas para a realização da análise poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 10 dias úteis, após a homologação do item/lote, no mesmo local onde foram entregues. Após esse período, se as entregas não forem retiradas, não mais serão devolvidas;

X. As amostras apresentadas serão analisadas seguindo os critérios definidos através do Anexo III (Termo de Referência);

XI. Os produtos cujas embalagens necessitem ser abertas para teste, não serão pagos pela Administração. As demais ficarão disponíveis para retirada do licitante após a avaliação.

4.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bens de luxo, conforme Lei 14.133/2021.

4.4. Não será permitida a subcontratação.

4.5. Não será exigida garantia contratual.

5 – PRAZO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.3. A prorrogação referida no subitem 5.1. ensejará o reajuste dos preços registrados pela variação do IPCA a contar da data da proposta, salvo no caso de deferimento de eventual pedido de equilíbrio econômico do contrato no primeiro período de vigência.

5.4. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

6 – EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Os produtos deverão ser entregues a partir do recebimento da ordem de compra expedida pelo Departamento de Compras de cada unidade administrativa, sendo que a empresa adjudicatária após o recebimento da mesma deverá realizar o fornecimento de todos os itens solicitados em um prazo de até 10 (dez) dias corridos.

6.1.1. A empresa detentora deverá manter endereço eletrônico ativo, com monitoramento diário, para recebimento das Ordens de Compras das aquisições emitidas pela Contratante.



CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

6.2. A entrega deverá ser efetuada conforme necessidade do CONDERG e suas Filiais, sendo o custo com a entrega dos produtos de responsabilidade da empresa contratada, **nos seguintes endereços ou conforme endereço especificado junto a ordem de fornecimento**

- **CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia:** Av. Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, Divinolândia/SP, CEP: 13780-000;
- **CONDERG - SAMU:** Avenida João Osório, nº 258, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13870-251;
- **CONDERG - São Sebastião da Gramma:** Praça José Roberto Magalhães Teixeira, nº 47, Centro, São Sebastião da Gramma/SP, CEP: 13790-000;
- **CONDERG - Tambaú:** Rua Dr. Alfredo Guedes, nº 530, Centro, Tambaú/SP, CEP: 13710-000.
- **CONDERG – São João da Boa Vista:** UPA – Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 860 – Vila Conrado, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13.870-249

6.3. Os produtos fornecidos deverão ser embalados adequadamente, de forma a garantir sua integridade, inviabilidade e condições de segurança, conforme a legislação vigente.

6.4. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação do produto. As embalagens deverão conter a data e o nº do lote de fabricação, prazo de validade para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

6.5. O fornecedor será responsável pela substituição, troca ou reposição de produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do termo.

6.6. Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais ou superiores, com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a mesma.

7 – GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, caput);

7.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1). Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

7.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

8 – PAGAMENTO

8.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do material e o devido ateste pelo setor responsável. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a emissão de nota fiscal antecipada sem a correspondente entrega do objeto contratado, contados da finalização da liquidação da despesa, prorrogáveis pelo mesmo período se necessário.

8.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

Prazo de pagamento

8.4. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do material, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR



CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo de licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico para Registro de Preços, com fundamento no art. 28, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. O critério de julgamento mais adequado é o de menor preço por item.

9.3. A critério do Pregoeiro, visando instruir o processo de aceitação das propostas, poderá ser solicitado a juntada de catálogos / fichas técnicas, que comprovem que o produto ofertado atende as especificações do edital.

9.4. Não serão admitidas empresas em consórcio uma vez que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Termo de Referência o que, diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, opta-se com base no poder discricionário da Administração por manter a vedação, da participação de empresas em “consórcio” neste certame.

10 – ESTIMATIVA DO PREÇO

10.1. Os valores referenciais serão apurados pelo Departamento de Compras e Licitações pelos meios admitidos por lei.

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Por tratar-se de Registro de Preços, as despesas decorrentes das contratações do objeto desta licitação onerarão os recursos orçamentários e financeiros próprios, reservados na Ficha Funcional Programática do Departamento requisitante, e constarão quando da emissão da respectiva Ordem de Compras.



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO (*Em papel timbrado da empresa proponente*) LEGAL + DADOS CADASTRAIS

Declaramos a inexistência de impedimento legal da empresa -----
-----, CNPJ n.º ----- para licitar ou contratar com a
Administração, sobretudo no Pregão Presencial de n.º -----, do CONDERG-Consorcio de
Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista-

Declaramos ainda, que caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, segue abaixo a identificação da pessoa
que irá assinar o contrato.

Nome*:

Nacionalidade:

Estado Civil:

RG*:

Endereço*:

Cidade*:

Cargo ocupado na empresa*:

E-mail profissional*:

E-mail pessoal*:

Telefone*:

C.P.F*:

Bairro*:

UF*:

CEP*:

***TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, SOB PENA DE NÃO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE.**

Local e data

Assinatura do Representante Legal



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

**ANEXO V
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Divinolândia, ___ de _____ de 2026

CONTRATANTE:

Nome e cargo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____



**CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

(A ser formalizado junto com o instrumento contratual)

(A ser preenchido pelo Conderg)

CONTRATANTE:

CNPJ N°:

CONTRATADA:

CNPJ N°:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Divinolândia, ____ de _____ de 2026

Nome do servidor

Cargo

E-mail